



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO DE ABERTURA Nº 0553239/2025/CONTROLADORIA/ALERO

Da: CONTROLADORIA

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Termo de Abertura do Processo de Acompanhamento do Desenvolvimento do Instrumento de Gestão "**Planejamento Estratégico**".

Considerando a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO, que estabelece diretrizes gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno, bem como a Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, que disciplina a responsabilização de agentes públicos diante da inexistência ou do funcionamento inadequado desse sistema, institui-se o presente processo com a finalidade de registrar e acompanhar a execução do Instrumento de **Gestão do Planejamento Estratégico**.

O acompanhamento terá como objetivo verificar o cumprimento do cronograma de implantação estabelecido, bem como a entrega tempestiva dos relatórios e demais produtos previstos, assegurando a conformidade das ações com as normas de regência e promovendo maior transparência e efetividade na gestão administrativa.

Atenciosamente,

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA

Controlador Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA**, Controlador(a) Geral, em 04/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0553239 e o código CRC **DCB13F87**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0553239

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 655, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, o Sistema de Controle Interno - SCI, com base no modelo COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, com foco na obtenção de resultados institucionais, fortalecimento da governança, integridade e melhoria contínua, cuja implantação dar-se-á por meio do plano contido nesta Resolução.

§ 1º O Sistema de Controle Interno tem como objetivos principais:

- I - garantir a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis;
- II - aumentar a efetividade da gestão institucional e a consecução dos objetivos estratégicos;
- III - assegurar a confiabilidade das informações e dos relatórios institucionais;
- IV - proteger ativos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida, promovendo uma consciência institucional de austeridade nos gastos;
- V - fomentar a cultura de integridade, ética e responsabilidade na gestão; e
- VI - assegurar a segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

§ 2º São componentes do Sistema de Controle Interno:

- I - ambiente institucional;
- II - avaliação de riscos;
- III - atividade de controle;
- IV - informação e comunicação; e
- V - monitoramento.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno, conforme Plano de Ação constante no Anexo I desta Resolução, será implantado de forma integrada com os seguintes instrumentos e práticas de gestão institucional:

- I - Planejamento Estratégico;
- II - Gestão por Processos com abordagem em risco;
- III - Plano de Integridade;
- IV - Auditoria Interna de Resultados; e
- V - Gestão por Competência.

§ 1º A implantação dos instrumentos e componentes mencionados nos incisos deste artigo deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, efetividade, moralidade, economicidade, integridade, transparência e melhoria contínua.

§ 2º Os referenciais teóricos, descritos no Anexo II desta Resolução, não possuem caráter vinculativo, pois visam orientar, inspirar, sugerir e conduzir os trabalhos dos órgãos envolvidos na construção e implantação do Sistema de Controle Interno, bem como nas políticas e procedimentos a serem adotados.

Art. 3º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - Sistema de Controle Interno: conjunto articulado de ações, processos, normas, estruturas e responsabilidades espalhadas por todos os setores, unidades e pessoas do órgão público, voltadas ao exercício contínuo de monitoramento,

avaliação e aprimoramento das atividades de gestão, alinhado à estrutura das três linhas de defesa, ou seja, em três níveis complementares de responsabilidade;

II - primeira linha de defesa: composta pelos gestores e colaboradores que executam diretamente as atividades operacionais e de controle no dia a dia, sendo os primeiros responsáveis pela gestão de riscos e conformidade;

III - segunda linha de defesa: compreende as funções que supervisionam, orientam e monitoram os controles, como unidades de gestão de riscos, conformidade, controles internos e assessoramento jurídico;

IV - terceira linha de defesa: exercida pela auditoria interna, atua de forma independente e objetiva, não apenas avaliando a conformidade e a eficácia dos controles internos, mas também contribuindo para o aprimoramento da gestão pública por meio de uma auditoria orientada a resultados;

V - planejamento estratégico: processo sistemático que define a posição atual da organização, seus objetivos futuros, as estratégias para alcançá-los, os recursos necessários e prazos, gerando um plano estratégico com duração de 10 anos, com diagnóstico, políticas orientadoras e ações concretas para a execução institucional;

VI - gestão por processos com abordagem em risco: aplicação dos princípios e práticas de Business Process Management - BPM integrados à gestão de riscos, de forma que o desenho, execução, monitoramento e melhoria dos processos considerem sistematicamente a identificação, avaliação e tratamento de riscos que possam impactar os objetivos organizacionais, promovendo eficiência, automação, padronização e melhoria contínua;

VII - plano de integridade: documento estruturado e aprovado pela alta administração, que organiza medidas institucionais para prevenir, detectar e remediar irregularidades, como fraudes, corrupção e desvios éticos, fomentando a cultura de ética, transparência e governança responsável;

VIII - auditoria interna de resultados: atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, sem caráter sancionatório, que contribui para alcançar os objetivos institucionais por meio de abordagem disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança; e

IX - gestão por competência: modelo de gestão de recursos humanos que identifica e desenvolve as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o alcance dos objetivos organizacionais, buscando alinhar o potencial individual às demandas estratégicas da instituição.

Art. 4º O Plano de Implantação do SCI terá prazo de execução até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogável por até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A metodologia específica de implantação de cada componente será definida e formalizada no momento de sua execução, conforme planejamento a ser elaborado pelo setor competente.

§ 2º A execução do plano dar-se-á de forma progressiva e continuada, conforme cronograma definido no plano de ação anexa a esta Resolução, respeitando as particularidades de cada etapa e os recursos disponíveis.

Art. 5º São responsáveis pela coordenação da implantação dos instrumentos de gestão:

I - Planejamento Estratégico, a Secretaria de Planejamento e Orçamento;

II - Gestão por Processos com abordagem em risco, a Controladoria-Geral;

III - Plano de Integridade, sob a coordenação da Secretaria de Modernização;

IV - Auditoria Interna de Resultados, a Controladoria-Geral; e

V - Gestão por Competência, a Secretaria Administrativa.

Parágrafo único. Compete aos coordenadores, no âmbito do plano de ação sob sua responsabilidade:

I - propor atos normativos complementares necessários à regulamentação e operacionalização das etapas de implantação;

II - promover a articulação com os demais setores e órgãos envolvidos;

III - coordenar a execução das atividades necessárias à implantação do instrumento de gestão sob sua competência;

IV - elaborar relatórios parciais e finais sobre a execução do Plano de Ação, encaminhando-os à Controladoria-Geral;

V - propor melhorias e ajustes no processo de implantação; e

VI - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas funções.

Art. 6º A unidade central do Sistema de Controle Interno é a Controladoria-Geral, cabendo-lhe:

I - exercer a gestão superior do Sistema de Controle Interno;

II - exercer a gestão superior do Plano de Implantação do SCI;

III - monitorar a execução dos Planos de Ação;

IV - recomendar e sugerir medidas necessárias ao aprimoramento da implantação dos instrumentos de gestão;

V - cobrar resultados e prazos das Secretarias Coordenadoras;

VI - fiscalizar o cumprimento das etapas estabelecidas;

VII - propor ajustes, quando necessários, à plena execução dos Planos de Ação;

VIII - consolidar informações e elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento do Sistema de Controle Interno; e

IX - exercer outras competências correlatas.

Art. 7º Compete aos setores auxiliares, no apoio às Secretarias Coordenadoras:

I - colaborar na execução das atividades previstas no respectivo Plano de Ação;

II - disponibilizar informações e documentos necessários à operacionalização das etapas;

III - participar das reuniões de articulação e integração promovidas pela Secretaria Coordenadora;

IV - auxiliar na produção de relatórios e registros técnicos; e

V - executar demais atividades de apoio que se façam necessárias para a efetiva implantação do instrumento de gestão.

Art. 8º Compete à Advocacia-Geral prestar apoio técnico-jurídico aos Planos de Ação, cabendo-lhe:

I - assessorar as Secretarias Coordenadoras na elaboração de atos normativos complementares necessários à regulamentação e operacionalização das etapas;

II - revisar previamente a conformidade legal e jurídica dos documentos elaborados no âmbito dos Planos de Ação;

III - emitir pareceres jurídicos quando solicitado; e

IV - auxiliar na padronização normativa para garantir segurança jurídica ao Sistema de Controle Interno.

Art. 9º Todos os setores e unidades administrativas da ALE/RO deverão prestar apoio técnico e institucional aos setores coordenadores, conforme designação e responsabilidades previstas no Plano de Ação constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Em casos omissos ou por ocasião de aprimoramento das ações, poderá a Secretaria-Geral designar outros órgãos como coordenadores e/ou como auxiliares.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO



ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SCI (2025–2030)

1. Objetivo Geral

Instituir e implantar, de forma progressiva, contínua e integrada, o Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com base no modelo COSO, priorizando o alcance de resultados institucionais, o fortalecimento da governança e a efetividade das políticas internas.

2. Instrumentos de Gestão Institucional a serem implantados

- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Definição clara de missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas institucionais.

- GESTÃO POR PROCESSOS COM ABORDAGEM EM RISCO

Mapeamento, padronização e melhoria contínua dos processos institucionais, considerando sistematicamente a identificação, avaliação e tratamento de riscos institucionais alinhados aos objetivos estratégicos.

- PLANO DE INTEGRIDADE

Conjunto de medidas para prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, fraudes e corrupção.

- FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Estruturação e atuação da auditoria interna de resultados, de forma independente e de acordo com metodologia regulamentada, a fim de analisar, depurar e evoluir ações e serviços do Poder Legislativo.

- GESTÃO POR COMPETÊNCIA: Modelo de gestão de recursos humanos que identifica e desenvolve as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o alcance dos objetivos organizacionais.

3. Responsabilidades

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Controladoria-Geral	Coordenação geral do plano; monitoramento; avaliação e articulação com os setores.
Mesa Diretora e Secretaria-Geral	Aprovação de regulamentações; apoio institucional e político; e acompanhamento de relatórios anuais.
Advocacia-Geral	Assessorar na elaboração de atos normativos; revisão da conformidade legal e jurídica; auxiliar na padronização normativa.
Setores Coordenadores	Coordenação da implantação do Instrumento de Gestão sob sua responsabilidade; elaboração de normativos; articulação com os setores; treinamentos etc.
Setores Auxiliares	Apoio técnico; execução das ações sob sua responsabilidade; e participação em comissão de trabalho.
Demais Setores	Cooperar com a implantação do Plano; prestar informações; cumprir prazos; e adotar as medidas necessárias ao seu êxito.

INSTRUMENTO DE GESTÃO	SETOR COORDENADOR	SETORES AUXILIARES
Planejamento Estratégico	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Superintendência de Comunicação Social; Secretaria Administrativa Superintendência de Tecnologia de Informação; Secretaria Legislativa.



Plano de Integridade	Secretaria de Modernização	Superintendência de Comunicação Social; Ouvidoria Administrativa; Ouvidoria Parlamentar; Corregedoria; Secretaria de Recursos Humanos.
Gestão por Competência	Secretaria Administrativa	Secretaria de Recursos Humanos; Secretaria de Planejamento e Orçamento; 1ª Secretaria; Secretaria de Compras e Licitações; Escola do Legislativo; Secretaria de Modernização.
Gestão por Processos baseados em risco	Controladoria-Geral	Secretaria Administrativa; Advocacia-Geral; Superintendência de Contabilidade; Secretaria Legislativa; Secretaria de Compras e Licitações.
Auditoria Interna de Resultados	Controladoria-Geral	Secretaria Geral; Superintendência de Contabilidade.

4. Monitoramento e Avaliação

A Controladoria-Geral deverá implementar o Plano de Monitoramento continuado, intitulado "ALERO 2030: RESULTADO E INTEGRIDADE", o qual avaliará os resultados alcançados no sistema de controle interno (SCI), com elaboração e apresentação de relatórios anuais, a serem submetidos à Mesa Diretora até o final de cada exercício, contendo:

- Etapas concluídas;
- Dificuldades enfrentadas;
- Propostas de ajustes;
- Avaliação de aderência ao cronograma.
- Avaliação de aderência aos princípios do COSO.

5. Evolução da Implantação

INSTRUMENTO DE GESTÃO	SETOR COORDENADOR	SETORES AUXILIARES	META DE ACORDO COM COSO	EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO	ENTREGAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
GESTÃO DE PROCESSO COM ABORDAGEM EM RISCO	CONTROLADORIA-GERAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA; ADVOCACIA-GERAL; SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE; SECRETARIA LEGISLATIVA; SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	Componentes: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos; Atividades de Controle Princípios: 3, 5.1, 7 a 13, 14.1, 15, 17	ESTUDO E DIAGNÓSTICO INICIAL	RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO	out/25	nov/25
				EXECUÇÃO DOS PLANOS PILOTOS	RELATÓRIO DE RESULTADOS ALCANÇADOS	dez/25	fev/26
				REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA GESTÃO POR PROCESSO BASEADA EM GESTÃO DE RISCOS	RESOLUÇÃO, FLUXOGRAMA E NORMA DE PROCEDIMENTO	mar/26	maio/26
				TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS APROVADAS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS	PLANO DE IMPLANTAÇÃO COM METODOLOGIA DETALHADA E RELATÓRIO DE FUNCIONAMENTO DA BPM COM MEDIÇÃO DE RESULTADOS	jun/26	dez/26
GESTÃO POR COMPETÊNCIA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 1ª SECRETARIA; SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES; ESCOLA DO LEGISLATIVO; SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO.	Componentes: Ambiente de Controle Princípios: 3, 4, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5	ESTUDOS E DIAGNÓSTICO INICIAL	APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES	out/25	nov/25
				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASO NECESSÁRIO)	ETP, TR E CONTRATO ASSINADO	dez/25	fev/26
				REGULAMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS	RESOLUÇÃO FLUXOGRAMA E NORMA DE PROCEDIMENTO	mar/26	jun/27
				ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO POR COMPETÊNCIAS	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS	jul/26	dez/26



AUDITORIA DE RESULTADOS	CONTROLADORIA-GERAL GERAL	Secretaria Geral; Superintendência de Contabilidade.	Componentes: Monitoramento; Ambiente de Controle (supervisão independente) Princípios: 2, 7.2, 7.3, 8, 9.2, 9.3, 13 a 17	ESTUDOS E DIAGNÓSTICO INICIAL	RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO	fev/26	mar/26
				REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	RESOLUÇÃO, LEI (CASO PRECISE) E MANUAL DE AUDITORIA	abril/26	jun/26
				ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	PLANO ANUAL	jul/26	dez/26
PLANO DE INTEGRIDADE	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; OUVIDORIA ADMINISTRATIVA; PARLAMENTAR; CORREGEDORIA; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.	Componentes: Ambiente de Controle; Avaliação de Riscos; Informação e Comunicação Princípios: 1.2,8.2; 8.4, 14.3, 14.4, 15.4, 15.5	ESTUDO E DIAGNÓSTICO INICIAL	RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO	out/25	nov/25
				REGULAMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CÓDIGO DE CONDUTA	RESOLUÇÃO, CÓDIGO DE CONDUTAS, FLUXOGRAMA E NORMA DE PROCEDIMENTO	dez/25	mar/26
				IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS, CÓDIGO DE CONDUTA, CONSCIENTIZAÇÃO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS	abril/26	dez/26
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA ADMINISTRATIVA; SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SECRETARIA LEGISLATIVA.	Componentes: Avaliação de Riscos; Informação e Comunicação Princípios: 2, 6, 13.1	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE E DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO	jan/26	jan/26
				CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EXTERNA	ETP, TE, CONTRATO ASSINADO	fev/26	abril/26
				-DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM CONJUNTO COM A EMPRESA CONTRATADA (-REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS - DEFINIÇÃO DA IDENTIDADE ESTRATÉGICA - FORMULAÇÃO DE OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS) - COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO	- RESOLUÇÃO - CADEIA DE VALOR - MAPA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PLANO DE AÇÃO	maio/26	nov/26
				APROVAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO	dez/26	dez/26

ANEXO II

REFERENCIAL TEÓRICO

COSO

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION – COSO. Internal control – integrated framework: executive summary. **Durham: COSO, 2013. Disponível em: <https://www.coso.org>. Acesso em: 31 ago. 2025.**

AMBIENTE DE CONTROLE (OU INSTITUCIONAL)

O ambiente de controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a aplicação do controle interno em toda a organização. A estrutura de governança e a alta administração demonstram pelo exemplo a importância do controle interno, inclusive quanto às expectativas em relação às normas de conduta. A administração reforça essas expectativas nos vários níveis da organização. O ambiente de controle abrange: a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que a estrutura de governança usa para cumprir com sua responsabilidade de supervisão; a estrutura organizacional e a atribuição de autoridade e responsabilidade; o processo para atrair, desenvolver e reter talentos competentes; e o rigor envolvendo as medições, os incentivos e as recompensas de desempenho, a fim de estimular a prestação de contas em relação ao desempenho. Como resultado, o ambiente de controle exerce impacto sobre todo o sistema de controle interno.

Princípio 1: A organização demonstra ter comprometimento com a integridade e os valores éticos.

Pontos de foco

1.1 Liderar pelo exemplo - A estrutura de governança e a administração demonstram em todos os níveis da entidade, por meio de suas orientações, ações e comportamentos, a importância da integridade e dos valores éticos para apoiar o

funcionamento do sistema de controle interno.

1.2 Estabelecer normas de conduta - As expectativas da estrutura de governança e da alta administração em relação à integridade e aos valores éticos são definidas nas normas de conduta da entidade e entendidas por todos os níveis da organização, bem como pelos prestadores de serviços e parceiros de negócios.

1.3 Avaliar a adesão às normas de conduta - Existem processos para avaliar o desempenho das pessoas e das equipes em relação às normas de conduta da entidade.

1.4 Tratar desvios de forma oportuna - Desvios em relação às normas de conduta da entidade são identificados e corrigidos tempestivamente e de forma compatível.

Princípio 2: A estrutura de governança demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.

Pontos de foco

2.1 Estabelecer as responsabilidades pela supervisão - A estrutura de governança identifica e aceita suas responsabilidades de supervisão em relação às expectativas e aos requisitos estabelecidos.

2.2 Utilizar experiências relevantes - A estrutura de governança define, mantém e avalia, periodicamente, as habilidades e as experiências necessárias entre seus membros, a fim de capacitá-los a questionar a alta administração de forma desafiadora e a tomar ações compatíveis.

2.3 Operar de forma independente - A estrutura de governança tem membros independentes da administração em número suficiente e mantém a objetividade nas avaliações e na tomada de decisões.

2.4 Exercer a supervisão do sistema de controle interno - A estrutura de governança assume a responsabilidade de supervisionar a administração no desenho, na implementação e na aplicação do controle interno.

Princípio 3: A administração estabelece, com a supervisão da estrutura de governança, as estruturas, os níveis de subordinação, e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.

Pontos de foco

3.1 Considerar todas as estruturas da entidade - A administração e a estrutura de governança consideram as múltiplas estruturas (inclusive unidades operacionais, entidades legais, distribuição geográfica e prestadores de serviços terceirizados) utilizadas para apoiar a realização dos objetivos.

3.2 Estabelecer linhas de subordinação - A administração desenha e avalia linhas de subordinação para cada estrutura da entidade, a fim de permitir o exercício de autoridades e responsabilidades e o fluxo de informações para gerenciar as atividades da entidade.

3.3 Definir, atribuir e limitar autoridades e responsabilidades - A administração e a estrutura de governança delegam autoridade, definem responsabilidades e utilizam processos e tecnologia adequados para atribuir responsabilidades e segregar funções, conforme necessário, nos vários níveis da organização.

Princípio 4: A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.

Pontos de foco

4.1 Estabelecer políticas e práticas - As políticas e práticas refletem as expectativas quanto às competências necessárias para apoiar a realização dos objetivos.

4.2 Avaliar a competência e tratar as deficiências - A estrutura de governança e a administração avaliam as competências na organização e nos prestadores de serviços terceirizados em relação às políticas e práticas estabelecidas e agem conforme necessário para tratar as deficiências.

4.3 Atrair, desenvolver e reter talentos - A organização dá o aconselhamento e o treinamento necessários para atrair, desenvolver e reter talentos e prestadores de serviços terceirizados suficientes e competentes para apoiar a realização dos objetivos.

4.4 Planejar e preparar a sucessão - A alta administração e a estrutura de governança desenvolvem planos de contingência para os responsáveis por atividades importantes de controle interno.

Princípio 5: A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.

Pontos de foco

5.1 Exigir a prestação de contas por meio de estruturas, autoridades e responsabilidades - A administração e a estrutura de governança estabelecem mecanismos para comunicar as responsabilidades pelo controle interno, obrigar os indivíduos a prestar contas sobre esse controle em toda a organização e a implementar ações corretivas conforme necessário.

5.2 Estabelecer métricas, incentivos e recompensas de desempenho - A administração e a estrutura de governança estabelecem métricas, incentivos e outras recompensas por desempenho aplicáveis às responsabilidades em todos os níveis da entidade. Eles refletem as dimensões adequadas de desempenho e normas de conduta esperadas e consideram a realização dos objetivos de curto e de longo prazo.

5.3 Avaliar continuamente a relevância de métricas, incentivos e recompensas de desempenho - A administração e a estrutura de governança alinham incentivos e recompensas ao cumprimento das responsabilidades de controle interno na realização dos objetivos.

5.4 Considerar pressões excessivas - A administração e a estrutura de governança avaliam e ajustam as pressões associadas à realização dos objetivos ao atribuir responsabilidades, desenvolver métricas e avaliar o desempenho.

5.5 Avaliar o desempenho e recompensar ou disciplinar as pessoas - A administração e a estrutura de governança avaliam o desempenho das responsabilidades de controle interno, inclusive a adesão às normas de conduta e os níveis de competência esperados, e oferecem recompensas ou aplicam ações disciplinares, conforme necessário.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

O componente Avaliação de risco se concentra na avaliação dos riscos internos e externos que podem afetar a capacidade de uma organização de alcançar seus objetivos.

Princípio 6: A organização especifica os objetivos com clareza suficiente a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.

Princípio 7: A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados.

Pontos de foco

7.1 Incluir os níveis de entidade, subsidiária, divisão, unidade operacional e áreas funcionais - A organização identifica e avalia os riscos nos níveis de entidade, subsidiária, divisão, unidade operacional e áreas funcionais relevantes à realização dos objetivos.

7.2 Analisar fatores internos e externos - A identificação de riscos considera tanto os fatores internos quanto os externos, assim como seus impactos sobre a realização dos objetivos.

7.3 Envolver os níveis apropriados da administração - A organização põe em prática mecanismos eficazes de avaliação de riscos que envolvem os níveis apropriados da administração.

7.4 Estimar a importância dos riscos identificados - Os riscos identificados são analisados ao longo de um processo que inclui estimar a importância do potencial do risco.

7.5 Determinar como responder aos riscos - A avaliação de riscos leva em conta a forma como o risco deve ser gerenciado e se é necessário aceitar, evitar, reduzir ou compartilhar o risco.

Princípio 8: A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.

Pontos de foco **8.1 Considerar os vários tipos de fraude** - A avaliação de fraudes considera divulgações fraudulentas, a possível perda de ativos e a corrupção que resulta das várias formas de ocorrências de fraudes e condutas ilícitas.

8.2 Avaliar incentivos e pressões - A avaliação do risco de fraude considera os incentivos e as pressões

8.3 Avaliar oportunidades - A avaliação do risco de fraude considera as oportunidades para aquisição, utilização ou disposição não autorizadas de ativos, a alteração dos registros de divulgação da entidade ou a realização de outros atos inapropriados.

8.4 Avaliar atitudes e racionalizações - A avaliação do risco de fraude considera a forma como a administração e outros funcionários podem se envolver em ações inapropriadas, ou justificá-las.

Princípio 9: A organização identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.

Pontos de foco

9.1 Avaliar mudanças no ambiente externo - O processo de identificação de riscos considera as mudanças nos ambientes regulatório, econômico e físico nos quais a entidade opera.

9.2 Avaliar mudanças no modelo de negócios - A organização considera os potenciais impactos no sistema de controle interno de novas linhas de negócios, alterações radicais nas composições de linhas de negócios existentes, operações de negócios adquiridos ou desinvestidos, crescimento rápido, mudança na dependência de localidades no exterior e novas tecnologias.

9.3 Avaliar mudanças na liderança - A organização considera mudanças na administração e as novas atitudes e filosofias no sistema de controle interno.

ATIVIDADES DE CONTROLE

As atividades de controle consistem em políticas e procedimentos estabelecidos, e de fato executados, para atuar sobre os riscos e contribuir para que os objetivos da organização sejam alcançados dentro dos padrões estabelecidos.

Princípio 10: A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.

Pontos de foco

10.1 Integrar-se com a avaliação de riscos - As atividades de controle ajudam a assegurar que as respostas que abordam e mitigam riscos são executadas.

10.2 Considerar fatores específicos à entidade - A administração considera de que forma o ambiente, a complexidade, a natureza e o escopo de suas operações, bem como as características específicas à sua organização, afetam a seleção e o desenvolvimento das atividades de controle.

10.3 Determinar os processos de negócios relevantes - A administração determina quais processos de negócios relevantes requerem atividades de controle.

10.4 Avaliar a combinação de tipos de atividades de controle - As atividades de controle incluem uma vasta lista de tipos de controles e preveem também uma ponderação de abordagens para mitigar riscos, considerando controles manuais e automatizados, assim como controles preventivos e de detecção.

10.5 Considerar em quais níveis as atividades são realizadas - A administração considera as atividades de controle nos vários níveis da entidade.

10.6 Abordar a segregação de funções - A administração segrega as funções incompatíveis e, quando essa segregação não é viável, seleciona e desenvolve atividades alternativas de controle.

Princípio 11: A organização seleciona e desenvolve atividades de controle gerais sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.

Pontos de foco

11.1 Determinar a dependência entre o uso da tecnologia nos processos de negócios e os controles gerais de tecnologia - A administração entende e determina a dependência e a relação entre os processos de negócios, as atividades de controle automatizadas e os controles gerais de tecnologia.

11.2 Estabelecer atividades de controle sobre a infraestrutura de tecnologia relevante - A administração seleciona e desenvolve atividades de controle sobre a infraestrutura de tecnologia, desenhadas e implementadas para auxiliar e assegurar a completude, a exatidão e a disponibilidade do processamento de tecnologia.

11.3 Estabelecer atividades de controle sobre os processos relevantes de gerenciamento de segurança - A administração seleciona e desenvolve atividades de controle que são desenhadas e implementadas para restringir direitos de acesso à tecnologia aos usuários autorizados e de forma condizente com as suas responsabilidades funcionais, bem como para proteger os ativos da entidade contra ameaças externas.

11.4 Estabelecer atividades de controle sobre os processos relevantes de aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologia - A administração seleciona e desenvolve atividades de controle sobre a aquisição, o desenvolvimento e a manutenção de tecnologia e sobre sua infraestrutura, a fim de realizar os objetivos da administração.

Princípio 12: A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.

Pontos de foco

12.1 Estabelecer políticas e procedimentos para apoiar a implementação das diretrizes da administração - A administração estabelece atividades de controle que são inseridas nos processos de negócios e nas atividades cotidianas dos funcionários, por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e procedimentos relevantes que especificam as ações.

12.2 Estabelecer responsabilidade e prestação de contas pela execução das políticas e procedimentos - A administração estabelece responsabilidade e prestação de contas pelas atividades de controle em relação à administração (ou a outros funcionários designados) da unidade de negócio ou da área funcional afetada pelos riscos relevantes.

12.3 Realizar tempestivamente - A equipe responsável realiza as atividades de controle em tempo hábil, conforme definido pelas políticas e pelos procedimentos.

12.4 Realizar recorrendo a pessoal competente - Pessoal competente com suficiente autoridade realiza as atividades de controle com diligência e foco contínuo.

12.5 Reavaliar políticas e procedimentos - A administração revisa periodicamente as atividades de controle para determinar sua contínua relevância e as atualiza quando necessário.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A importância do controle interno para a gestão das organizações está no seu potencial informativo para dar suporte ao processo decisório em todos os níveis, de maneira que todos possam cumprir suas responsabilidades, favorecendo o alcance dos objetivos. Todos na organização devem receber mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos demais na consecução dos objetivos fixados.

A habilidade da administração para tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser apropriada, oportuna, atual, precisa e acessível, fluindo do nível da administração para o nível de execução – transmitindo diretrizes e correções de rumo – e no sentido inverso – transmitindo dados e resultados relacionados aos objetivos perseguidos.

Princípio 13: A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.

Pontos de foco

13.1 Identificar os requisitos de informações - Existe um processo instalado para identificar as informações necessárias e previstas para apoiar o funcionamento dos outros componentes de controle interno e a realização dos objetivos da entidade.

13.2 Capturar fontes internas e externas de dados - Sistemas de informação capturam fontes internas e externas de dados.

13.3 Processar dados relevantes em informações - Sistemas de informação processam e transformam dados relevantes em informações.

13.4 Manter a qualidade durante todo o processamento - Sistemas de informação produzem informações tempestivas, atuais, exatas, completas, acessíveis, protegidas, verificáveis e retidas. As informações são revisadas para avaliar sua relevância no suporte aos componentes de controle interno.

13.5 Considerar custos e benefícios - A natureza, a quantidade e a precisão das informações comunicadas são condizentes com a realização dos objetivos e a apoiam.

Princípio 14: A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.

Pontos de foco

14.1 Comunicar as informações de controle interno - Existe um processo instalado para comunicar as informações necessárias para que toda a equipe entenda e conduza suas responsabilidades de controle interno.

14.2 Comunicar-se com a estrutura de governança - Existe comunicação entre a administração e a estrutura de governança para que ambas disponham das informações necessárias para cumprir suas funções com respeito aos objetivos da entidade.

14.3 Fornecer linhas de comunicação independentes - Existem canais de comunicação independentes, como canais de denúncias, que servem como mecanismos à prova de falhas para permitir a comunicação anônima e confidencial quando os canais normais estão inoperantes ou são ineficazes.

14.4 Selecionar métodos de comunicação relevantes - Os métodos de comunicação consideram a tempestividade, o público e a natureza das informações.

Princípio 15: A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.

Pontos de foco

15.1 Comunicar-se com públicos externos - Existem processos instalados para comunicar as informações relevantes e tempestivas aos públicos externos, inclusive acionistas, sócios, proprietários, órgãos reguladores, clientes, analistas financeiros e outros.

15.2 Possibilitar o recebimento de comunicações - Canais abertos de comunicação permitem a entrada de dados de clientes, consumidores, fornecedores, auditores externos, órgãos reguladores e analistas financeiros, entre outros, proporcionando informações relevantes à administração e à estrutura de governança.

15.3 Comunicar-se com a estrutura de governança - Informações relevantes resultantes de avaliações conduzidas por grupos externos são comunicadas à estrutura de governança.

15.4 Fornecer linhas de comunicação independentes - Existem canais de comunicação independentes, como os de denúncias, que servem como mecanismos à prova de falhas para permitir a comunicação anônima e confidencial quando os canais normais estão inoperantes ou são ineficazes.

15.5 Selecionar métodos de comunicação relevantes - Os métodos de comunicação consideram a tempestividade, o público e a natureza das comunicações, além dos requisitos e das expectativas legais, regulatórias e fiduciárias.

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento avaliam se cada um dos cinco componentes de controle interno e princípios relevantes estão presentes e funcionando. A organização utiliza avaliações contínuas e independentes, ou uma combinação de ambas, para se certificar de que os componentes de controle interno (inclusive controles para colocar em prática os princípios por toda a entidade e suas subunidades) estão presentes e funcionando.

O monitoramento fornece informações essenciais para a organização avaliar a eficácia do controle interno. Também oferece suporte valioso para as afirmações de eficácia do sistema de controle interno.

Princípio 16: A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.

Pontos de foco

16.1 Considerar uma combinação de avaliações contínuas e independentes - A administração promove um equilíbrio entre avaliações contínuas e independentes.

16.2 Considerar o ritmo das mudanças - A administração considera o ritmo de mudanças nos negócios e nos processos de negócios ao selecionar e desenvolver as avaliações contínuas e independentes.

16.3 Estabelecer o entendimento da base de referência - O desenho e a situação atual de um sistema de controle interno são usados para estabelecer uma base de referência para as avaliações contínuas e independentes.

16.4 Utilizar pessoal com conhecimento - Os profissionais que realizam as avaliações contínuas e independentes têm conhecimento suficiente para entender o que está sendo avaliado.

16.5 Integrar aos processos de negócios - As avaliações contínuas são inseridas nos processos de negócios e ajustadas quando as condições se modificam.

16.6 Ajustar o escopo e a frequência - A administração varia o escopo e a frequência das avaliações independentes dependendo do risco.

16.7 Avaliar objetivamente - As avaliações independentes são realizadas periodicamente para fornecer um feedback objetivo.

Princípio 17: A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e a alta administração, conforme aplicável.

Pontos de foco

17.1 Avaliar resultados - A administração e a estrutura de governança, conforme apropriado, avaliam os resultados das avaliações contínuas e independentes.

17.2 Comunicar deficiências - As deficiências são comunicadas aos responsáveis por tomar ações corretivas, à alta administração e à estrutura de governança, conforme apropriado.

17.3 Monitorar as ações corretivas - A administração acompanha as ações para verificar se as deficiências são corrigidas em tempo hábil.

Auditoria de Resultados

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Manual de auditoria operacional. 4. ed. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

INSTITUTO RUI BARBOSA;

ATRICON. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP 3000. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.>

[saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/NBASP3-2019-NORMA-AUD-issai-3000OP-4000CONF .pdf](http://saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/NBASP3-2019-NORMA-AUD-issai-3000OP-4000CONF.pdf). Acesso em: 31 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental. Brasília: CGU, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

Integridade e Governança

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 31 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). Guia prático de gestão de riscos para integridade: orientações para administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: CGU, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018. Estabelece orientações para programas de integridade. Brasília: CGU, 2018. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45187/3/Portaria_1089_2018_CGU.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). Manual para implementação de programas de integridade: orientações para o setor público. Brasília: CGU, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual_profip.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. Recomendação da OCDE sobre integridade pública. Paris: OCDE, 2017. Disponível em: <https://legalinstruments.oecd.org/api/download/?uri=/public/20291746-f543-4a91-ab63-d7cfbe180a06.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

Planejamento Estratégico MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO (Brasil). Guia prático de planejamento estratégico institucional. Brasília: MGI, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento_estrategico_arquivos/Guia_PEI_VF.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP. Guia técnico de gestão estratégica. Brasília: ENAP, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Referencial básico de governança organizacional. 3. ed. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

Gestão por Processos (BPM)

CAPOTE, Gart. BPM para todos. Rio de Janeiro: Gart Capote, 2012.

BROCKE, Jan Vom et al. Manual de BPM: gestão de processos de negócio. São Paulo: 2013.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP. Gestão de processos. Módulo III. Brasília: ENAP, 2015. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2332/1/1.%20Apostila%20-%20M%c3%b3dulo%203%20-%20Gest%c3%a3o%20de%20Processos.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. Manual de gestão por processos. Brasília: INPI, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/gestao-da-qualidade/Gestao_de_Processos/gequ-gpr-mn-0001-gestao-por-processos-do-inpi-rev-4-0.pdf/view. Acesso em: 31 ago. 2025.

Gestão de Riscos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. ABNT NBR ISO 31000: gestão de riscos – princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. Manual de gestão de riscos. Brasília: INPI, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/gestao-da-integridade/arquivos/documentos/manualdegestoderiscosv2-0_gequgrmn0001_aprovado.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

Gestão de Competências e Desempenho PIRES, Alexandre Kalil et al. Gestão por competências em organizações de governo. Brasília: ENAP, 2005. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/383/1/livro_gestao_competencias.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Gestão por competências passo a passo: um guia de implementação. Coord. CEAJUD. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2012/01/6df487e745d2ed-907c5ea433b6ebee96.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). Guia técnico de gestão estratégica v.1.0. Brasília: ME/SEDGG/SEGES, 2019. Versão 1/2020.

MOVIMENTO PESSOAS À FRENTE. Guia para implementação da gestão do desempenho e desenvolvimento. São Paulo: Movimento Pessoas à Frente, 2021. Disponível em: <https://movimentopessoasafrente.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Guia-de-Desempenho-e-Desenvolvimento-Movimento.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Cartilha de gestão por competências. Belo Horizonte: ALMG, 2018. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/25839/1/Cartilha%20-Gestao-Por-Competencias.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.

BRANDÃO, Hugo Pena;

BAHRY, Carla Patrícia. Gestão por competências: métodos e técnicas para mapeamento de competências. Revista do Serviço Público [recurso eletrônico], Brasília, v. 73, n. esp. b, nov. 2022. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/46190>. Acesso em: 31 ago. 2025.

VOLACO, Talisa Carolina Marcelle. Análise da gestão por competências em uma organização pública. Curitiba: UTFPR, 2015. Disponível em: https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/7522/1/CT_ADM_2015_2_02.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Acrescenta o § 4º ao artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências”, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

§ 4º Excepcionalmente, o parlamentar que se deslocar em atividades inerentes ao exercício do mandato poderá ser acompanhado por até 2 (dois) servidores para viagem interestadual relacionada à Conferência Nacional da UNALE, desde que justificada e devidamente comprovada a necessidade de assessoramento, ficando a cargo da Secretaria-Geral a análise de cada caso concreto.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos normativos imediatos quanto ao disposto no art. 1º.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e transitório, os processos de concessão de diárias e passagens iniciados entre a data de 23 de outubro de 2025 e a data de publicação desta Resolução, que tenham observado o limite de até 2 (dois) servidores acompanhantes previsto no novo artigo 3º, poderão ser regularmente processados e pagos, desde que:

I - haja comprovação documental da efetiva necessidade institucional do acompanhamento dos servidores, mediante justificativa fundamentada do parlamentar solicitante;

II - seja demonstrado o efetivo serviço prestado pelos servidores acompanhantes, por meio de relatório de via-

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0592180/2025/CONTROLADORIA/ALERO

Da: CONTROLADORIA

Para: SECRETARIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo nº: 100.014.000102/2025-87

Assunto: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Tendo em vista a aprovação da [Resolução nº 655/2025](#) (ID 0592176), que institui o Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seu respectivo Plano de Implantação. Diante disso requeremos que seja constituída a comissão responsável pela instauração do Instrumento de Gestão intitulado “**Planejamento Estratégico**” e a apresentação do plano para implantação do referido instrumento com suas respectivas datas de entregas, **no prazo de 15 dias**.

Ressalta-se que os setores designados como coordenador e auxiliares estão descritos no item 3 do Anexo I da Resolução nº 655/2025, ID 0592176.

Atenciosamente,

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA

Controlador Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA**, Controlador(a) Geral, em 04/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0592180** e o código CRC **6CE2DFCB**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0592180

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0594771/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para: SECRETARIA LEGISLATIVA, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Indicação de representantes para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Senhores(as) Gestores(as),

Em atenção ao Despacho nº 0592180/2025/CONTROLADORIA/ALERO e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 655/2025, que institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa, sob coordenação da Controladoria-Geral, informamos que esta Secretaria é responsável pela coordenação do instrumento de gestão “Planejamento Estratégico” (art. 5º, I), e contará com o **apoio técnico dos setores auxiliares previstos no Anexo I.**

Para a adequada condução dos trabalhos e elaboração do plano de implantação, solicitamos a indicação de representantes institucionais que atuarão junto à equipe de desenvolvimento do Planejamento Estratégico, com a seguinte composição:

- **Secretaria Legislativa** (2 representantes e 1 suplente);
- **Secretaria Administrativa** (1 representante e 1 suplente);
- **Secretaria de Comunicação Social** (1 representante e 1 suplente);
- **Superintendência de Tecnologia da Informação** (1 representante e 1 suplente).

Considerando o prazo exíguo para elaboração do plano de trabalho, bem como a necessidade de formalizar a Comissão pela Secretaria Geral, solicitamos que as indicações sejam encaminhadas a esta Secretaria **em até 2 (dois) dias**, contendo nome completo, cargo/função, telefone institucional e e-mail dos indicados, para viabilizar o início das atividades e o agendamento das reuniões.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 05/11/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0594771** e o código CRC **DC2679D4**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0594771

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0595638/2025/SEC-ADM/SUP-TI/ALERO

Da: SEC-ADM/SUP-TI

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Indicação de representantes para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Apraz-nos atender a requisição contida no Despacho 0594771, expedido por essa Secretaria de Planejamento e Orçamento, sobre a indicação de representantes institucionais que atuarão junto à equipe de desenvolvimento do Planejamento Estratégico, por esta razão, seguem os nomes, a saber:

Kim Rober Leite de Lima Sampaio - Assistente Legislativo - Titular;

Antonilson da Silva Moura - Assessor Especial - Suplente.

Certos do atendimento, desde já nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

RAFAEL RIBEIRO DA FROTA

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro da Frota, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 06/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0595638** e o código CRC **D1F67675**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0595638

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0595869/2025/SEC-ADM/ALERO

Da: SEC-ADM

Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Encaminha resposta com a indicação dos servidores para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, reportando-nos ao teor do Despacho 0594771, exarado por vossa senhoria, no qual solicita a indicação de representantes institucionais que atuarão junto à equipe de desenvolvimento do Planejamento Estratégico, em atenção ao Despacho nº 0592180/2025/CONTROLADORIA/ALERO e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 655/2025, que institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa, sob coordenação da Controladoria-Geral;

Servimo-nos do presente expediente, para indicar os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	FUNÇÃO
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL	Secretária Administrativa	69 98131- 8530	mayaragomes@ale.ro.gov.br	Titular
SANDRA VIANA TELES	Diretora de Departamento	69 99277- 8992	div.termoReferencia@ale.ro.gov.br	Suplente

Atenciosamente,

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL

Secretária Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel**, Secretária Administrativa, em 06/11/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0595869** e o código CRC **C20D3113**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0597391/2025/SEC-LEG/ALERO

Da: SECRETARIA LEGISLATIVA

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Indicação de representantes para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, em resposta ao Despacho 0594771, que solicita a indicação de representantes institucionais que atuarão junto à equipe de desenvolvimento do Planejamento Estratégico, instrumento do Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa, informamos abaixo os nomes indicados:

SERVIDOR	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	FUNÇÃO
Isabelle Marques Schittini Dall'Igna	Coordenadora de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas / Analista Legislativo	69 98131-0262	dapp@ale.ro.gov.br	Titular
Raniery Aparecido Alves de Lima	Consultor Legislativo	69 99946-5595	raniery.lima.7@gmail.com	Titular
William Junqueira Vieira Fleming	Consultor Legislativo	68 99957-0854	wvfleming@hotmail.com	Suplente

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto M. Manvailer**, Secretário Legislativo, em 07/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0597391 e o código CRC 33860F57.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0598691/2025/SEC-LEG/ALERO

Da: SECRETARIA LEGISLATIVA

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: substituição de representantes para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de mudanças nas indicações dos representantes da Secretaria Legislativa (ID 0597391) para compor a equipe de desenvolvimento do Planejamento Estratégico, instrumento do Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa, informamos a substituição da servidora Isabelle Marques Schittini Dall'Igna pela servidora Laís Carolina Molitor, a qual exercerá a função de suplente. O servidor Willian Junqueira Vieira Fleming assumirá a função de titular, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	FUNÇÃO
LAÍS CAROLINA MOLITOR	Analista Legislativo	69 99316-4886	lais.molitor@hotmail.com	Suplente
RANIERY APARECIDO ALVES DE LIMA	Consultor Legislativo	69 99946-5595	raniery.lima.7@gmail.com	Titular
WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING	Consultor Legislativo	68 99957-0854	wvfleming@hotmail.com	Titular

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto M. Manvailer**, Secretário Legislativo, em 10/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0598691** e o código CRC **D274A9DA**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0599266/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: SEC-PLAN

Para: SECRETARIA GERAL

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Nomeação da Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Senhor Secretário-Geral,

Em atenção ao Despacho nº 0592180/2025/CONTROLADORIA/ALERO e em cumprimento à Resolução nº 655/2025, que institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa, registramos que esta Secretaria foi designada responsável pela coordenação do instrumento de gestão "Planejamento Estratégico", nos termos do art. 5º, I, com o apoio técnico das unidades: Secretaria Legislativa, Secretaria Administrativa, Secretaria de Comunicação Social; e Superintendência de Tecnologia da Informação.

Em razão disso, solicitamos às referidas unidades a indicação de representantes visando à formação de comissão para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico, as quais informaram seus representantes, conforme despachos já juntados ao processo em referência.

Dessa forma, com base no art. 28, § 4-A, da Lei Complementar nº 1056/2020, solicitamos a essa Secretaria Geral a adoção das providências necessárias para formalizar a **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com a seguinte composição:

Unidade	Nome	Cargo	Matrícula	Função
Secretaria de Planejamento e Orçamento	Rafael Figueiredo Martins Dias	Secretário de Planejamento e Orçamento	200177013	Presidente
	Patrícia Flores da Cunha Vasconcelos	Analista Legislativo	100021038	Titular
	Maxilane Vitor de Souza	Assistente Legislativo	100021091	Suplente
Secretaria Administrativa	Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel	Secretária Administrativa	200177016	Titular
	Sandra Viana Teles	Diretora de Departamento	200177191	Suplente
Secretaria Legislativa	Raniery Aparecido Alves de Lima	Consultor Legislativo	100021132	Titular
	William Junqueira Vieira Fleming	Consultor Legislativo	100021115	Titular
	Lais Carolina Molitor	Analista Legislativo	100021131	Suplente
Superintendência de Tecnologia da Informação	Kim Rober Leite Lima Sampaio	Assistente Legislativo	100021015	Titular
	Antonilson da Silva Moura	Assessor Especial	200177174	Suplente

A comissão terá por finalidade realizar o levantamento de neccessidade e diagnóstico preliminar, de forma a subsidiar a contratação de consultoria externa especializada, para o desenvolvimento do Plano Estratégico da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 10/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0599266** e o código CRC **B185C398**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0599266

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0599977/2025/SEC-GERAL/ALERO

Da: SECRETARIA GERAL

Para: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Nomeação da Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Senhora Secretária,

Considerando o Despacho 0599266, encaminha-se para nomeação da **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, pelo período de 90 (noventa) dias, com a seguinte composição:

Unidade	Nome	Cargo	Matrícula	Função
Secretaria de Planejamento e Orçamento	Rafael Figueiredo Martins Dias	Secretário de Planejamento e Orçamento	200177013	Presidente
	Patrícia Flores da Cunha Vasconcelos	Analista Legislativo	100021038	Titular
	Maxilane Vitor de Souza	Assistente Legislativo	100021091	Suplente
Secretaria Administrativa	Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel	Secretária Administrativa	200177016	Titular
	Sandra Viana Teles	Diretora de Departamento	200177191	Suplente
Secretaria Legislativa	Raniery Aparecido Alves de Lima	Consultor Legislativo	100021132	Titular
	William Junqueira Vieira Fleming	Consultor Legislativo	100021115	Titular
	Lais Carolina Molitor	Analista Legislativo	100021131	Suplente
Superintendência de Tecnologia da Informação	Kim Rober Leite Lima Sampaio	Assistente Legislativo	100021015	Titular
	Antonilson da Silva Moura	Assessor Especial	200177174	Suplente

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 10/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0599977** e o código CRC **9AAE6996**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0599977

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ATO Nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º -A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Resolução nº 655/2025, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de novembro de 2025.

Presidente: RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Membros: PATRICIA FLORES DA CUNHA VASCONCELOS
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL
RANIERY APARECIDO ALVES DE LIMA
WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING
KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO
Suplentes: MAXILANE VITOR DE SOUZA
SANDRA VIANA TELES
LAIS CAROLINA MOLITOR
ANTONILSON DA SILVA MOURA

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral
ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 11/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0600150** e o código CRC **967D14EC**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 210

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
ADVOCACIA-GERAL	5612
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5615

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5112/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALAN PACHECO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 03 de novembro de 2025.

Porto Velho, 11 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0602146

ATO Nº 5117/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALLINNY DA SILVA ARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 11 de novembro de 2025.

Porto Velho, 11 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0602320

ATO Nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º -A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Resolução nº 655/2025, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de novembro de 2025.

Presidente: RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Membros: PATRICIA FLORES DA CUNHA VASCONCELOS
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL
RANIERY APARECIDO ALVES DE LIMA
WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING
KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO

Suplentes: MAXILANE VITOR DE SOUZA
SANDRA VIANA TELES

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0604573/2025/SEC-RH/ALERO

Da: Secretaria de Recursos Humanos
Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Assunto: instauração da Comissão para Elaboração do Planejamento Estratégico/ALE.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o ATO Nº 5107/2025/SEC-RH/ALE/RO, para conhecimento e demais providências.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2025.

Cleucineide de Oliveira Santana
Secretária de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleucineide de Oliveira Santana, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/11/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0604573** e o código CRC **88718122**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0604573

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

MEMORANDO Nº 0607160/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para: SECRETARIA LEGISLATIVA, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO e MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Publicação do Ato de instituição da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico e convite para a 1ª reunião de trabalho

Senhores(as),

Damos ciência da publicação do Ato nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO (0604572), que institui a Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2025.

Com o objetivo de iniciar os trabalhos, convidamos os respectivos membros para a **1ª reunião da Comissão**, a realizar-se na **próxima segunda-feira, dia 17/11/2025, às 10h**, na sala da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEC-PLAN).

A pauta será a elaboração do Plano de Trabalho para o levantamento de necessidades e diagnóstico preliminar, com vistas à produção do Relatório de Diagnóstico, do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) destinados à contratação de consultoria externa para elaboração do Planejamento Estratégico da ALERO.

Informamos que a reunião será registrada em ata, a ser juntada ao processo no SEI. Na impossibilidade de comparecimento do titular, o(a) suplente poderá representar a unidade.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 14/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0607160** e o código CRC **259F6F3F**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025/SEC-PLAN/ALERO

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARA: SECRETARIA LEGISLATIVA, SECRETARIA ADMINISTRATIVA,
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO
DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROCESSO Nº: 100.014.000099/2025-00
ASSUNTO: ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento, reuniu-se a Comissão instituída pelo Ato nº 5.107/2025, responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares e do Termo de Referência destinados à contratação de consultoria especializada para desenvolvimento do Planejamento Estratégico da ALE/RO. Presidiu a reunião o Senhor Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento, com a presença dos membros Patrícia Flores da Cunha Vasconcellos, Raniery Aparecido Alves de Lima, William Junqueira Vieira Fleming e Kim Rober Leite Lima Sampaio, bem como da suplente Sandra Viana Teles.

O Presidente declarou aberta a reunião, esclarecendo tratar-se do início dos trabalhos da Comissão e registrando que foi autuado o processo SEI nº 100.014.000099/2025-00, no qual se encontram juntados os documentos que lhe deram origem e no qual serão inseridos todos os demais documentos produzidos no âmbito da Comissão, como Plano de Trabalho, atas, minutas, pareceres e expedientes correlatos. Na sequência, o Presidente apresentou a Resolução nº 655/2025, aprovada pela Assembleia Legislativa, que instituiu o Sistema de Controle Interno (SCI) no âmbito da Casa e estabeleceu o respectivo Plano de Implantação. Esclareceu que a Resolução define o Planejamento Estratégico como um dos instrumentos de gestão do SCI, atribuindo à Secretaria de Planejamento e Orçamento a função de coordenadora desse instrumento, com apoio da Secretaria de Comunicação, Secretaria Administrativa, Superintendência de Tecnologia da Informação e Secretaria Legislativa. Em seguida, o Presidente registrou que, a partir do Despacho da Controladoria-Geral que encaminhou a Resolução e solicitou a constituição da Comissão, foram expedidos memorandos circulares às unidades para indicação de representantes, culminando na edição do Ato nº 5.107/2025, publicado em 11 de novembro de 2025, que formalizou a composição da Comissão e fixou o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. Destacou, ainda, que o Despacho da Controladoria fixou prazo de 15 dias para apresentação do Plano de Trabalho da Comissão, razão pela qual se considerará como marco inicial a data de publicação do Ato que a instituiu.

Na sequência, o Presidente informou que existe um Termo de Referência preliminar, elaborado em 2022 pela equipe técnica à época, com base em referenciais e boas práticas de planejamento estratégico adotadas por diferentes organizações públicas e privadas, o qual deverá analisado e ajustado pela Comissão. Informou que o documento possui cerca de 38 páginas, contempla minuta de contrato, detalhamento de etapas, diagnóstico institucional amplo, incluindo avaliação da imagem da Assembleia junto a órgãos externos (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmaras Municipais, OAB, conselhos de classe e federações), e descreve de forma minuciosa as atividades esperadas da consultoria. O Presidente ponderou que, embora o Termo de Referência anterior seja robusto, o escopo ali previsto é bastante extenso e foi concebido para um horizonte de execução de dois anos. Frente ao cronograma fixado na Resolução nº 655/2025, considerou necessário “enxugar” e atualizar o conteúdo, de modo a priorizar o levantamento de necessidades e o diagnóstico preliminar e viabilizar o cumprimento das entregas planejadas até dezembro de 2026.

Explicou o cronograma constante da Resolução: elaboração de relatório de diagnóstico até janeiro

de 2026; contratação da consultoria entre fevereiro e abril de 2026; desenvolvimento do Planejamento Estratégico, regulamentação de políticas, definição de identidade estratégica, objetivos e diretrizes e plano de ação entre maio e novembro de 2026; e aprovação e formalização do Plano Estratégico em dezembro de 2026. Destacou a diferença entre planejamento (processo) e plano estratégico (produto final) e ressaltou que a missão da consultoria será apoiar o desenvolvimento do processo para entrega do plano.

Durante os debates, registrou-se preocupação com a viabilidade do prazo para contratação da consultoria até abril de 2026, considerando os trâmites licitatórios e o recesso legislativo e administrativo. Assentou-se que a Comissão deverá concentrar esforços, no curto prazo, na produção do relatório de diagnóstico preliminar e na preparação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do novo Termo de Referência, a fim de permitir que o processo de contratação seja iniciado com antecedência adequada.

O Presidente também destacou a importância de o Planejamento Estratégico não se limitar a um “documento de prateleira”, alertando para o risco de planos que definem missão, visão e objetivos, mas não se convertem em mudanças reais de processos e rotinas. Defendeu que o trabalho da Comissão dê ênfase à identificação de problemas, gargalos e riscos, à revisão de processos e à estruturação de rotinas de trabalho, com integração à gestão de riscos e à gestão por competências, também previstas no Sistema de Controle Interno. Foi mencionado que muitos órgãos de controle e justiça têm vinculado incentivos e políticas de valorização ao cumprimento de metas e ao uso efetivo de instrumentos de planejamento, servindo como referência de maturidade institucional.

Na oportunidade, membros da Comissão relataram dificuldades hoje existentes no uso do SEI e na proteção de dados e informações, especialmente no que diz respeito ao acesso indiscriminado a processos e à observância da LGPD, citando casos concretos de vazamento de documentos e exposição indevida de dados pessoais. Reconheceu-se que a parametrização de perfis de acesso e o fortalecimento da cultura de sigilo, quando cabível, são temas que dialogam diretamente com governança, riscos e integridade, devendo ser considerados como insumos para o diagnóstico e para o futuro Planejamento Estratégico.

Discute-se, ainda, a necessidade de alinhamento prévio com a Mesa Diretora, Controladoria-Geral, Secretaria-Geral, Secretaria Legislativa e STI sobre expectativas em relação ao Planejamento Estratégico, de modo a evitar divergências posteriores e assegurar aderência às prioridades políticas e administrativas da Casa. Foi sugerida a realização de agenda específica com os membros da Mesa Diretora, iniciando-se com a Primeira e Segunda Secretarias, e, em momento oportuno, a ampliação do diálogo aos demais parlamentares.

No tocante à participação da sociedade e do público interno, foi proposta a realização de pesquisa de percepção sobre a imagem da ALE/RO, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio institucional, com identificação do tipo de respondente (cidadão, servidor, outros atores), bem como eventual pesquisa interna dirigida aos servidores. Registrou-se a importância de aproveitar boas práticas de outros órgãos, inclusive por meio de visitas técnicas, materiais de referência e experiências consolidadas em gestão por competências e planejamento estratégico.

O Presidente informou que, quando da solicitação inicial de indicação de representantes, a Secretaria de Comunicação não encaminhou nomes, motivo pelo qual não consta na composição atual da Comissão, apesar de estar prevista como unidade de apoio na Resolução nº 655/2025. Ficou registrado que será necessário solicitar nova indicação e propor a inclusão formal de representante da Secretaria de Comunicação no Ato que instituiu a Comissão, dada a relevância do papel dessa unidade na comunicação e divulgação do Planejamento Estratégico.

Na parte final da reunião, o Presidente apresentou um esboço de Plano de Trabalho, elaborado preliminarmente, contendo: descrição da realidade e nexos com o objeto; objetivo do plano (organizar e executar as atividades necessárias à elaboração do ETP e do TR); ações previstas (revisão do Termo de Referência anterior, levantamento de documentos e informações, reuniões de alinhamento com unidades estratégicas, construção das minutas); e cronograma de 90 dias alinhado às entregas previstas na Resolução nº 655/2025. Após exposição, os membros concordaram com a necessidade de ajustes no texto para refletir as contribuições discutidas na reunião.

Quanto à organização dos trabalhos, deliberou-se que:

a) O Presidente refará a minuta do Plano de Trabalho, incorporando as discussões ocorridas, e a disponibilizará aos membros até o dia 18/11/2025, por meio de compartilhamento em ambiente digital (Drive) e divulgação em grupo específico de WhatsApp a ser criado para a Comissão;

b) Os membros analisarão a minuta do Plano de Trabalho e encaminharão críticas e sugestões até o dia 24/11/2025;

c) A Comissão consolidará o texto final do Plano de Trabalho até o dia 26/11/2025, com vistas ao envio à Controladoria-Geral dentro do prazo de 15 dias contado da publicação do Ato nº 5.107/2025;

d) A revisão e atualização do Termo de Referência anterior, à luz da Lei nº 14.133/2021 e das

novas diretrizes do Sistema de Controle Interno, contará com apoio técnico da área administrativa, com participação destacada da suplente Sandra Viana Teles, sem prejuízo da colaboração dos demais membros;

e) A Secretaria Legislativa, representada por William Junqueira Vieira Fleming, contribuirá com o levantamento de gargalos e necessidades no fluxo legislativo, a serem incorporados ao diagnóstico e às premissas do Planejamento Estratégico;

f) A Superintendência de Tecnologia da Informação, representada por Kim Rober Leite Lima Sampaio, auxiliará na identificação de problemas e oportunidades relacionados a sistemas, segurança da informação, uso do SEI e demais ferramentas de suporte à governança.;

g) Haverá articulação com a Secretaria Administrativa para alinhamento com os trabalhos de gestão por competências e capacitação de servidores, de forma a integrar essas iniciativas ao futuro Planejamento Estratégico;

h) As reuniões presenciais serão realizadas apenas quando estritamente necessárias, buscando-se privilegiar a troca de informações e a construção de textos por meio do grupo de WhatsApp e do compartilhamento eletrônico de documentos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do trabalho para a institucionalização do Planejamento Estratégico da ALE/RO e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

E, para constar, eu, Patricia Flores da Cunha Vasconcellos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Rafael Figueiredo Martins Dias
Presidente da Comissão

Patrícia Flores da Cunha Vasconcellos
Membro

Raniery Aparecido Alves de Lima
Membro

William Junqueira Vieira Fleming
Membro

Kim Rober Leite Lima Sampaio
Membro

Sandra Viana Teles
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Flores da Cunha Vasconcellos, Analista Legislativo**, em 18/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 18/11/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Junqueira Vieira Fleming, Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo**, em 25/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Viana Teles, Membro de Comissão**, em 26/11/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniery Aparecido Alves de lima, Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo**, em 26/11/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kim Rober Leite de Lima Sampaio, Assistente Legislativo**, em 25/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lubiana, Secretário de Comunicação Social**, em 25/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0610858 e o código CRC B92C4ED3.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0610858

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

MEMORANDO Nº 0617431/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Para: Secretaria de Comunicação Social

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Indicação de representantes para a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Em cumprimento à Resolução nº 655/2025 e considerando a publicação do Ato nº 5.107/2025/SEC-RH/ALERO, que instituiu a Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, verificou-se que, à época da formalização da Comissão, não houve a indicação de representantes por essa Secretaria, razão pela qual a unidade não integrou a composição inicial do colegiado.

A Resolução nº 655/2025, contudo, prevê expressamente a participação e o apoio da Secretaria de Comunicação Social no desenvolvimento do Planejamento Estratégico, tendo em vista a relevância de suas atribuições para os aspectos de comunicação institucional, transparência, imagem organizacional e divulgação das ações estratégicas da Casa.

Diante disso, solicitamos a indicação de **1 (um) representante titular e 1 (um) suplente** da Secretaria de Comunicação Social para integrar os trabalhos da Comissão, com vistas à adoção das providências administrativas necessárias à atualização do Ato que instituiu o colegiado.

As indicações deverão conter nome completo, cargo ou função, matrícula, telefone institucional e e-mail, e ser encaminhadas a esta Secretaria com a maior brevidade possível, a fim de não comprometer o cronograma de atividades já em execução.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reforçamos a importância da participação dessa Secretaria para a qualidade e efetividade do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias**, Secretário de Planejamento e Orçamento, em 26/11/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0617431** e o código CRC **4853655F**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0617431

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

PLANO DE TRABALHO

1. Apresentação

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia encontra-se em processo de implantação gradual de seu Sistema de Controle Interno, conforme estabelece a Resolução nº 655/2025. Essa norma determina a evolução da instituição para modelos mais maduros de governança, planejamento estratégico, gestão de riscos e padronização de processos, o que exige a elaboração de um Planejamento Estratégico institucional coerente, atualizado e alinhado às melhores práticas da administração pública.

O Ato nº 5.107/2025 instituiu Comissão Técnica Temporária responsável por coordenar os estudos preliminares e elaborar os documentos necessários à futura contratação de consultoria especializada para apoiar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Assembleia. Em tentativa anterior de contratação, foi produzido um Termo de Referência preliminar, que será utilizado como base para revisão crítica e eventual reaproveitamento.

O presente Plano de Trabalho é elaborado em atendimento ao prazo estabelecido pela Controladoria-Geral para sua apresentação e tem por finalidade organizar as atividades que a Comissão deverá executar no período inicial de sua atuação. Nesse período, a ênfase recairá sobre a produção das entregas preparatórias que viabilizarão o processo de contratação da consultoria, em especial o Diagnóstico Institucional Preliminar, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e a minuta revisada do Termo de Referência (TR).

As fases posteriores, relativas à execução do Planejamento Estratégico propriamente dito, serão conduzidas pela futura contratada, nos termos da Resolução nº 655/2025, podendo contar com acompanhamento técnico da Comissão, caso haja prorrogação formal de sua vigência.

3. Objetivos do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho orienta as ações iniciais da Comissão de Trabalho Temporária responsável por organizar os estudos e documentos necessários à futura contratação de consultoria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa de Rondônia. Seus objetivos são:

1. **Organizar o fluxo de trabalho da Comissão**, definindo atividades, etapas, responsabilidades e formas de comunicação entre os membros.
2. **Estabelecer as ações necessárias para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Termo de Referência (TR)**, incluindo a revisão crítica do material existente, identificação das lacunas e definição dos conteúdos que deverão compor cada documento.
3. **Direcionar a coleta de informações institucionais**, por meio de questionários, entrevistas, visitas técnicas e consultas dirigidas, de modo a subsidiar o diagnóstico preliminar exigido pela Resolução nº 655/2025.
4. **Definir as linhas gerais da metodologia de diagnóstico**, contemplando percepção institucional, mapeamento de necessidades, levantamento de práticas adotadas por outros órgãos e integração com iniciativas internas como gestão de competências.
5. **Organizar as entregas obrigatórias**, em especial o Plano de Trabalho, o diagnóstico preliminar, as minutas do ETP e do TR, observando o cronograma estabelecido na Resolução nº 655/2025.
6. **Garantir alinhamento com a Mesa Diretora, Controladoria-Geral, Secretaria Geral e demais unidades envolvidas**, assegurando que o conteúdo produzido reflita as expectativas da alta administração e as necessidades reais da instituição.

4. Diretrizes Gerais para Execução dos Trabalhos

A atuação da Comissão de Trabalho Temporária observará diretrizes que asseguram organização, coerência metodológica e alinhamento institucional. Essas diretrizes orientam tanto a produção dos estudos preliminares quanto a preparação dos documentos necessários à futura contratação de consultoria especializada.

a) Atuação coordenada e colaborativa

Os trabalhos serão conduzidos de forma integrada entre os membros da Comissão, assegurando o compartilhamento de informações, a análise conjunta dos materiais e a construção coletiva das propostas. A Comissão manterá canal permanente de comunicação, por meio de grupo específico, para viabilizar respostas rápidas, ajustes imediatos e validações contínuas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

b) Aproveitamento crítico dos materiais já existentes

O Termo de Referência preliminar, elaborado em iniciativa anterior, será analisado de forma crítica, com o propósito de identificar elementos aproveitáveis, conteúdos que necessitam de atualização e itens que devem ser excluídos. A revisão considerará o novo marco normativo instituído pela Resolução nº 655/2025.

c) Coleta estruturada de informações institucionais

O diagnóstico preliminar será desenvolvido a partir de múltiplas fontes de informação, incluindo:

- aplicação de quatro questionários (público interno, público externo, alta administração e parlamentares);
- entrevistas;
- benchmarking com outros órgãos;
- análise documental;
- visitas técnicas a outras Assembleias Legislativas.

Essas ações garantirão visão abrangente da percepção institucional, dos processos internos e dos principais desafios estruturais.

d) Alinhamento com a alta administração

As etapas e resultados intermediários serão apresentados à Mesa Diretora, Controladoria-Geral, Secretaria Geral e demais unidades estratégicas, garantindo aderência às diretrizes políticas, administrativas e de governança.

e) Integração com iniciativas internas de modernização

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico deverá dialogar com projetos já em curso, de forma a assegurar coerência entre os instrumentos de gestão e evitar retrabalho, especialmente:

- Gestão por Competências,
- Revisão de processos de trabalho,
- Adoção de boas práticas de governança e conformidade,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- Adequações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

f) Observância das entregas e prazos previstos na Resolução nº 655/2025

As ações da Comissão seguirão, como referência, o cronograma de implantação do Sistema de Controle Interno, em especial as etapas que tratam do diagnóstico preliminar e da preparação para a contratação da consultoria.

g) Transparência e registro documental

Todo o desenvolvimento dos trabalhos será registrado no processo SEI nº 100.014.000099/2025-00, incluindo atas, minutas, pareceres, questionários, análises e demais documentos produzidos, garantindo rastreabilidade e transparência.

5. Metodologia de Trabalho

A metodologia adotada pela Comissão combina análise documental, coleta estruturada de informações, escuta qualificada e comparação com práticas de outras instituições. O objetivo é produzir Estudos Técnicos Preliminares consistentes e um Termo de Referência atualizado, capaz de orientar a contratação da consultoria especializada. A metodologia será organizada em cinco eixos complementares:

5.1. Análise documental e normativa

Será realizada a leitura e sistematização dos documentos que compõem o marco normativo e procedimental da Assembleia, incluindo:

- Resolução nº 655/2025;
- Ato nº 5.107/2025;
- Regimento Interno, normas de organização administrativa e atos da Mesa Diretora;
- Relatórios, manuais, fluxos de processos e demais documentos relevantes.

Essa etapa permitirá identificar obrigações, entregas, requisitos mínimos e interfaces com demais unidades.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

5.2. Revisão crítica do Termo de Referência anterior

O Termo de Referência elaborado em tentativa anterior de contratação será revisado de forma técnica, com foco em:

- atualização normativa (especialmente Lei nº 14.133/2021);
- adequação ao cronograma de entregas da Resolução nº 655/2025;
- simplificação e objetividade dos requisitos;
- identificação dos conteúdos aproveitáveis e dos pontos que deverão ser reestruturados.

5.3. Coleta estruturada de informações institucionais

A Comissão utilizará quatro instrumentos complementares de coleta de informação, cujas respostas servirão de base para o diagnóstico institucional preliminar, abrangendo:

1. **Questionário para o público interno:** voltado a servidores, estagiários e colaboradores, permitindo avaliar percepção sobre processos, comunicação, cultura organizacional, rotinas de trabalho e infraestrutura.
2. **Questionário para o público externo:** voltado a cidadãos, instituições públicas, entidades de classe e usuários de serviços legislativos, coletando percepções sobre transparência, atendimento, imagem institucional e efetividade legislativa.
3. **Questionário para a Alta Administração:** aplicado pelo Presidente da Comissão, para captar visões estratégicas da Mesa Diretora, Secretaria Geral, Controladoria-Geral, Advocacia-Geral e demais unidades-chave.
4. **Questionário para Parlamentares:** aplicado com foco em expectativas, prioridades, necessidades estruturais e percepções sobre processos internos.

5.4. Entrevistas, benchmarking e visitas técnicas

A Comissão realizará:

- **entrevistas** com gestores das unidades setoriais;
- **benchmarking** com órgãos de referência (Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleias Legislativas de outros estados), com foco em modelos de planejamento estratégico, gestão de riscos, padronização de processos e governança;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- **visitas técnicas** a outras ALEs, priorizando instituições com estruturas semelhantes ou que possuam planejamento estratégico consolidado.

5.5. Consolidação, análise e elaboração dos documentos técnicos

Com base no material coletado, serão elaborados:

- diagnóstico preliminar;
- mapa de necessidades institucionais;
- estudos técnicos preliminares (ETP);
- minuta de Termo de Referência ajustado.

Essa fase incluirá reuniões internas de análise, troca de versões e compartilhamento de documentos no processo SEI.

6. Produtos Esperados

O trabalho da Comissão resultará na produção de um conjunto de documentos técnicos destinados a subsidiar a contratação da consultoria especializada e a orientar as etapas iniciais do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa de Rondônia. São eles:

6.1. Diagnóstico Institucional Preliminar

Documento que sistematizará as principais necessidades identificadas, com base na análise documental, nas respostas aos questionários, nas entrevistas, no *benchmarking* e nas visitas técnicas. O diagnóstico descreverá:

- situação atual da Assembleia nos aspectos administrativos, organizacionais, tecnológicos e estratégicos;
- oportunidades de melhoria;
- riscos identificados nas rotinas e processos;
- percepções internas e externas sobre a instituição;
- elementos essenciais para orientar a elaboração do Planejamento Estratégico.

Esse produto corresponde às entregas previstas para janeiro/2026 pela Resolução nº 655/2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

6.2. Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

Documento que justificará a necessidade da contratação, apresentando:

- problema a ser solucionado;
- demandas organizacionais vinculadas ao Planejamento Estratégico;
- alternativas de solução avaliadas;
- análise de viabilidade técnica;
- estimativa de custos;
- condicionantes institucionais e requisitos mínimos.

Os ETP integrarão o processo licitatório e orientarão o escopo da consultoria.

6.3. Minuta de Termo de Referência (TR) Revisado

Documento que estabelecerá todos os requisitos técnicos para a contratação, com base na legislação vigente e no modelo anterior, incluindo:

- objeto;
- escopo dos serviços;
- metodologia a ser aplicada pela consultoria;
- entregas esperadas ao longo do desenvolvimento do Planejamento Estratégico;
- critérios de aceitação;
- prazos e etapas;
- indicadores de desempenho;
- obrigações da contratada e da contratante.

O TR será compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com as entregas definidas pela Resolução nº 655/2025.

6.4. Relatório de *Benchmarking* e Visitas Técnicas

Documento síntese de elaboração facultativa apresentando:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- práticas relevantes de planejamento e governança adotadas por outros órgãos públicos;
- estruturas de políticas internas analisadas;
- recomendações técnicas aplicáveis à Assembleia;
- lições aprendidas durante as visitas técnicas.

6.5. Consolidação Metodológica

Relatório que reunirá:

- princípios metodológicos que deverão orientar a elaboração do Planejamento Estratégico pelo futuro contratado;
- integração com iniciativas internas como gestão de competências, padronização de processos e governança.

6.6. Atas, registros e demais documentos de suporte

Inclui atas de reuniões, despachos, minutas intermediárias, análises técnicas e versões trabalhadas no SEI, garantindo transparência, rastreabilidade e documentação formal de todas as etapas.

7. Estrutura de Governança dos Trabalhos

A execução do Plano de Trabalho ocorrerá sob uma estrutura de governança simples, funcional e compatível com a natureza temporária da Comissão, garantindo coordenação eficiente, comunicação contínua e rastreabilidade dos atos praticados.

7.1. Comissão Técnica Temporária

Instituída pelo Ato nº 5.107/2025, a Comissão é responsável pela condução dos estudos preliminares e pela elaboração dos documentos técnicos necessários à contratação da consultoria especializada. Suas atribuições incluem:

- planejar e coordenar as atividades previstas neste Plano de Trabalho;
- revisar o material existente e consolidar novas informações;
- elaborar o Diagnóstico Preliminar, os ETP e o TR;
- promover reuniões, entrevistas e interações institucionais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- assegurar o cumprimento dos prazos definidos pela Resolução nº 655/2025 e pela Controladoria-Geral.

7.2. Presidência da Comissão

Compete ao Presidente:

- coordenar as atividades e assegurar o cumprimento do cronograma;
- articular com a Mesa Diretora, Controladoria-Geral, Secretaria Geral, Secretaria Legislativa, STI e demais unidades estratégicas;
- conduzir entrevistas e questionários com a Alta Administração e com os Parlamentares;
- validar minutas produzidas antes de sua remessa ao processo SEI.

7.3. Membros Titulares e Suplentes

Compete aos membros:

- participar das análises, reuniões e discussões técnicas;
- contribuir para a revisão dos documentos produzidos;
- aplicar questionários e auxiliar no levantamento de informações em suas respectivas áreas;
- identificar necessidades e gargalos administrativos em suas unidades.

Os suplentes atuarão quando convocados ou quando houver necessidade de ampliação de participação, mantendo acesso integral aos documentos e registros.

7.4. Unidades de Apoio e Interlocação Institucional

A atuação da Comissão requer interlocação com diversas unidades, em especial:

- **Controladoria-Geral:** acompanhamento das entregas, alinhamento metodológico e supervisão do cumprimento da Resolução nº 655/2025;
- **Secretaria Geral:** apoio institucional e alinhamento com a Mesa Diretora;
- **Secretaria Legislativa:** levantamento de rotinas e necessidades do processo legislativo;
- **Secretaria Administrativa:** apoio na revisão dos documentos técnicos, especialmente TR e ETP;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- **Superintendência de Tecnologia da Informação:** suporte para coleta de dados, aplicação de questionários e questões relacionadas a processos internos e LGPD;
- **Secretaria de Comunicação Social:** divulgação interna e externa, bem como apoio em pesquisas de percepção.

7.5. Processo SEI

Todas as atividades, documentos e registros serão centralizados no **Processo SEI nº 100.014.000099/2025-00**, garantindo:

- transparência procedimental;
- organização e versionamento dos documentos;
- registro das contribuições e da tramitação interna;
- rastreabilidade das decisões tomadas pela Comissão.

8. Cronograma de Execução

A execução das atividades previstas para os primeiros 90 dias foi organizada considerando três condicionantes essenciais:

- a) a necessidade de priorizar a escuta da Mesa Diretora e dos Parlamentares antes do recesso legislativo;
- b) a impossibilidade de realizar coletas, entrevistas ou etapas analíticas durante o recesso administrativo;
- c) a obrigação de entregar, até fevereiro de 2026, os insumos indispensáveis à posterior contratação da consultoria especializada.

O cronograma abaixo reflete essas condições e distribui as ações de forma realista, permitindo que a Comissão avance com coerência metodológica e alinhamento institucional.

As datas têm como marco inicial a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão, realizada em **17 de novembro de 2025**, e foram estruturadas em fases sequenciais e complementares, conforme demonstrado a seguir.

8.1. Descrição das Fases

a) Organização Inicial e Preparação (17/11/2025 a 26/11/2025)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Período destinado à instalação dos trabalhos, definição dos métodos de coleta, alinhamento conceitual sobre planejamento estratégico, estruturação dos formulários, consolidação das fontes de informação e ajustes preliminares no Termo de Referência existente.

b) Coleta Prioritária com Parlamentares (27/11/2025 a 13/12/2025)

Etapa dedicada exclusivamente à escuta dos deputados estaduais, conduzida pelo Presidente da Comissão, antes da suspensão das atividades parlamentares. Inclui aplicação do questionário próprio para Parlamentares.

c) Coletas Internas, Externas e Alta Administração (02/12/2025 a 19/12/2025)

Fase realizada em paralelo à etapa anterior, contemplando:

- a) aplicação do formulário de percepção interna entre servidores;
- b) aplicação do formulário externo aos cidadãos;
- c) entrevistas estruturadas com a Alta Administração (Mesa Diretora, Controladoria-Geral, Secretaria-Geral e Advocacia-Geral);
- d) eventuais reuniões técnicas complementares.

d) Recesso Administrativo (22/12/2025 a 04/01/2026)

Período (provável) sem atividades da Comissão, em razão da indisponibilidade de equipes de apoio administrativo, TI e unidades setoriais. O recesso legislativo (15/12/2025 a 15/02/2026) não impacta esta etapa específica, pois as demandas com parlamentares já terão sido concluídas.

e) Diagnóstico Preliminar, Elaboração do ETP e Revisão do TR (05/01/2026 a 20/01/2026)

Após o retorno do recesso administrativo, realiza-se a consolidação dos dados coletados, a elaboração do diagnóstico preliminar e a revisão do Termo de Referência anterior, agora adaptado aos requisitos da Resolução nº 655/2025. Inclui também a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento fundamental para a futura contratação.

f) Validação Interna e Ajustes (21/01/2026 a 05/02/2026)

Revisão coletiva dos documentos produzidos, harmonização das informações, análises finais de conformidade e ajuste técnico-metodológico dos insumos.

g) Entrega Final dos Insumos (05/02/2026 a 17/02/2026)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Etapa de finalização e entrega à Controladoria-Geral dos seguintes documentos:

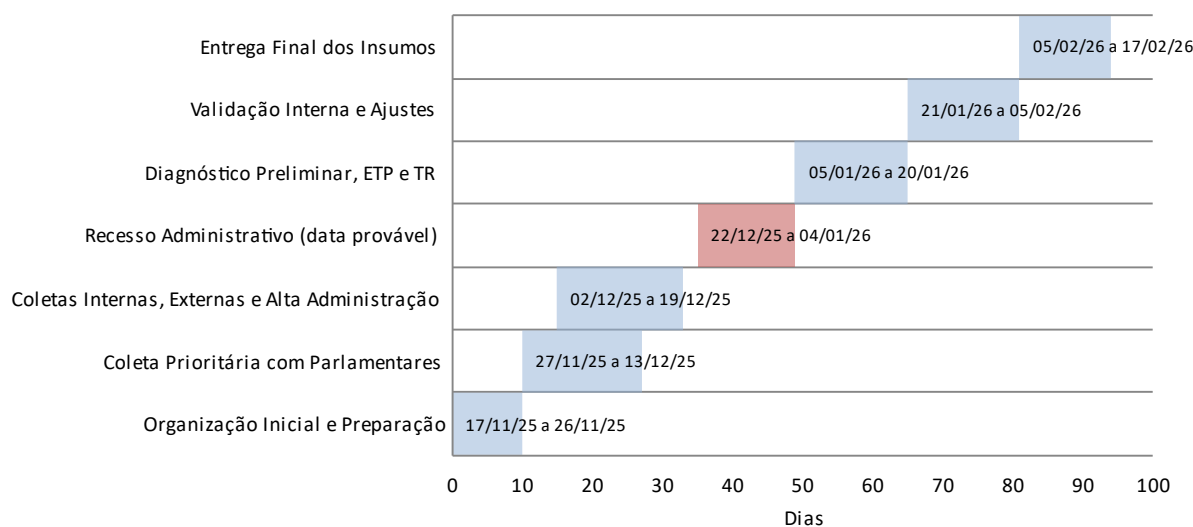
- a) Diagnóstico Preliminar;
- b) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- c) Termo de Referência revisado;
- d) Relatório de consolidação dos questionários.

Esta entrega coincide com o retorno do recesso legislativo, permitindo seu encaminhamento à Mesa Diretora e à Secretaria-Geral.

8.2. Quadro-Síntese do Cronograma

Fase	Início	Término	Duração
Organização Inicial e Preparação	17/11/2025	26/11/2025	10 dias
Coleta Prioritária com Parlamentares	27/11/2025	13/12/2025	17 dias
Coletas Internas, Externas e Alta Administração	02/12/2025	19/12/2025	18 dias
Recesso Administrativo	22/12/2025	04/01/2026	14 dias
Diagnóstico Preliminar, ETP e TR	05/01/2026	20/01/2026	16 dias
Validação Interna e Ajustes	21/01/2026	05/02/2026	16 dias
Entrega Final dos Insumos	05/02/2026	17/02/2026	13 dias

Gráfico 1 – Cronograma de Execução





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

9. Considerações Finais

No horizonte de até 90 dias, sem computar o período provável de recesso administrativo, a Comissão concentrará seus esforços na fase preparatória, voltada à elaboração do Diagnóstico Institucional Preliminar, dos Estudos Técnicos Preliminares e da minuta revisada do Termo de Referência para contratação de consultoria especializada em Planejamento Estratégico. Esses produtos formarão a base técnica para as etapas seguintes: licitação, contratação da consultoria e execução do Planejamento Estratégico até 2026.

As ações previstas neste Plano têm por objetivo assegurar que a futura contratação seja claramente delimitada em seu escopo, alinhada às necessidades da instituição e coerente com as exigências de governança, transparência e controle interno. A centralização dos documentos no processo SEI nº 100.014.000099/2025-00 garantirá rastreabilidade, registro adequado das decisões e facilidade de acompanhamento pela Controladoria-Geral e pela Administração Superior.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO INSTITUCIONAL – PÚBLICO INTERNO (SERVIDORES)

1. Unidade/Setor em que trabalha (opcional): _____

2. Tipo de vínculo:

- ☐ Servidor efetivo
- ☐ Cargo em comissão
- ☐ Cedido de outro órgão
- ☐ Terceirizado
- ☐ Estagiário

3. Tempo de atuação na ALE-RO:

- ☐ Menos de 1 ano
- ☐ De 1 a 3 anos
- ☐ De 4 a 10 anos
- ☐ Mais de 10 anos

BLOCO A — Comunicação Interna

Use a escala: 1 = Discordo totalmente | 5 = Concordo totalmente

4. As informações institucionais chegam de forma clara.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

5. A comunicação entre unidades é adequada.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

6. As decisões relevantes são comunicadas com antecedência suficiente.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

7. Campo aberto (opcional):

Sugira melhorias na comunicação interna: _____

BLOCO B — Processos e Rotinas de Trabalho

8. Os fluxos de trabalho da minha unidade são bem definidos.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

9. As rotinas administrativas funcionam de forma eficiente.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

10. O SEI atende às necessidades do trabalho.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

11. Os processos entre unidades são ágeis e coerentes.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

12. Campo aberto (opcional):



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Indique processos ou rotinas que poderiam melhorar: _____

BLOCO C — Gestão, Liderança e Governança

13. Os gestores da minha unidade oferecem orientação adequada.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

14. As decisões internas são transparentes.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

15. Há clareza sobre prioridades e objetivos da unidade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

16. Campo aberto (opcional):

Que melhorias você sugere na gestão da sua unidade? _____

BLOCO D — Ambiente e Condições de Trabalho

17. O ambiente de trabalho é colaborativo.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

18. A infraestrutura física é satisfatória.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

19. Os equipamentos e ferramentas de trabalho são adequados.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

20. Campo aberto (opcional):

Que melhorias devem ser priorizadas na sua ambiência de trabalho? _____

BLOCO E — Percepção Institucional Geral

21. A ALE-RO cumpre bem sua função institucional.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

22. A imagem institucional da ALE-RO é positiva.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

23. Os servidores conhecem a missão, visão e valores da instituição.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

24. Campo aberto (opcional):

Que ações você considera essenciais para o futuro da ALE-RO? _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO INSTITUCIONAL – PÚBLICO EXTERNO

Este formulário tem por objetivo coletar a percepção da sociedade sobre a atuação institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, subsidiando o diagnóstico preliminar para o Planejamento Estratégico institucional. As respostas são anônimas e serão utilizadas exclusivamente para fins de análise institucional e aprimoramento da atuação da ALERO.

Perfil do Respondente

1. Você se identifica como:

- ☐ Cidadão(a)
- ☐ Servidor(a) de outro órgão público
- ☐ Representante de entidade da sociedade civil
- ☐ Estudante
- ☐ Jornalista ou profissional da imprensa
- ☐ Empresário(a)
- ☐ Outro: _____

2. Com que frequência você busca informações ou serviços da ALE-RO?

- ☐ Frequentemente
- ☐ Ocasionalmente
- ☐ Raramente
- ☐ Esta é a primeira vez

3. Qual o principal meio pelo qual você acessa informações da ALE-RO?

- ☐ Site oficial
- ☐ Redes sociais
- ☐ Ouvidoria
- ☐ Atendimento presencial
- ☐ Telefone / canais institucionais
- ☐ Outro: _____

BLOCO A — Transparência e Comunicação

Use a escala: **1 = Discordo totalmente** | **5 = Concordo totalmente**

4. As informações disponibilizadas pela ALE-RO são claras e fáceis de compreender.

1 – 2 – 3 – 4 – 5



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

5. É fácil encontrar informações sobre projetos de lei, votações e atividades parlamentares.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

6. A comunicação da ALE-RO utiliza linguagem acessível ao cidadão.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

7. As informações sobre gastos e uso de recursos públicos são transparentes.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

BLOCO B — Atuação Institucional

8. A ALE-RO representa adequadamente os interesses da sociedade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

9. As leis e ações da ALE-RO contribuem para o desenvolvimento do Estado.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

10. A Assembleia Legislativa cumpre seu papel de fiscalização do Poder Executivo.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

11. A atuação da ALE-RO transmite confiança e credibilidade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

BLOCO C — Participação e Imagem Institucional

12. Você considera que existem canais para participação do cidadão nas atividades da ALE-RO.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

13. De forma geral, a imagem da ALE-RO perante a sociedade é positiva.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

14. Em sua opinião, o que a Assembleia Legislativa poderia fazer para melhorar sua atuação ou relação com a sociedade?

(Resposta aberta)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO INSTITUCIONAL – ALTA ADMINISTRAÇÃO

Público-alvo: Mesa Diretora; Secretaria-Geral; Controladoria-Geral; Advocacia-Geral; Diretores e Superintendentes; Chefias de unidades estratégicas.

Objetivo: captar a visão estratégica da alta gestão sobre governança, prioridades, estrutura organizacional, processos críticos e expectativas para o Planejamento Estratégico da ALE-RO.

BLOCO A — Governança e Estratégia Institucional

Use a escala: **1 = Discordo totalmente** | **5 = Concordo totalmente**

2. A ALE-RO possui clareza sobre suas prioridades institucionais.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

3. As decisões estratégicas são tomadas com base em informações confiáveis.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

4. A atual estrutura administrativa favorece a gestão e o fluxo de decisões.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

5. A governança institucional precisa de ajustes significativos.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

6. Campo aberto (opcional):

Quais aspectos da governança institucional exigem maior atenção?

BLOCO B — Processos Críticos e Desafios Organizacionais

7. A Assembleia possui processos de trabalho claros e padronizados.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

8. Há gargalos estruturais que dificultam o funcionamento da instituição.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

9. A integração entre as unidades administrativas é satisfatória.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

10. Campo aberto:

Indique os principais gargalos que afetam o funcionamento da Assembleia.

BLOCO C — Tecnologia, Sistemas e Fluxo de Informação

11. Os sistemas utilizados (SEI, SIG, sistemas internos) atendem às necessidades da gestão.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

12. O fluxo de informações entre unidades é eficiente e seguro.

1 – 2 – 3 – 4 – 5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

13. Há riscos relevantes relacionados à LGPD ou ao uso de sistemas.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

14. Campo aberto:

Que melhorias tecnológicas ou de sistemas considera fundamentais?

BLOCO D — Gestão de Pessoas, Competências e Cultura Institucional

15. A atual política de gestão de pessoas é adequada às necessidades da instituição.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

16. Existe alinhamento entre competências dos servidores e as necessidades dos setores.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

17. Há necessidade de maior valorização, capacitação ou redistribuição de equipes.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

18. Campo aberto:

Quais medidas são essenciais para melhorar a gestão de pessoas?

BLOCO E — Visão Estratégica e Prioridades para 2026

19. A ALE-RO está preparada para desenvolver um Planejamento Estratégico completo até 2026.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

20. A contratação de consultoria externa é necessária para obter resultados consistentes.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

21. As prioridades estratégicas da ALE-RO para os próximos anos incluem (marque até 3):

- ☐ Modernização administrativa
- ☐ Fortalecimento do processo legislativo
- ☐ Governança e integridade
- ☐ Comunicação social e transparência
- ☐ Transformação digital e gestão de sistemas
- ☐ Gestão de pessoas e competências
- ☐ Infraestrutura física
- ☐ Atendimento ao cidadão
- ☐ Relações institucionais

22. Campo aberto (resposta principal do formulário):

Na sua opinião, quais devem ser as três prioridades estratégicas da Assembleia Legislativa para o ciclo 2026–2030?

23. Campo final (opcional):

Há algum ponto adicional que considera essencial para orientar o Planejamento Estratégico?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO INSTITUCIONAL – PARLAMENTARES

Público-alvo: Deputadas e Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Objetivo: identificar a percepção dos parlamentares sobre o funcionamento institucional da ALE-RO, a qualidade do suporte legislativo, os principais desafios enfrentados pelos gabinetes e as prioridades estratégicas para o futuro da Casa.

BLOCO A — Suporte ao Exercício do Mandato

Use a escala: 1 = Discordo totalmente | 5 = Concordo totalmente

2. O suporte técnico oferecido aos gabinetes é adequado às demandas do mandato.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

3. A assessoria legislativa atende com qualidade e tempestividade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

4. A estrutura administrativa e operacional disponível ao gabinete é suficiente.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

5. Campo aberto:

Quais melhorias poderiam ser implementadas para fortalecer o trabalho do gabinete?

BLOCO B — Processo Legislativo, Tramitação e Apoio Técnico

6. A tramitação das matérias ocorre com clareza e previsibilidade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

7. Os pareceres técnicos, jurídicos e orçamentários são produzidos com qualidade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

8. O processo legislativo oferece informações suficientes durante a análise das matérias.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

9. Campo aberto:

Indique as principais dificuldades encontradas durante a tramitação das matérias.

BLOCO C — Comunicação, Transparência e Relação com a Sociedade

10. A comunicação institucional da ALE-RO atende às necessidades dos parlamentares.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

11. As ações da ALE-RO são bem compreendidas pela sociedade.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

12. Os canais de divulgação são suficientes para comunicar resultados do mandato.

1 – 2 – 3 – 4 – 5



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

13. Campo aberto:

Que melhorias de comunicação e transparência julga necessárias?

BLOCO D — Infraestrutura, Sistemas e Apoio Operacional

14. As condições físicas e tecnológicas da ALE-RO são adequadas.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

15. O SEI e os sistemas internos facilitam o acompanhamento das demandas legislativas.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

16. Campo aberto:

Indique melhorias estruturais ou tecnológicas que julga essenciais.

BLOCO E — Visão Institucional e Prioridades Estratégicas

17. A ALE-RO cumpre bem seu papel institucional.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

18. A Casa precisa modernizar seus processos e práticas administrativas.

1 – 2 – 3 – 4 – 5

19. Em sua opinião, quais devem ser as três prioridades estratégicas da ALE-RO para os próximos anos?

(Resposta aberta)

20. Campo final (opcional):

Existe alguma ação ou projeto que o(a) senhor(a) considera indispensável para integrar o futuro Planejamento Estratégico?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0618278/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: SEC-PLAN

Para: CONTROLADORIA GERAL

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Encaminhamento de Plano de Trabalho – Planejamento Estratégico

Senhor Controlador Geral,

Em atenção ao Despacho nº 0592180/2025/CONTROLADORIA/ALERO, que solicitou a constituição de Comissão responsável pelo instrumento de gestão "Planejamento Estratégico" e a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, do plano para implantação do referido instrumento com suas respectivas datas de entrega, informamos o quanto segue.

O Ato nº 5.107/2025/SEC-RH/ALERO (0604572), publicado em 11/11/2025, instituiu a Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Considerando a data de publicação desse Ato como marco inicial para contagem do prazo estabelecido e, após a realização da primeira reunião da Comissão, registrada na Ata de Reunião nº 2/2025/SEC-PLAN/ALERO (0610858), foi elaborado o Plano de Trabalho da Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da ALE/RO (0618268), o qual encontra-se juntado aos autos e segue para conhecimento e acompanhamento dessa Controladoria Geral.

O documento organiza as atividades preparatórias necessárias à produção do Diagnóstico Institucional Preliminar, dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e da minuta revisada do Termo de Referência (TR) para contratação de consultoria especializada, em consonância com as etapas e prazos previstos na Resolução nº 655/2025.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias**, Secretário de Planejamento e Orçamento, em 26/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0618278** e o código CRC **61FE0147**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0623706/2025/SECOM/ALERO

Da: SECOM

Para: SEC-PLAN

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Indicação de representantes para a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Considerando o Memorando 0617431, o qual solicita a indicação de **1 (um) representante titular e 1 (um) suplente** da Secretaria de Comunicação Social para integrar os trabalhos da Comissão, com vistas à adoção das providências administrativas necessárias à atualização do Ato que instituiu o colegiado;

Indico os servidores abaixo:

- Alessandro Lubiana, matrícula nº 200177004 (representante titular)
- Priscila Nogueira Melgar, matrícula 200177673 (suplente)

Atenciosamente,

ALESSANDRO LUBIANA
Secretário de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lubiana, Secretário de Comunicação Social**, em 02/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0623706** e o código CRC **082E8ADB**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0623706

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0627055/2025/SEC-PLAN/ALERO

Da: SEC-PLAN

Para: SECRETARIA GERAL

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Solicitação de alteração do Ato nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO

Senhor Secretário Geral,

Considerando o Ato nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO (0604572), que instituiu a Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa;

Considerando a previsão contida na Resolução nº 655/2025, que estabelece a participação da Secretaria de Comunicação Social no processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico;

Considerando o Memorando nº 0617431/2025/SEC-PLAN/ALERO, por meio do qual esta Secretaria solicitou à Secretaria de Comunicação Social a indicação de representantes;

Considerando o Despacho nº 0623706/2025/SECOM/ALERO, que formalizou a indicação dos servidores:

- **Alessandro Lubiana**, matrícula nº 200177004 – representante titular;
- **Priscila Nogueira Melgar**, matrícula nº 200177673 – representante suplente;

Solicitamos a atualização do Ato nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO, a fim de incluir os referidos servidores na composição da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias**, Secretário de Planejamento e Orçamento, em 05/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0627055 e o código CRC 7D2E56A6.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0628488/2025/SEC-GERAL/ALERO

Da: SECRETARIA GERAL
Para: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo nº: 100.014.000099/2025-00
Assunto: Conhecimento e providências

Senhora secretária,

Atendendo ao conteúdo constante no Despacho nº 0627055/2025/SEC-PLAN/ALERO, conforme ID:0627055, o qual solicita a inclusão dos servidores na composição da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Esta Secretaria Geral delibera quanto a solicitação em comento.

Encaminha-se para vosso conhecimento e providências.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 08/12/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0628488** e o código CRC **2D084B56**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0628488

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ATO Nº 5273/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei
Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e considerando a Resolução nº 655/2025, resolve:

A L T E R A R

A composição da Comissão de Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída pelo ATO Nº 5107/2025/SC-RH/ALERO, de 10 de
novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 210, de 11 de novembro de 2025.

Presidente: RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Membros: PATRICIA FLORES DA CUNHA VASCONCELOS
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL
RANIERY APARECIDO ALVES DE LIMA
WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING
KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO
ALESSANDRO LUBIANA
Suplentes: MAXILANE VITOR DE SOUZA
SANDRA VIANA TELES
LAIS CAROLINA MOLITOR
ANTONILSON DA SILVA MOURA
PRISCILA NOGUEIRA MELGAR

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral
ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral**, em 09/12/2025, às 18:01, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0630179**
e o código CRC **894CB937**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 228

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	6122
SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6123

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5273/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e considerando a Resolução nº 655/2025, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão de Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída pelo ATO Nº 5107/2025/SC-RH/ALERO, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 210, de 11 de novembro de 2025.

Presidente: RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Membros: PATRICIA FLORES DA CUNHA
VASCONCELOS
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL
RANIERY APARECIDO ALVES DE LIMA
WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING
KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO
ALESSANDRO LUBIANA

Suplentes: MAXILANE VITOR DE SOUZA
SANDRA VIANA TELES
LAIS CAROLINA MOLITOR
ANTONILSON DA SILVA MOURA
PRISCILA NOGUEIRA MELGAR

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0630179

ATO Nº 5274/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1277, de 09 de maio de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.026.000037/2025-51, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Especial de Licitação -CEL, instituída pelo ATO Nº 1708/2024-SUP- RH/ALERO, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 122, de 08 de julho 2024, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO

Membros: ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA
JULIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0630469

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

6110



2025.12.09 19:45:26 -04'00'

Publicação (0632225)

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

SEI 100.014.000099/2025-00 / pg. 69



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0632230/2025/SEC-RH/ALERO

Da: Secretaria de Recursos Humanos
Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Assunto: Alteração de membro de Comissão.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o ATO Nº 5273/2025/SEC-RH/ALERO, para conhecimento e demais providências.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2025.

Cleucineide de Oliveira Santana
Secretária de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleucineide de Oliveira Santana, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 10/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0632230** e o código CRC **B65A6E85**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0632230

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

MEMORANDO Nº 0667814/2026/SEC-PLAN/ALERO

Da: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Retirada de banner – Planejamento Estratégico

Senhor Superintendente,

Considerando que a quantidade de respostas obtidas no levantamento diagnóstico do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa já é suficiente para a elaboração do diagnóstico preliminar, solicita-se a retirada do respectivo banner atualmente disponibilizado no site institucional da Casa.

Desde já, agradecemos o apoio dessa Superintendência e a pronta atenção à presente solicitação.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 02/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0667814 e o código CRC 07480AF3.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0667814

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026/SEC-PLAN/ALERO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h30, em atendimento à solicitação da Controladoria Geral, realizou-se reunião de acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída nos termos da Resolução nº 655/2025, com a participação do Presidente da Comissão, Rafael Figueiredo Martins Dias, dos membros Raniery Aparecido Alves de Lima e Kim Rober Leite Lima Sampaio, dos suplentes Maxilane Vitor de Souza e Sandra Viana Teles, bem como de Elaine Regina Pereira Maia, representante da Secretaria de Comunicação. Participaram, ainda, como representantes da Controladoria Geral, as servidoras Ana Beatriz Maximo Fontenele Aragão, Lauricélia de Oliveira e Silva e Cainã Rodrigues de Souza.

O Presidente declarou aberta a reunião, esclarecendo que a reunião foi convocada a pedido da Controladoria Geral, com o objetivo de apresentar o andamento dos trabalhos relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional, avaliar o cumprimento do cronograma estabelecido e alinhar os próximos encaminhamentos, especialmente quanto à elaboração do diagnóstico preliminar e à futura contratação de consultoria especializada.

Inicialmente, o Presidente contextualizou que os trabalhos vêm sendo desenvolvidos em prazo considerado exíguo, em razão do cronograma fixado na Resolução nº 655/2025, bem como do impacto do recesso administrativo. Destacou que houve maior dificuldade na coleta de informações junto aos parlamentares, mas que, em contrapartida, foi obtido número expressivo de respostas no levantamento institucional disponibilizado no site da Assembleia Legislativa.

Na sequência, foi apresentado breve relato das atividades já executadas, com registro de que foi autuado processo específico no SEI, seguindo o mesmo fluxo adotado pela Controladoria-Geral, no qual vêm sendo inseridos todos os documentos relacionados ao Planejamento Estratégico. Informou-se que, após a constituição inicial da Comissão, verificou-se a necessidade de ajuste em sua composição para inclusão da Secretaria de Comunicação, unidade prevista na Resolução nº 655/2025 como apoio ao Planejamento Estratégico, providência que foi prontamente atendida mediante nova publicação do ato correspondente.

O Presidente informou que, na primeira reunião da Comissão, deliberou-se pela elaboração de um Plano de Trabalho e pela adoção de estratégia de comunicação prioritariamente digital, com utilização de grupo de WhatsApp e compartilhamento de documentos, a fim de reduzir a necessidade de reuniões presenciais e otimizar o tempo disponível dos membros. Relatou que o Plano de Trabalho foi elaborado, inserido no processo SEI e encaminhado à Controladoria-Geral, contendo cronograma detalhado das atividades.

Apresentou-se, então, o cronograma estabelecido, destacando-se as seguintes etapas: organização e preparação inicial; coleta prioritária junto aos parlamentares; coleta interna e externa, considerando o período de recesso administrativo; elaboração do diagnóstico preliminar; preparação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Registrou-se que a data final prevista para conclusão dessa etapa preparatória foi fixada em 17 de fevereiro, razão pela qual se entendeu que os trabalhos encontram-se dentro do prazo planejado.

No tocante ao levantamento diagnóstico, o Presidente esclareceu que, embora a realização de diagnóstico aprofundado seja atribuição típica da consultoria a ser contratada, optou-se por realizar levantamento preliminar, conforme previsto na Resolução, para subsidiar a contratação. Nesse contexto, foram elaborados questionários de percepção institucional distintos para o público interno, público externo, alta administração e parlamentares. Os questionários destinados aos públicos interno, externo e à alta administração foram disponibilizados no site institucional, com direcionamento automático conforme o vínculo do respondente, enquanto o questionário destinado aos parlamentares foi encaminhado exclusivamente aos gabinetes, por meio do SEI.

Informou-se que o levantamento resultou em 202 respostas, consideradas estatisticamente e institucionalmente suficientes para a elaboração do diagnóstico preliminar. Foi apresentado panorama geral dos resultados, destacando-se a distribuição entre público externo, público interno e alta administração, bem como dados relativos a tipo de vínculo, tempo de atuação na Casa e percepções sobre comunicação interna, fluxo de informações e processos decisórios.

Nesse contexto, registrou-se que, para divulgação do levantamento diagnóstico, foi disponibilizado no site institucional da Assembleia Legislativa um banner institucional, cuja arte foi elaborada pela Secretaria de Comunicação Social, permanecendo publicado desde 08 de dezembro de 2025. Considerando que a quantidade de respostas obtidas já se mostrou suficiente para os fins do diagnóstico preliminar, consignou-se que foi solicitada a retirada do referido banner do site institucional.

Quanto aos próximos passos, o Presidente informou que as respostas coletadas serão analisadas e consolidadas em relatório técnico, o qual subsidiará a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Após a conclusão do DFD, este será encaminhado à Secretaria Geral para autorização, sendo que, paralelamente, os trabalhos de elaboração do Termo de Referência poderão ser adiantados, considerando a expectativa de anuência.

Passou-se, então, à discussão sobre a contratação da consultoria especializada, registrando-se que a definição quanto à forma de contratação deverá ser realizada de maneira conjunta entre a Comissão e a Secretaria-Geral, avaliando-se a viabilidade de licitação ou contratação direta, conforme o caso. Ressaltou-se a importância de instituição com experiência no âmbito do Poder Legislativo, mencionando-se experiências exitosas de outras Assembleias Legislativas. Destacou-se, ainda, que o Planejamento Estratégico deverá ser concluído até o final de 2026, sendo fundamental deixar o instrumento formalizado e institucionalizado, de modo a garantir sua continuidade independentemente de mudanças de gestão.

Na sequência, a servidora Elaine Regina Pereira Maia, representante da Secretaria de Comunicação, apresentou informações acerca da contratação e da implementação de plataforma de streaming institucional, voltada à ampliação da transparência e da comunicação da Assembleia Legislativa com a sociedade. Registrou que a iniciativa envolve integração com a Escola do Legislativo, ampla participação dos gabinetes parlamentares e potencial impacto positivo na imagem institucional da Casa. Destacou aspectos operacionais da implantação, os desafios relacionados à alimentação contínua de conteúdo, a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos, bem como a definição de fluxos adequados de governança da informação e de proteção de dados pessoais, ressaltando a convergência da iniciativa com os objetivos do Planejamento Estratégico.

As representantes da Controladoria Geral manifestaram avaliação positiva quanto ao andamento dos trabalhos da Comissão, destacando a importância da contratação de consultoria externa para assegurar isenção técnica, evitar vieses internos e fortalecer a credibilidade do Planejamento Estratégico. Registraram, ainda, que o diagnóstico preliminar atende ao propósito estabelecido na Resolução e que os encaminhamentos apresentados estão alinhados às boas práticas de governança e controle.

Por fim, ficou acordado que o relatório do diagnóstico preliminar será formalizado em PDF e juntado ao presente processo SEI, com ciência da Controladoria Geral, e que as próximas etapas imediatas consistem na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e na instauração de novo processo administrativo destinado à contratação, no qual será elaborado o respectivo Termo de Referência, permanecendo tal processo devidamente vinculado ao presente feito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do trabalho para a institucionalização do Planejamento Estratégico da ALE/RO e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

E, para constar, eu, Maxilane Vitor de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Rafael Figueiredo Martins Dias
Presidente da Comissão

Raniery Aparecido Alves de Lima
Membro

Kim Rober Leite Lima Sampaio
Membro

Maxilane Vitor de Souza
Suplente

Sandra Viana Teles
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 03/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Viana Teles, Diretor de Departamento**, em 04/03/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kim Rober Leite de Lima Sampaio, Encarregado de Proteção de Dados - DPO**, em 04/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxilane Vitor de Souza, Assistente Legislativo**, em 04/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniery Aparecido Alves de Lima, Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo**, em 05/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0670377** e o código CRC **01572B6F**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0670377

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0699137/2026/SEC-PLAN/ALERO

Da: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para: SECRETARIA GERAL

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico

Senhor Secretário Geral,

O Ato nº 5107/2025/SEC-RH/ALERO (0604572) instituiu Comissão de Trabalho Temporária para elaboração dos estudos técnicos preliminares e do Termo de Referência destinados à contratação de consultoria especializada para desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, fixando prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

No curso das atividades, a Comissão realizou reuniões de organização dos trabalhos, elaborou e encaminhou o respectivo Plano de Trabalho, estruturou o processo administrativo específico no SEI e promoveu levantamento diagnóstico preliminar por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site institucional da ALE/RO, destinado à coleta de percepções do público interno, da alta administração e da sociedade.

Entretanto, o desenvolvimento das atividades coincidiu com período de elevada demanda institucional da Secretaria de Planejamento e Orçamento, especialmente em razão dos trabalhos relacionados ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e às providências iniciais de execução do orçamento do exercício de 2026. Soma-se a esse contexto o período de recesso legislativo e administrativo, circunstâncias que impactaram o ritmo das atividades da Comissão e da coleta de informações.

Diante disso, mostrou-se necessário manter o formulário eletrônico de pesquisa disponibilizado no site institucional por período superior ao inicialmente previsto, com o objetivo de ampliar a participação dos respondentes e obter base de dados mais consistente para subsidiar o diagnóstico institucional.

Cumprе registrar que a etapa de levantamento diagnóstico já foi executada e que os dados coletados encontram-se em fase de análise técnica e consolidação. Na sequência, serão elaborados os relatórios analíticos do diagnóstico institucional, que servirão de fundamento para a formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e para a elaboração do Termo de Referência destinado à futura contratação da consultoria especializada responsável pelo desenvolvimento do Planejamento Estratégico da ALE/RO.

Assim, considerando a necessidade de conclusão adequada dessas etapas preparatórias e a relevância institucional do trabalho em curso, solicita-se a prorrogação do prazo da Comissão por mais 90 (noventa) dias, a fim de permitir a finalização das análises, a consolidação do relatório diagnóstico, a elaboração dos instrumentos necessários à abertura do processo de contratação e o acompanhamento das etapas iniciais do processo de contratação da consultoria especializada.

Encaminha-se para análise e deliberação.

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 04/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0699137** e o código CRC **91910980**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0699137

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0700257/2026/SEC-GERAL/ALERO

Da: SECRETARIA GERAL
Para: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo nº: 100.014.000099/2025-00
Assunto: Prorrogação de Prazo de Comissão

Senhor secretária,

Considerando ao conteúdo constante no Despacho nº 0699137/2026/SEC-PLAN/ALERO, conforme ID:0699137, o qual solicita a prorrogação do prazo da Comissão por mais 90 (noventa) dias, a fim de permitir a finalização das análises, a consolidação do relatório diagnóstico, a elaboração dos instrumentos necessários à abertura do processo de contratação e o acompanhamento das etapas iniciais do processo de contratação da consultoria especializada.

Esta Secretaria Geral autoriza a prorrogação do prazo da Comissão por mais 90 (noventa) dias, mantida a composição estabelecida no Ato nº 0630179.

Encaminha-se para vosso conhecimento e adoção das providências cabíveis, na forma da lei.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 04/03/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0700257** e o código CRC **EC83C200**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0700257

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ATO Nº 110/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, DE 07 de abril de 2025, e, considerando a Resolução nº 655/2025, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída pelo ATO Nº 5107/2025/SC-RH/ALERO, de 10/11/2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 210, de 11 de novembro de 2025, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral
ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 06/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0700553 e o código CRC A9CFD0B0.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0700553

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARINE DA SILVA VALLE ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 04 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0700666

ATO Nº 116/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS BRENDON MOURA BRINGEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 05 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0701281

ATO Nº 119/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CASSIA TAMIRIS BRITTO CASOTTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, da Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0701579

ATO Nº 130/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CASSIA TAMIRIS BRITTO CASOTTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 05 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0701696

ATO Nº 114/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLEMERSON GREGO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 05 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0700865

ATO Nº 110/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, DE 07 de abril de 2025, e, considerando a Resolução nº 655/2025, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do

Estado de Rondônia, instituída pelo ATO Nº 5107/2025/SC-RH/ALERO, de 10/11/2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 210, de 11 de novembro de 2025, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0700553

ATO Nº 126/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLECIA MOREIRA DORAZIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0701677

ATO Nº 123/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, na Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 05 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0701672

ATO Nº 127/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JAYANE CARLOS PIOVESAN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0701679

ATO Nº 122/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSIEL BENTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 05 de março de 2026.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0701669

ATO Nº 128/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSIMAR CARRIL SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 05 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0701686



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0702422/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

Da: Secretaria de Recursos Humanos
Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Assunto: Prorrogação de Comissão.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o ATO Nº 110/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO ,
para conhecimento e demais providências.

Porto Velho-RO, 06 de março de 2026.

Cleucineide de Oliveira Santana
Secretária de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleucineide de Oliveira Santana, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 06/03/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0702422** e o código CRC **2EF98095**.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0702422

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO – PARLAMENTARES

INTRODUÇÃO

Este relatório é resultado da aplicação de um formulário exclusivo direcionado aos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO), como parte das ações da Comissão de Trabalho Temporária instituída pela Resolução nº 655/2025, voltada à elaboração do Planejamento Estratégico da Casa. A coleta de dados visou captar percepções, necessidades e sugestões diretamente dos deputados, oferecendo uma base diagnóstica preliminar para subsidiar a futura contratação de consultoria especializada e a construção de um plano estratégico institucional robusto.

Apesar dos esforços da Comissão, que incluiu a elaboração de plano de trabalho, divulgação ativa e envio individual dos formulários via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e WhatsApp, obteve-se o retorno de 9 parlamentares, o que corresponde a 37,5% do total de 24 deputados estaduais. Embora abaixo do ideal, essa amostra é considerada razoável do ponto de vista qualitativo, por permitir uma leitura inicial representativa de percepções, especialmente ao se observar a diversidade de mandatos, regiões de atuação e níveis de engajamento institucional dos respondentes.

Cabe destacar que o levantamento com os parlamentares se integra a uma estratégia mais ampla de coleta de informações, que também abarcou públicos interno, externo e a alta administração. Os dados obtidos, portanto, refletem múltiplos olhares sobre a estrutura e os processos da Assembleia Legislativa e subsidiarão a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência para contratação da consultoria especializada.

Este relatório específico, focado nos resultados do formulário destinado aos deputados, está organizado em blocos temáticos, contemplando aspectos do perfil institucional dos parlamentares, suporte ao mandato, processo legislativo, comunicação e transparência, infraestrutura e visão institucional. Cada seção traz análises qualitativas e quantitativas, baseadas em gráficos e respostas diretas, com o objetivo de oferecer insumos estratégicos e realistas à próxima fase de planejamento da ALERO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PERFIL PARLAMENTAR

O primeiro bloco do formulário teve como finalidade traçar um panorama do perfil institucional dos parlamentares respondentes. As perguntas buscaram identificar o número de mandatos exercidos, a principal região de atuação política, a frequência de uso dos serviços técnicos da Assembleia Legislativa e o nível de participação nas comissões técnicas. As informações coletadas permitem compreender a diversidade de experiências entre os deputados, suas áreas prioritárias de representação e o grau de interação com as estruturas de apoio institucional oferecidas pela ALERO, elementos importantes para orientar medidas de aprimoramento e adequação dos serviços prestados aos gabinetes parlamentares.

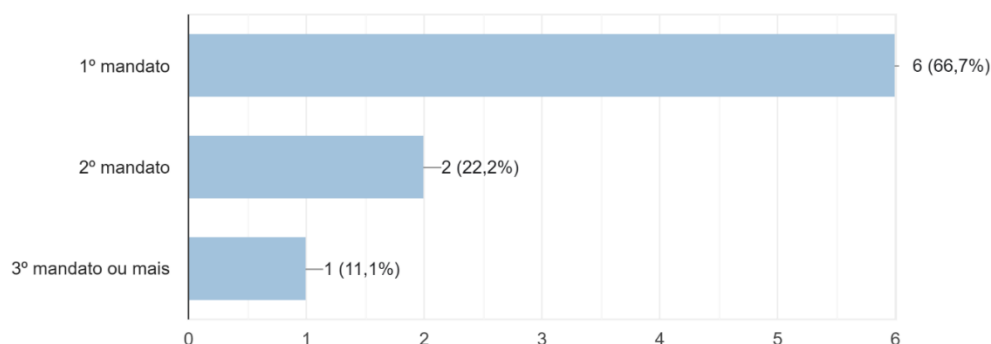
1. Quantidade de Mandatos

Conforme apresentado no gráfico 1, dos 9 parlamentares que participaram do levantamento, 6 declararam estar em seu primeiro mandato (66,7%), 2 estão no segundo mandato (22,2%) e 1 exerce o terceiro mandato ou mais (11,1%). Esses dados descrevem o perfil de tempo de atuação legislativa dos respondentes no momento da coleta.

Gráfico 1 – Quantidade de Mandatos

1. Quantos mandatos o(a) senhor(a) exerce como Deputado(a) Estadual?

9 respostas



2. Região de Atuação do Mandato

De acordo com o gráfico 2, os parlamentares apontaram múltiplas regiões como foco de atuação de seus mandatos. A Capital e a Região do Madeira/Mamoré foram as mais citadas, ambas com 4 menções (44,4%). Em seguida, aparecem a Região do Vale do Guaporé com 3 respostas (33,3%) e as regiões do Vale do Jamari, Zona da Mata e Cone Sul, cada uma com 2 indicações (22,2%). Apenas uma resposta (11,1%)



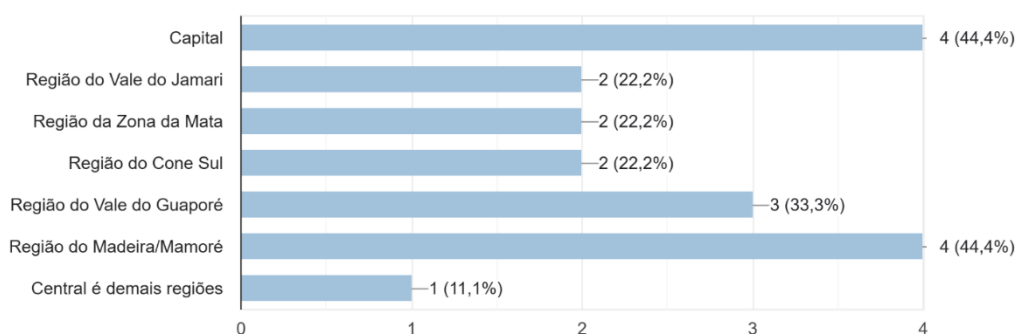
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

indicou como área principal a “Região Central e demais regiões”. Essas respostas evidenciam uma distribuição relativamente ampla da atuação parlamentar pelas diversas regiões do estado.

Gráfico 2 – Região de Atuação

2. Qual é a principal região de atuação do seu mandato?

9 respostas



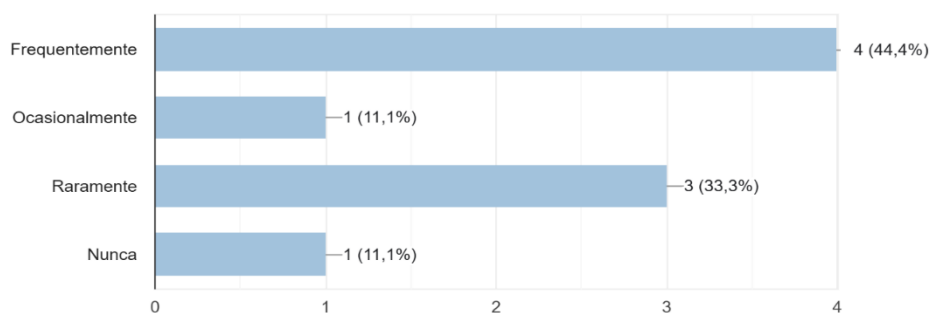
3. Frequência de Uso dos Serviços Técnicos da ALERO

O gráfico 3 apresenta a frequência com que os parlamentares utilizam os serviços técnicos da Assembleia Legislativa, como consultorias legislativa, jurídica e orçamentária. Dos 9 respondentes, 4 (44,4%) declararam utilizar esses serviços frequentemente, 3 (33,3%) afirmaram que recorrem raramente, 1 (11,1%) informou utilizar ocasionalmente e 1 (11,1%) respondeu que nunca utilizou. Os dados apontam diferentes níveis de uso entre os gabinetes, permitindo identificar possíveis oportunidades de aprimoramento na divulgação, acesso ou adequação desses serviços técnicos.

Gráfico 3 – Frequência de Uso dos Serviços Técnicos

3. Com que frequência o(a) senhor(a) utiliza os serviços técnicos da ALERO (consultoria legislativa, jurídica, orçamentária etc.)?

9 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

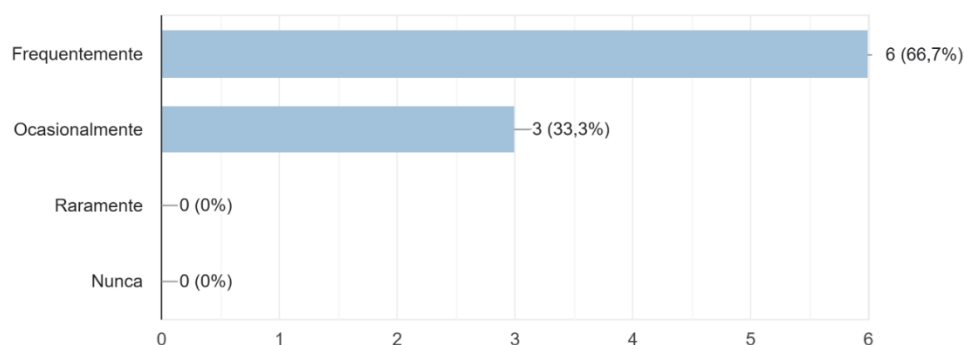
4. Participação em Comissões Técnicas

O gráfico 4 mostra a frequência de participação ativa dos gabinetes parlamentares nas comissões técnicas da Assembleia Legislativa. Dos 9 respondentes, 6 (66,7%) indicaram participação frequente, enquanto 3 (33,3%) declararam participação ocasional. Nenhum parlamentar assinalou as opções “raramente” ou “nunca”. O resultado revela que todos os gabinetes que responderam possuem algum nível de envolvimento com as comissões técnicas, sendo a maioria de forma contínua.

Gráfico 4 – Participação em Comissões Técnicas

4. Seu gabinete costuma participar ativamente das comissões técnicas?

9 respostas



BLOCO A — SUPORTE AO EXERCÍCIO DO MANDATO

Este bloco concentrou-se na avaliação dos serviços, estruturas e instrumentos de apoio oferecidos diretamente aos gabinetes parlamentares. Foram abordados aspectos como a qualidade das assessorias técnicas, a efetividade do suporte administrativo, a tempestividade nas respostas e a percepção sobre melhorias que poderiam fortalecer o desempenho das atividades legislativas. As respostas refletem o grau de satisfação dos parlamentares com os recursos disponíveis e apontam áreas com potencial para aprimoramento.

5. Avaliação do Suporte Técnico aos Gabinetes

A pergunta buscou medir o grau de concordância dos parlamentares quanto à adequação do suporte técnico oferecido pela Assembleia Legislativa às demandas do mandato. Utilizou-se uma escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

De acordo com o gráfico 5, a maioria dos respondentes atribuiu nota 3 (4 respostas – 44,4%), sugerindo uma percepção intermediária em relação à adequação do suporte. Duas respostas (22,2%)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

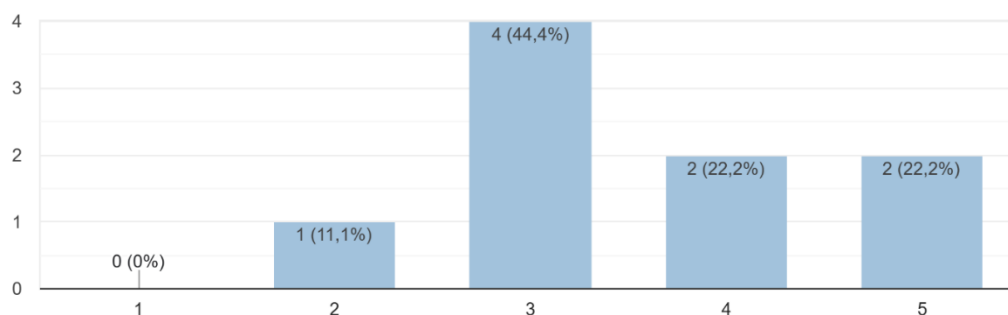
marcaram nota 4 e outras duas (22,2%) marcaram nota 5, demonstrando avaliações mais positivas. Apenas uma resposta (11,1%) marcou nota 2, e nenhuma indicou o nível mais baixo da escala.

O conjunto das respostas aponta uma avaliação predominantemente neutra a positiva sobre o suporte técnico atualmente oferecido aos gabinetes parlamentares.

Gráfico 5 – Suporte Técnico aos Gabinetes

5. O suporte técnico oferecido aos gabinetes é adequado às demandas do mandato.

9 respostas



6. Avaliação da Assessoria Legislativa quanto à Qualidade e Tempestividade

Esta questão avaliou a percepção dos parlamentares sobre a qualidade e a agilidade da assessoria legislativa, utilizando escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

De acordo com o gráfico 6, a maioria dos respondentes atribuiu nota 5 (4 respostas – 44,4%), sinalizando alto nível de satisfação. Três parlamentares (33,3%) avaliaram com nota 3, enquanto dois (22,2%) marcaram nota 4. Não houve registros nas notas 1 e 2.

Os resultados indicam uma avaliação amplamente positiva da atuação da assessoria legislativa, especialmente em relação à qualidade técnica e ao cumprimento de prazos nas demandas recebidas pelos gabinetes.

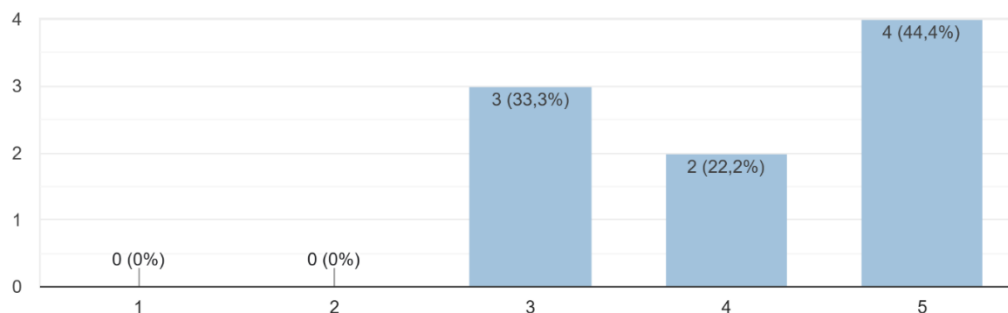


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 6 – Qualidade e Tempestividade da Assessoria Legislativa

6. A assessoria legislativa atende com qualidade e tempestividade.

9 respostas



7. Avaliação da Estrutura Administrativa e Operacional Disponível ao Gabinete

A pergunta buscou identificar o grau de satisfação dos parlamentares quanto à suficiência da estrutura administrativa e operacional oferecida aos seus gabinetes. A escala variou de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

Conforme apresentado no gráfico 7, as respostas se distribuíram de forma equilibrada entre percepções positivas e negativas. Três parlamentares (33,3%) atribuíram nota 2, enquanto outros três (33,3%) deram nota 5. Dois parlamentares (22,2%) avaliaram com nota 3 e um (11,1%) marcou nota 4. Não houve resposta com nota 1.

A distribuição dos dados evidencia que há opiniões divergentes entre os respondentes quanto à suficiência da estrutura de apoio administrativo e operacional, com uma parcela relevante indicando necessidade de melhorias.

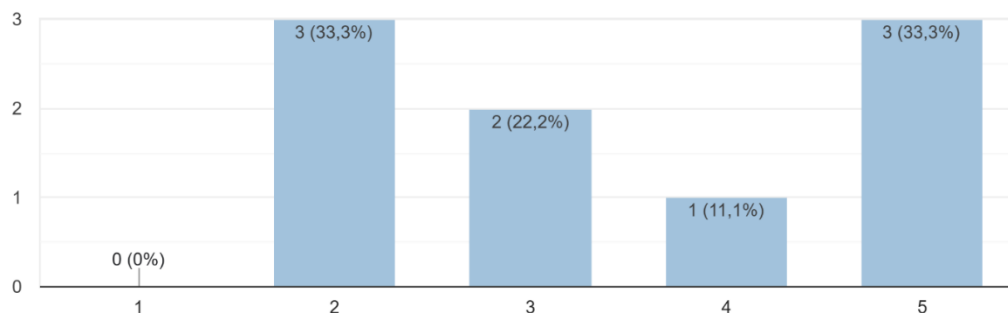


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 7 – Estrutura Administrativa e Operacional Disponível ao Gabinete

7. A estrutura administrativa e operacional disponível ao gabinete é suficiente.

9 respostas



8. Avaliação das Melhorias mais Relevantes para Fortalecer o Trabalho do Gabinete

Esta pergunta permitiu múltiplas escolhas e visou identificar quais aspectos os parlamentares consideram mais importantes para o fortalecimento das atividades dos gabinetes.

Conforme apresentado no gráfico 8, os itens mais selecionados foram “Modernização de sistemas e ferramentas digitais” e “Treinamentos e capacitações”, ambos mencionados por 5 parlamentares (55,6%). Em seguida, aparecem “Maior integração com áreas técnicas da Casa” e “Redução da burocracia interna”, cada um com 4 marcações (44,4%). O item “Respostas mais ágeis e qualificadas por parte das áreas técnicas e administrativas” foi citado por 3 respondentes (33,3%). A “Ampliação da equipe técnica” teve a menor indicação, com apenas 1 escolha (11,1%).

Os resultados revelam uma priorização de iniciativas voltadas à qualificação, integração institucional e digitalização de processos internos.

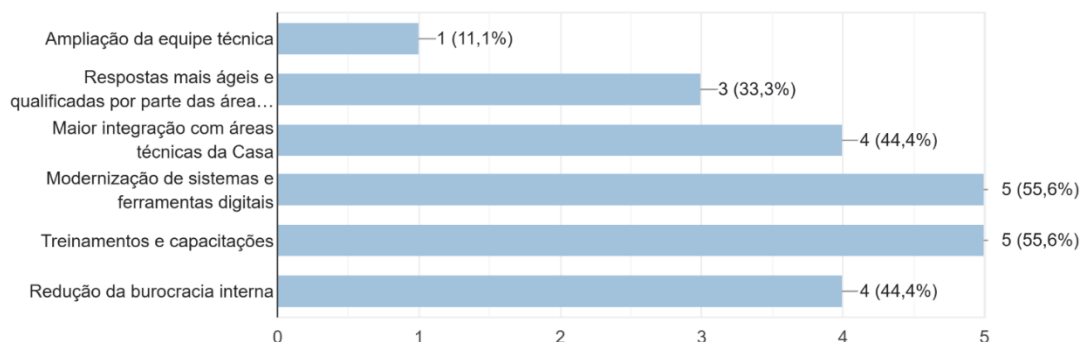


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 8 – Melhorias mais Relevantes para Fortalecer o Trabalho do Gabinete

8. Quais dessas melhorias são mais relevantes para fortalecer o trabalho do seu gabinete?

9 respostas



9. Avaliação sobre Dificuldades ou Sugestões Relacionadas à Tramitação das Matérias Legislativas

A pergunta buscou identificar outras percepções relevantes dos parlamentares e de seus gabinetes quanto ao processo de tramitação legislativa. Foram registradas 2 respostas. Uma delas informou não haver observações adicionais. A outra destacou a necessidade de maior transparência no processo e o acesso mais amplo às informações pelas equipes dos gabinetes, não apenas pelos parlamentares. Isso sugere uma possível oportunidade de melhoria na disponibilização de informações processuais e legislativas aos assessores parlamentares.

9. Deseja registrar alguma outra dificuldade ou sugestão relacionada à tramitação das matérias legislativas?

2 respostas

Não

Precisa ter mais transparência e ficar acessível aos gabinetes e não somente aos deputados.

BLOCO B — PROCESSO LEGISLATIVO, TRAMITAÇÃO E APOIO TÉCNICO

Este bloco teve como foco a percepção dos parlamentares sobre a fluidez e a qualidade do processo legislativo na Assembleia Legislativa. Foram avaliados quesitos como clareza dos procedimentos, qualidade dos pareceres técnicos e jurídicos, suficiência das informações disponibilizadas, bem como os principais fatores que dificultam a tramitação das proposições. As respostas permitem identificar eventuais gargalos operacionais, desafios de articulação política e oportunidades de aprimoramento no apoio técnico e na integração entre os diversos setores envolvidos na atividade legislativa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

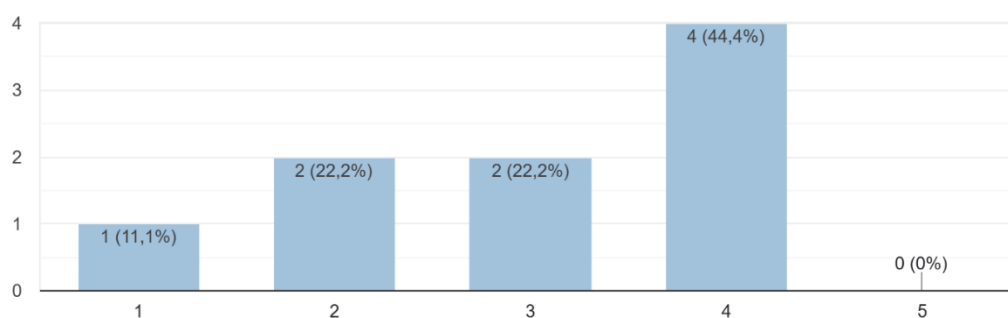
10. Avaliação sobre Clareza e Previsibilidade na Tramitação das Matérias Legislativas

O gráfico 9 mostra que 44,4% dos parlamentares atribuíram nota 4 à clareza e previsibilidade na tramitação das matérias legislativas. Os níveis intermediários 2 e 3 receberam, cada um, 22,2% das respostas, enquanto a nota mais baixa (1) foi assinalada por 11,1% dos respondentes. Nenhum parlamentar selecionou a nota máxima (5). A distribuição indica que, embora haja reconhecimento de algum grau de clareza no processo, persiste espaço para ajustes que promovam maior transparência e previsibilidade nos trâmites legislativos.

Gráfico 9 – Clareza e Previsibilidade na Tramitação das Matérias Legislativas

10. A tramitação das matérias ocorre com clareza e previsibilidade.

9 respostas



11. Avaliação sobre a Qualidade dos Pareceres Técnicos, Jurídicos e Orçamentários

O gráfico 10 revela que 44,4% dos parlamentares atribuíram nota 5 à qualidade dos pareceres técnicos, jurídicos e orçamentários produzidos pela Casa. As notas 2 e 3 foram selecionadas, cada uma, por 22,2% dos respondentes, enquanto a nota 4 foi apontada por 11,1%. Nenhum parlamentar avaliou com a nota mínima (1). A distribuição sugere uma percepção majoritariamente positiva quanto à qualidade dos pareceres, com concentração nas notas mais altas, embora uma parcela significativa ainda atribua avaliações intermediárias.

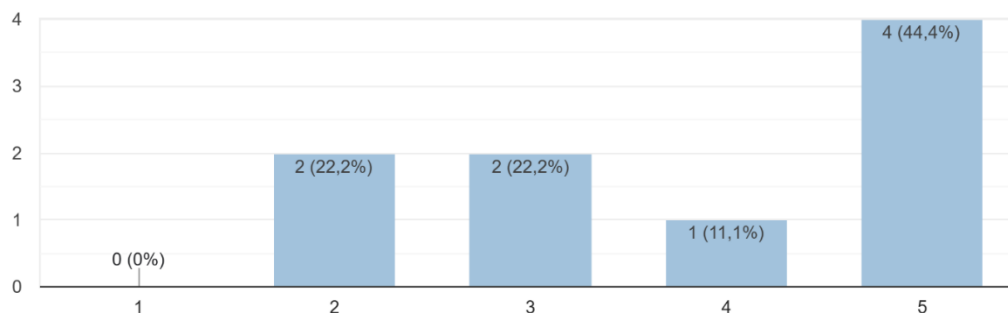


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 10 – Qualidade dos Pareceres Técnicos, Jurídicos e Orçamentários

11. Os pareceres técnicos, jurídicos e orçamentários são produzidos com qualidade.

9 respostas



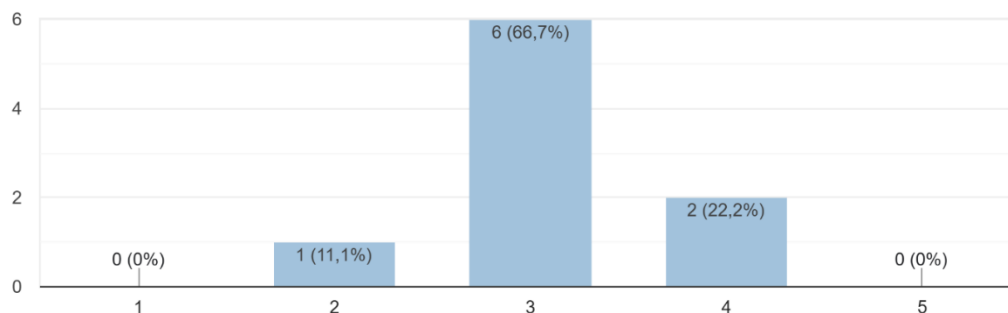
12. Avaliação sobre a Suficiência das Informações Oferecidas no Processo Legislativo

O gráfico 11 apresenta a percepção dos parlamentares quanto à suficiência das informações disponibilizadas durante a análise das matérias legislativas. A maioria das respostas (66,7%) concentrou-se na nota 3, seguida por 22,2% que atribuíram nota 4. Apenas 11,1% optaram pela nota 2, e não houve registros de notas 1 ou 5. A distribuição indica uma avaliação predominantemente intermediária, com tendência positiva, sinalizando que, embora o acesso às informações seja razoável, ainda pode haver espaço para aprimoramento na clareza, amplitude ou tempestividade das informações fornecidas.

Gráfico 11 – Suficiência das Informações Oferecidas no Processo Legislativo

12. O processo legislativo oferece informações suficientes durante a análise das matérias.

9 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

13. Avaliação dos Principais Fatores que Dificultam a Tramitação das Matérias Legislativas

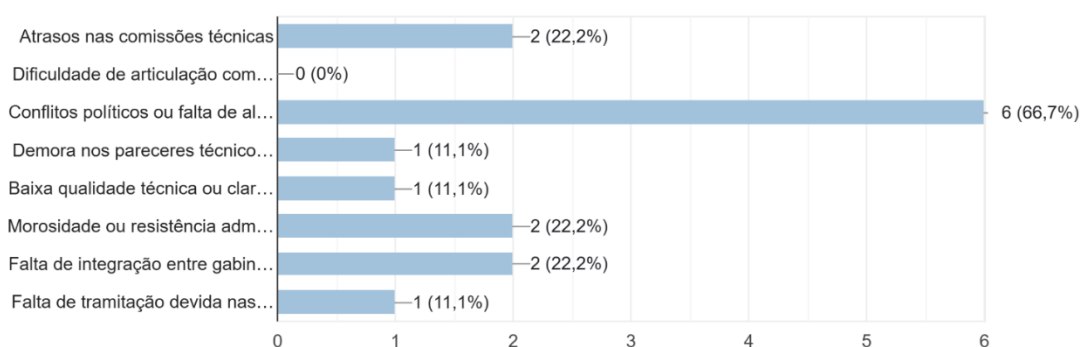
O gráfico 12 apresenta os principais fatores apontados pelos parlamentares como dificultadores do processo de tramitação das matérias legislativas. O item mais mencionado foi "Conflitos políticos ou falta de alinhamento entre grupos parlamentares", com 6 indicações (66,7%), destacando-se como o fator mais recorrente. Em seguida, aparecem, com 2 indicações cada (22,2%), os itens "Atrasos nas comissões técnicas", "Morosidade ou resistência administrativa" e "Falta de integração entre gabinetes, comissões e áreas técnicas".

Os demais quesitos — "Demora nos pareceres técnicos e jurídicos", "Baixa qualidade técnica ou clareza das proposições" e "Falta de tramitação devida nas comissões" — foram assinalados por apenas 1 respondente cada (11,1%). O item "Dificuldade de articulação com lideranças ou bancadas" não recebeu nenhuma marcação. A distribuição sugere que, embora fatores operacionais tenham sido mencionados, as questões de articulação política aparecem com maior frequência entre os desafios relatados.

Gráfico 12 – Principais Fatores que Dificultam a Tramitação das Matérias Legislativas

13. Quais são os principais fatores que dificultam a tramitação das matérias legislativas?

9 respostas



BLOCO C — COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

Neste bloco, buscou-se compreender a visão dos parlamentares quanto à eficácia da comunicação institucional da Assembleia Legislativa e sua capacidade de promover transparência e aproximação com a sociedade. Foram explorados aspectos como a clareza das informações divulgadas, o entendimento da população sobre as ações da Casa, a suficiência dos canais institucionais de comunicação e as melhorias consideradas prioritárias nessa área. As respostas contribuem para identificar percepções sobre a visibilidade do trabalho legislativo e os caminhos para fortalecer a participação cidadã.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

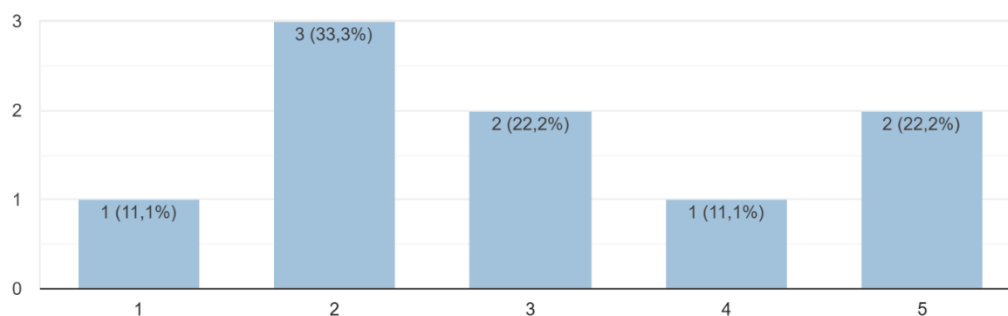
14. Avaliação da Comunicação Institucional da ALERO

O gráfico 13 mostra a percepção dos parlamentares sobre a comunicação institucional da Assembleia Legislativa no atendimento às suas necessidades. A maioria das respostas concentra-se nos níveis intermediários da escala, com 3 parlamentares (33,3%) avaliando com nota 2 e 2 parlamentares (22,2%) indicando a nota 3. As pontuações mais altas, 4 e 5, foram atribuídas por 1 (11,1%) e 2 (22,2%) respondentes, respectivamente. Apenas 1 parlamentar (11,1%) avaliou com nota 1, sinalizando um grau mais baixo de satisfação. Essa distribuição evidencia uma variação significativa nas percepções, com tendência à avaliação regular ou insatisfatória da comunicação institucional, conforme representado no gráfico 13.

Gráfico 13 – Comunicação Institucional da ALERO

14. A comunicação institucional da ALERO atende às necessidades dos parlamentares.

9 respostas



15. Avaliação da Compreensão das Ações da ALERO pela Sociedade

O gráfico 14 apresenta a percepção dos parlamentares quanto à compreensão, por parte da sociedade, das ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa. Nenhuma resposta foi registrada nos níveis mais altos da escala (4 e 5), enquanto a maior parte das respostas concentrou-se nos níveis 2 e 3. Cinco parlamentares (55,6%) atribuíram nota 2 e quatro parlamentares (44,4%) atribuíram nota 3. Não houve registros nas notas 1, 4 ou 5. Essa distribuição indica que os respondentes avaliam que há limitações significativas na forma como a sociedade compreende as ações da ALERO, conforme demonstrado no gráfico 15.

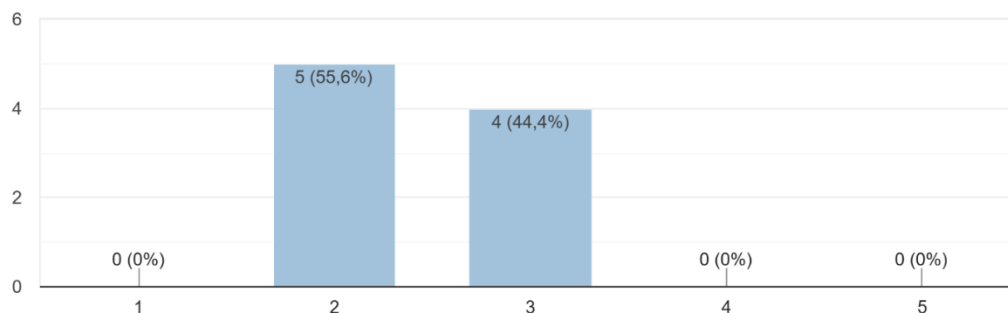


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 14 – Compreensão das Ações da ALERO pela Sociedade

15. As ações da ALERO são bem compreendidas pela sociedade.

9 respostas



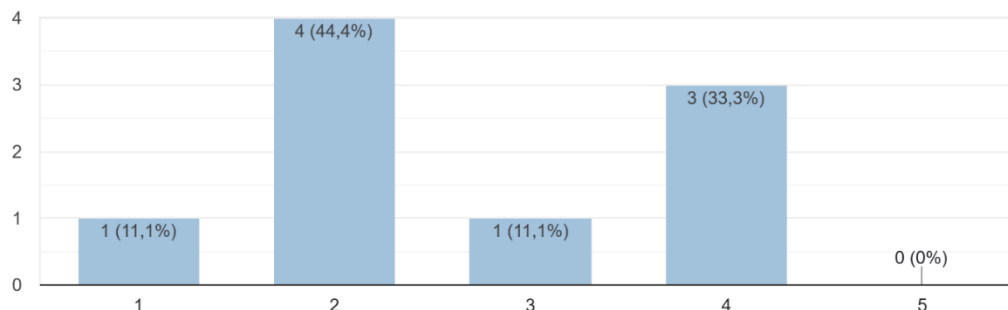
16. Avaliação da Suficiência dos Canais de Divulgação para Comunicação dos Resultados do Mandato

O gráfico 15 apresenta a percepção dos parlamentares sobre a suficiência dos canais de divulgação institucional para comunicar os resultados de seus mandatos. As respostas variaram entre os níveis 1 e 4 da escala. Quatro parlamentares (44,4%) atribuíram nota 2, seguidos por três parlamentares (33,3%) com nota 4. Já os demais distribuíram-se com uma resposta (11,1%) na nota 1 e uma (11,1%) na nota 3. Não houve registros na nota máxima (5). Os dados do gráfico 15 indicam que, para a maioria dos respondentes, os canais de divulgação disponíveis ainda apresentam limitações quanto à sua efetividade na comunicação dos resultados do mandato parlamentar.

Gráfico 15 – Suficiência dos Canais de Divulgação para Comunicação dos Resultados do Mandato

16. Os canais de divulgação são suficientes para comunicar resultados do mandato.

9 respostas



17. Avaliação das Melhorias Necessárias em Comunicação e Transparência

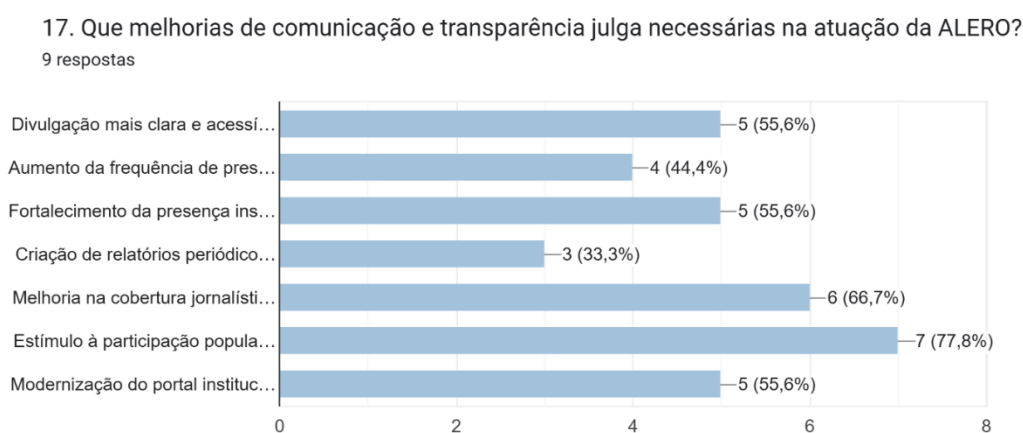


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

O gráfico 16 mostra as sugestões dos parlamentares sobre melhorias na comunicação e transparência institucional da ALERO. A alternativa mais apontada foi o “Estímulo à participação popular em audiências e debates”, escolhida por 7 respondentes (77,8%). Em seguida, “Melhoria na cobertura jornalística das atividades legislativas” foi mencionada por 6 parlamentares (66,7%). Outras cinco sugestões receberam a adesão de 5 parlamentares (55,6%) cada: “Divulgação mais clara e acessível das proposições legislativas”, “Fortalecimento da presença institucional nas redes sociais” e “Modernização do portal institucional e dos canais de informação”. A “Criação de relatórios periódicos sobre a atuação parlamentar” foi citada por 3 respondentes (33,3%) e o “Aumento da frequência de prestação de contas públicas” por 4 (44,4%).

A análise do gráfico 16 revela que os parlamentares valorizam ações que ampliem o acesso da população às informações institucionais e promovam maior visibilidade das atividades legislativas. O destaque para iniciativas que estimulem a participação cidadã e aprimorem a cobertura jornalística reforça a demanda por um Legislativo mais próximo e transparente.

Gráfico 16 – Melhorias Necessárias em Comunicação e Transparência



BLOCO D — INFRAESTRUTURA, SISTEMAS E APOIO OPERACIONAL

Este bloco reuniu percepções dos parlamentares sobre as condições estruturais, tecnológicas e operacionais que sustentam o exercício do mandato. Foram avaliados aspectos como a adequação dos espaços físicos, a eficácia dos sistemas internos para acompanhamento das atividades legislativas e as principais melhorias estruturais ou tecnológicas consideradas essenciais para o bom funcionamento da Assembleia Legislativa. As respostas fornecem subsídios importantes para orientar investimentos em modernização, logística e suporte institucional.



18. Avaliação das Condições Físicas e Tecnológicas da ALERO

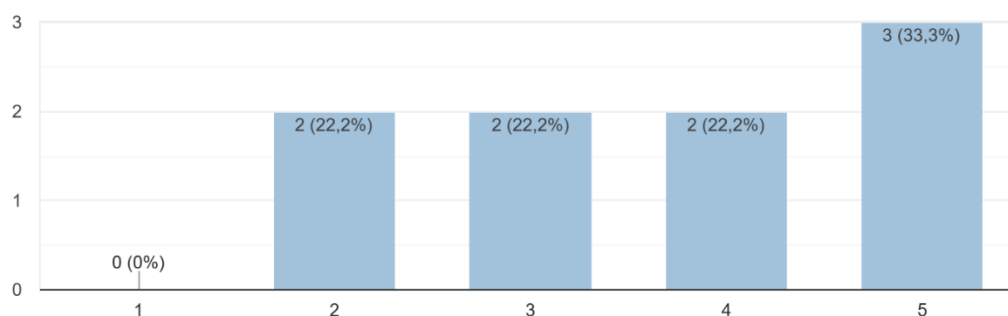
O gráfico 17 apresenta a percepção dos parlamentares quanto à adequação das condições físicas e tecnológicas da ALERO. As respostas estão distribuídas entre os níveis 2 e 5 da escala, sendo que a maioria (3 parlamentares, 33,3%) selecionou o nível 5. Os demais níveis 2, 3 e 4 receberam, cada um, 2 respostas (22,2%). Nenhum respondente indicou os níveis 1 ou ausência de opinião.

Essa distribuição sugere avaliações variadas entre os parlamentares, com leve predominância de percepções mais positivas. O dado pode indicar que, embora haja reconhecimento de adequação por parte de alguns, outros identificam pontos de melhoria nas estruturas físicas e tecnológicas disponíveis. A referência completa pode ser consultada no gráfico 17.

Gráfico 17 – Condições Físicas e Tecnológicas da ALERO

18. As condições físicas e tecnológicas da ALERO são adequadas.

9 respostas



19. Avaliação dos Sistemas Internos para Acompanhamento das Demandas Legislativas

O gráfico 18 apresenta a percepção dos parlamentares sobre a efetividade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e demais sistemas internos no acompanhamento das demandas legislativas. A totalidade das respostas concentrou-se nas faixas mais altas da escala: 5 parlamentares (55,6%) atribuíram a nota 5, e 4 parlamentares (44,4%) a nota 4.

Não houve registros nas faixas de 1 a 3, o que evidencia consenso entre os respondentes quanto à contribuição dos sistemas internos na gestão e tramitação das atividades legislativas. A referência visual está representada no gráfico 18.

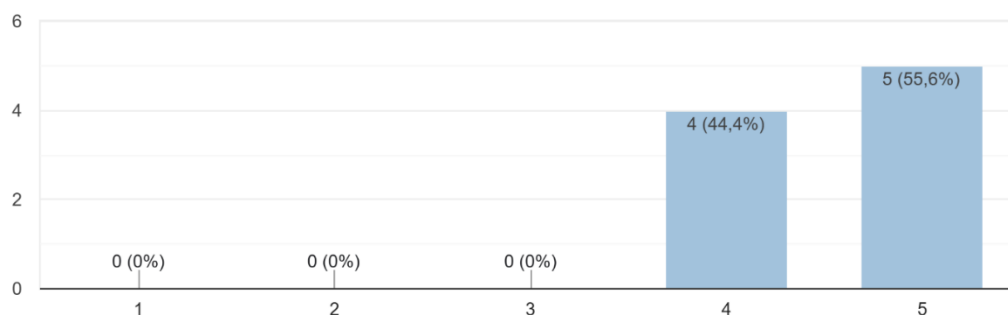


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 18 – Sistemas Internos para Acompanhamento das Demandas Legislativas

19. O SEI e os sistemas internos facilitam o acompanhamento das demandas legislativas.

9 respostas



20. Avaliação das Melhorias Estruturais ou Tecnológicas Essenciais para o Funcionamento da Assembleia

O gráfico 19 evidencia as prioridades apontadas pelos parlamentares em relação a melhorias estruturais e tecnológicas na Assembleia Legislativa. A sugestão com maior adesão foi a “Implantação de solução para acompanhamento em tempo real da tramitação das proposições”, indicada por 8 parlamentares (88,9%).

Outras melhorias também receberam destaque, como o “Aprimoramento dos ambientes físicos de atendimento ao público” e o “Reforço na infraestrutura tecnológica (equipamentos, conectividade, suporte)”, ambas mencionadas por 5 respondentes (55,6%). Em seguida, aparecem a “Modernização e integração dos sistemas de gestão administrativa e legislativa” e a “Modernização do sistema de votação e participação parlamentar”, cada uma com 4 indicações (44,4%).

Esses resultados, demonstrados no gráfico 19, apontam para uma demanda significativa por soluções tecnológicas que otimizem a transparência e o acompanhamento legislativo, além de avanços na infraestrutura e nas ferramentas de participação institucional.

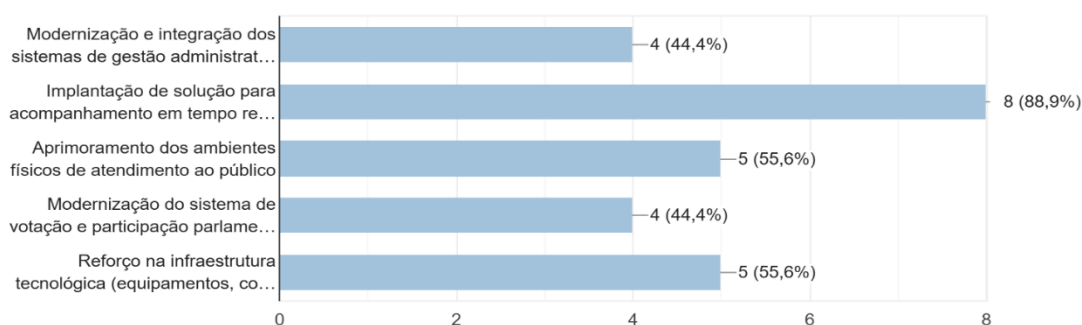


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 19 – Melhorias Estruturais ou Tecnológicas Essenciais para o Funcionamento da Assembleia

20. Indique melhorias estruturais ou tecnológicas que julga essenciais para o bom funcionamento da Assembleia.

9 respostas



BLOCO E — VISÃO INSTITUCIONAL E PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Neste último bloco, os parlamentares foram convidados a refletir sobre o papel institucional da Assembleia Legislativa e a projetar suas expectativas quanto às diretrizes estratégicas para os próximos anos. As questões buscaram captar o grau de satisfação com o desempenho da Casa, a percepção sobre a necessidade de modernização de processos e práticas administrativas, bem como as prioridades que devem nortear a atuação do Legislativo estadual no futuro. As contribuições reunidas neste bloco são fundamentais para alinhar o planejamento estratégico às demandas e à visão política dos próprios membros do Parlamento.

21. Avaliação sobre o Cumprimento do Papel Institucional pela ALERO

O gráfico 20 apresenta as percepções dos parlamentares quanto ao desempenho institucional da ALERO. A maior concentração de respostas ocorreu na alternativa 3, com 3 parlamentares (33,3%), sugerindo uma avaliação intermediária sobre o cumprimento do papel institucional da Casa.

Outros 6 respondentes dividiram-se entre os extremos positivos e negativos da escala: 2 parlamentares (22,2%) atribuíram nota 2, mesma proporção dos que optaram pelas notas 4 e 5. Não houve registro de avaliação mínima (nota 1).

Esses dados, reunidos no gráfico 20, indicam uma avaliação predominantemente moderada, com variações que evidenciam percepções distintas entre os respondentes quanto ao desempenho institucional da Assembleia Legislativa.

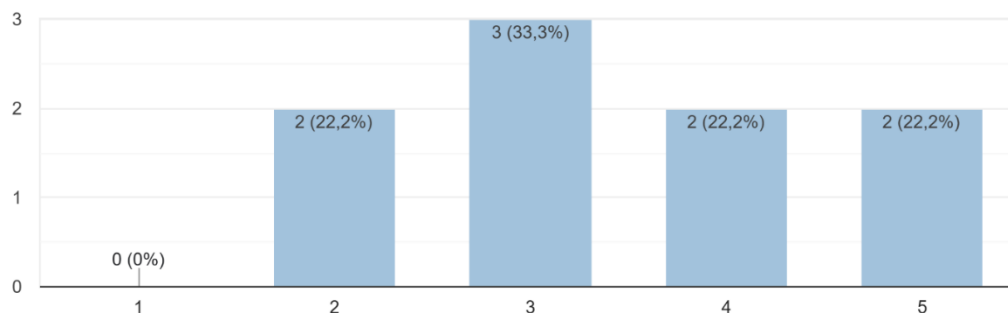


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 20 – Cumprimento do Papel Institucional pela ALERO

21. A ALERO cumpre bem seu papel institucional.

9 respostas



22. Avaliação sobre a Necessidade de Modernização dos Processos e Práticas Administrativas da Casa

O gráfico 21 apresenta as respostas à afirmação sobre a necessidade de modernização dos processos e práticas administrativas da Assembleia Legislativa. A maioria dos parlamentares manifestou concordância com essa necessidade: 4 respondentes (44,4%) atribuíram nota 4 e 3 (33,3%) escolheram nota 5. Somados, representam 77,7% dos participantes.

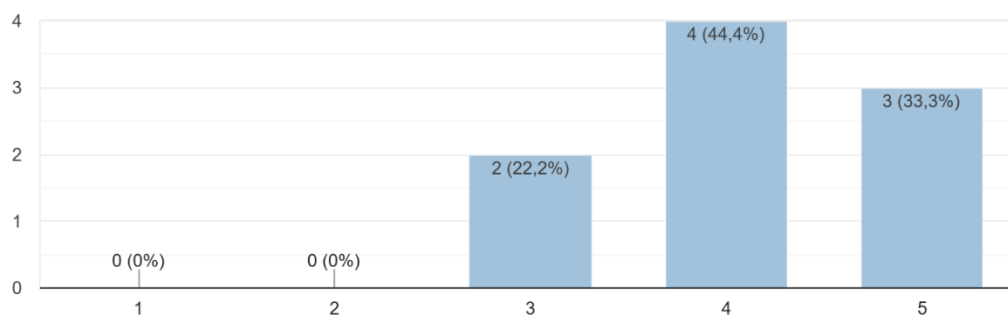
Outros 2 parlamentares (22,2%) optaram pela nota 3, sem registros nas notas 1 ou 2.

O gráfico 21 evidencia, portanto, uma percepção amplamente favorável à modernização administrativa da Casa, com destaque para os níveis mais altos da escala.

Gráfico 21 – Necessidade de Modernização dos Processos e Práticas Administrativas da Casa

22. A Casa precisa modernizar seus processos e práticas administrativas.

9 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

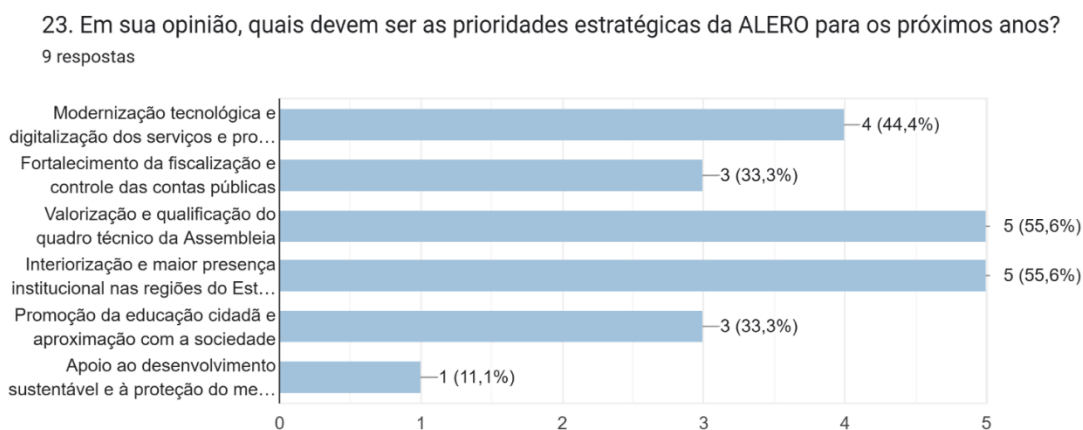
23. Avaliação das Prioridades Estratégicas da ALERO para os Próximos Anos

O gráfico 23 apresenta as sugestões dos parlamentares sobre as prioridades estratégicas da Assembleia Legislativa nos próximos anos. Os dois quesitos mais apontados, com 5 votos cada (55,6%), foram “Valorização e qualificação do quadro técnico da Assembleia” e “Interiorização e maior presença institucional nas regiões do Estado”, sinalizando uma ênfase tanto na estrutura interna quanto na ampliação da atuação no território estadual.

Em seguida, a “Modernização tecnológica e digitalização dos serviços e processos” recebeu 4 indicações (44,4%), enquanto “Fortalecimento da fiscalização e controle das contas públicas” e “Promoção da educação cidadã e aproximação com a sociedade” foram assinaladas por 3 parlamentares cada (33,3%). Apenas uma resposta (11,1%) mencionou “Apoio ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente”.

Esses dados indicam que a valorização institucional, a presença regional da ALERO e a qualificação técnica são vistas como eixos centrais para orientar sua atuação nos próximos anos.

Gráfico 22 – Necessidade de Modernização dos Processos e Práticas Administrativas da Casa



24. Propostas de Ações Indispensáveis ao Planejamento Estratégico

A ausência de respostas à pergunta sobre ações ou projetos considerados indispensáveis ao futuro Planejamento Estratégico sugere dois possíveis cenários. Primeiro, pode indicar que os parlamentares não têm, neste momento, iniciativas específicas a propor ou ainda não consolidaram uma visão clara sobre projetos prioritários a serem incorporados ao planejamento da Casa. Segundo, pode



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

refletir a necessidade de aprofundar o diálogo com os gabinetes para estimular sua participação mais ativa na construção estratégica institucional.

24. Existe alguma ação ou projeto que o(a) senhor(a) considera indispensável para integrar o futuro Planejamento Estratégico?

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

CONCLUSÃO

O levantamento realizado junto aos parlamentares revelou pontos sensíveis que demandam atenção imediata na formulação do planejamento estratégico da Assembleia Legislativa. A tramitação das matérias legislativas foi apontada como um dos principais gargalos, com menções à baixa previsibilidade dos processos, à limitação de acesso às informações por parte das equipes dos gabinetes e à necessidade de maior transparência institucional. Também ficou evidente a percepção de que a estrutura administrativa e operacional disponível aos mandatos é, em muitos casos, insuficiente para garantir o pleno exercício das funções parlamentares.

A comunicação institucional da ALERO foi avaliada, em sua maioria, de forma regular ou insatisfatória, e os parlamentares indicaram que a sociedade tem pouco entendimento sobre o papel e as ações da Casa. Isso reforça a urgência de reformular os canais e estratégias de comunicação, priorizando formatos mais acessíveis, presença digital qualificada e maior estímulo à participação popular.

No campo da infraestrutura e dos sistemas, a demanda mais recorrente foi a implantação de ferramentas que permitam o acompanhamento em tempo real da tramitação legislativa, acompanhada de sugestões para modernização tecnológica, reforço da conectividade, melhoria dos ambientes de trabalho e dos espaços de atendimento ao público.

Entre as prioridades estratégicas de longo prazo, destacam-se a valorização e qualificação do quadro técnico da Assembleia, considerada essencial para o fortalecimento institucional, e a ampliação da presença da ALERO nas diferentes regiões do estado, como forma de aumentar a representatividade e o vínculo com a sociedade.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Com base nesses resultados, recomenda-se a adoção de ações concretas e articuladas em seis frentes prioritárias: i) reformular os canais e estratégias de comunicação institucional; ii) modernizar os sistemas de tramitação legislativa e ampliar o acesso às informações pelas equipes parlamentares; iii) revisar e fortalecer a estrutura de apoio técnico e administrativo aos gabinetes; iv) investir na atualização tecnológica e na melhoria da infraestrutura física; v) implementar uma política permanente de qualificação do quadro técnico; e vi) desenvolver ações de interiorização para ampliar a presença institucional em todas as regiões de Rondônia.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO – ALTA GESTÃO

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados do levantamento diagnóstico realizado com a alta gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO), como parte das atividades da Comissão Temporária instituída pela Resolução nº 655/2025, responsável por coordenar a elaboração do novo Planejamento Estratégico da Casa.

A consulta foi conduzida por meio de formulário on-line estruturado, elaborado com foco na coleta de percepções estratégicas, identificação de fragilidades organizacionais e proposição de melhorias por parte das lideranças institucionais. O objetivo foi reunir insumos preliminares que orientem tanto a futura contratação de consultoria especializada quanto a formulação das diretrizes estratégicas da ALERO.

O formulário esteve disponível por aproximadamente 60 dias, entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, com ampla divulgação nos canais institucionais, incluindo destaque no site oficial, comunicados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e mensagens direcionadas ao grupo de WhatsApp da alta gestão. Foram consideradas como universo da pesquisa as 22 unidades administrativas de primeiro escalão da Casa, entre secretarias, superintendências e estruturas equivalentes. Ao final do período, foram recebidas 10 respostas completas e válidas, em caráter voluntário e anônimo.

Embora o número de respostas represente uma fração do total de gestores, o conteúdo coletado oferece indicativos consistentes sobre a percepção interna da ALERO quanto à sua estrutura, processos, cultura organizacional e visão de futuro. A sistematização dos resultados está organizada em cinco blocos temáticos: Bloco A - Governança e Estratégia Institucional; Bloco B - Processos Críticos e Desafios Organizacionais; Bloco C - Tecnologia, Sistemas e Fluxo de Informação; Bloco D - Gestão de Pessoas, Competências e Cultura Institucional; e Bloco E - Visão Estratégica e Prioridades.

Este relatório constitui, portanto, uma etapa preliminar no processo de planejamento estratégico da ALERO. As evidências reunidas constituem base concreta para ações de redesenho organizacional,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

reestruturação de processos e definição de prioridades, contribuindo para o fortalecimento da governança e para o alinhamento da ALERO às boas práticas contemporâneas de gestão pública.

BLOCO A — GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Este bloco reuniu percepções da alta gestão sobre o alinhamento estratégico, a clareza das prioridades institucionais, a confiabilidade das informações utilizadas na tomada de decisão e a efetividade da estrutura administrativa da ALERO. Também foram avaliados aspectos da governança que exigem atenção, como a articulação entre decisões da alta gestão e a execução operacional, a definição de responsabilidades entre unidades e a comunicação das metas institucionais. As respostas oferecem subsídios objetivos para o aprimoramento das práticas de gestão e da governança pública na Casa.

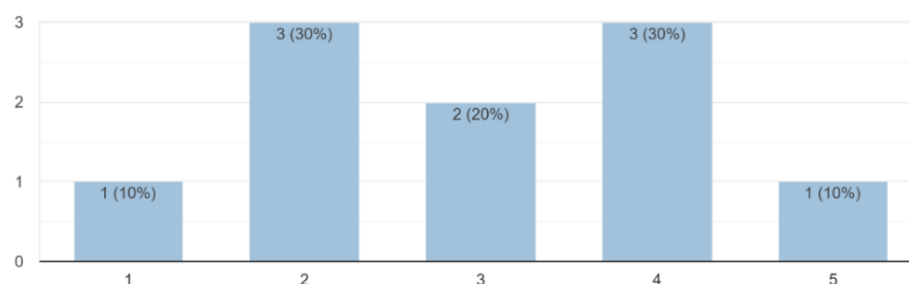
1. Avaliação Clareza das Prioridades Institucionais da ALERO

O gráfico 1 apresenta as percepções da alta gestão quanto à clareza da ALERO sobre suas prioridades institucionais. Dos 10 respondentes, 3 (30%) atribuíram nota 2, e outros 3 (30%) atribuíram nota 4. Duas respostas (20%) ficaram no nível intermediário (nota 3), enquanto as extremidades da escala receberam uma resposta cada: nota 1 e nota 5 (10% cada).

A distribuição dos dados revela uma percepção fragmentada entre os membros da alta gestão. Há uma divisão entre aqueles que enxergam avanços na definição das prioridades (nota 4) e aqueles que indicam pouca clareza institucional (nota 2), além de um número relevante de avaliações medianas. O cenário sugere a necessidade de alinhar e explicitar melhor os objetivos estratégicos da ALERO, promovendo um entendimento comum e consistente entre os principais gestores da instituição.

Gráfico 1 – Clareza das Prioridades Institucionais da ALERO

1. A ALERO possui clareza sobre suas prioridades institucionais.
10 respostas





2. Avaliação da Confiabilidade das Informações Utilizadas nas Decisões Estratégicas

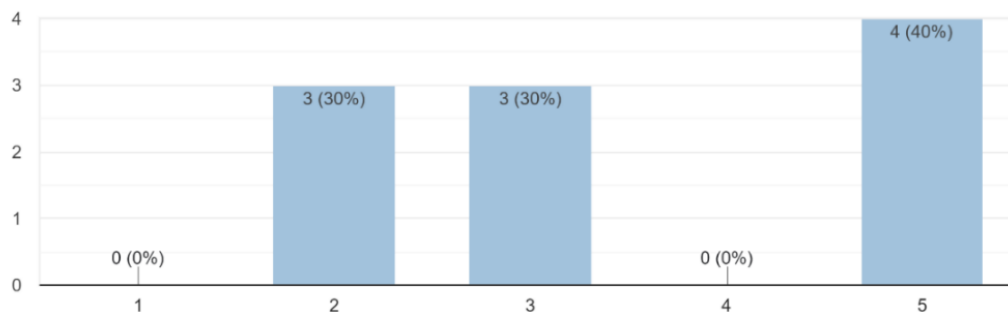
O gráfico 2 mostra a percepção da alta gestão quanto à confiabilidade das informações utilizadas nas decisões estratégicas. Entre os 10 respondentes, 4 (40%) atribuíram nota 5, indicando alto nível de confiança nos dados utilizados. Outros 3 (30%) marcaram nota 2 e mais 3 (30%) optaram pela nota 3. Não houve registros nas notas 1 e 4.

A análise evidencia uma divisão clara nas percepções. Enquanto parte significativa da gestão demonstra confiança plena na qualidade das informações utilizadas para tomada de decisão, outra parte expressa dúvidas ou reconhece limitações nos dados disponíveis. Isso sugere a necessidade de revisar os fluxos de produção, validação e compartilhamento de informações estratégicas, garantindo maior uniformidade e segurança nos insumos que subsidiam a atuação institucional.

Gráfico 2 – Confiabilidade das Informações Utilizadas nas Decisões Estratégicas

2. As decisões estratégicas são tomadas com base em informações confiáveis.

10 respostas



3. Avaliação da Estrutura Administrativa no Suporte à Gestão e Decisão

O gráfico 3 apresenta a avaliação da alta gestão sobre a efetividade da estrutura administrativa da ALERO no apoio à gestão e ao fluxo de decisões. As respostas estão distribuídas de forma equilibrada entre os níveis 2, 3 e 4 da escala, com 3 votos cada (30%). Apenas 1 respondente (10%) avaliou com nota 5, e nenhum indicou a nota mínima.

Esse resultado demonstra que, embora uma parte da gestão reconheça avanços na estrutura existente, outra parte avalia que ela ainda impõe obstáculos à fluidez decisória. O padrão das respostas



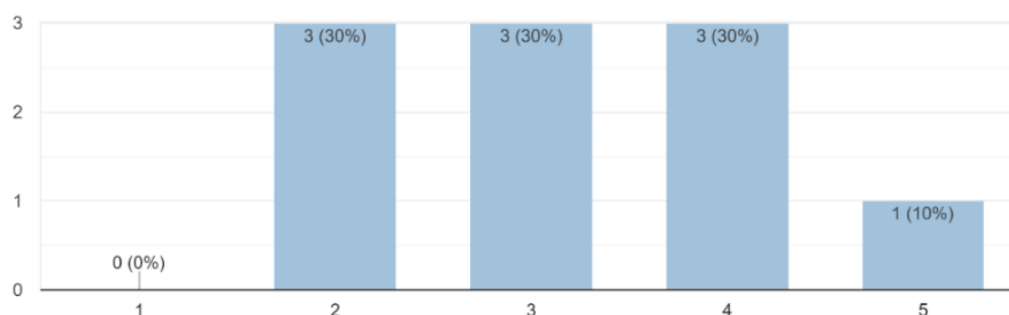
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

sugere a necessidade de revisar a organização administrativa, com foco na redução de barreiras burocráticas, clareza de papéis e maior agilidade nos processos de gestão institucional.

Gráfico 3 – Estrutura Administrativa no Suporte à Gestão e Decisão

3. A atual estrutura administrativa favorece a gestão e o fluxo de decisões.

10 respostas



4. Avaliação sobre a Necessidade de Ajustes na Governança Institucional

O gráfico 4 revela que a maioria dos respondentes reconhece a necessidade de ajustes significativos na governança institucional da Assembleia Legislativa. Cinco integrantes da alta gestão (50%) atribuíram nota máxima (5) à afirmação, enquanto outros quatro (40%) marcaram nota 4. Apenas uma resposta (10%) ficou na faixa inferior (nota 2), e não houve marcações nos níveis 1 ou 3.

A concentração das respostas nos níveis mais altos da escala indica forte consenso sobre a urgência de aprimorar os mecanismos de governança, o que pode envolver a revisão de estruturas decisórias, definição mais clara de papéis e responsabilidades, além da implementação de práticas mais modernas de gestão pública.

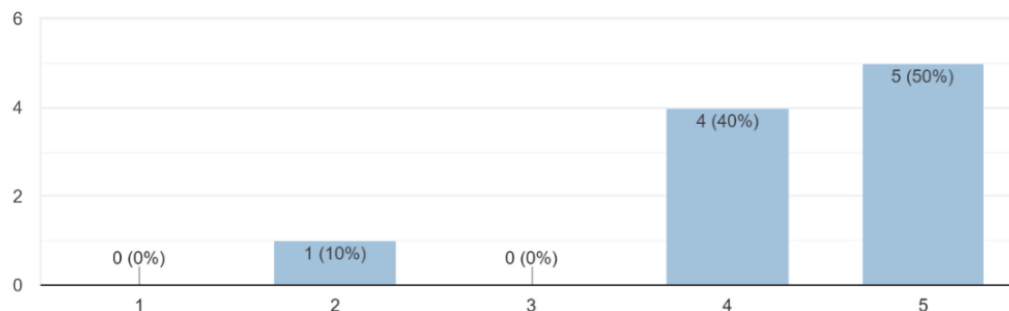


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 4 – Necessidade de Ajustes na Governança Institucional

4. A governança institucional precisa de ajustes significativos.

10 respostas



5. Avaliação dos Aspectos da Governança Institucional que Exigem Maior Atenção

Esta pergunta permitiu múltiplas escolhas e buscou identificar os pontos mais sensíveis da governança institucional, segundo a percepção da alta gestão.

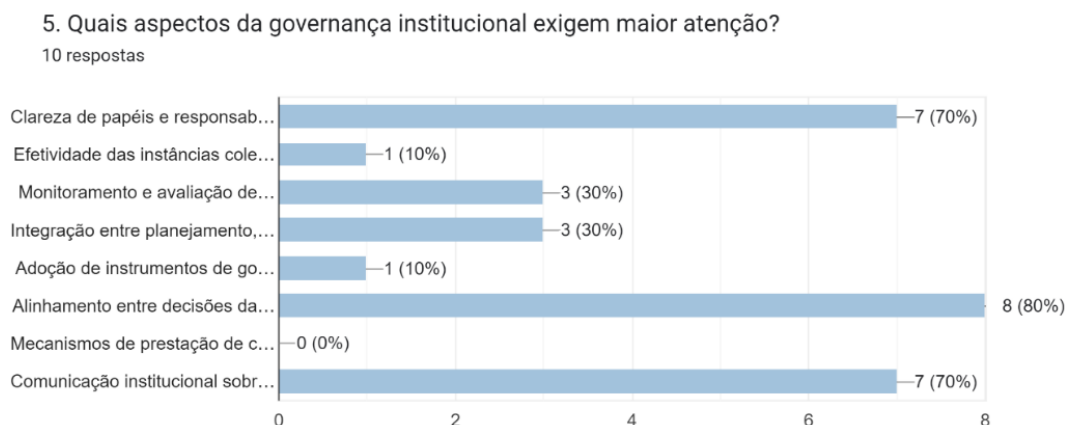
Conforme apresentado no gráfico 5, o item mais selecionado foi “Alinhamento entre decisões da alta gestão e execução operacional”, indicado por 8 respondentes (80%). Em seguida, aparecem empatados com 7 marcações cada (70%) os quesitos “Clareza de papéis e responsabilidades entre unidades estratégicas” e “Comunicação institucional sobre prioridades e metas”.

Aspectos como “Integração entre planejamento, orçamento e execução” e “Monitoramento e avaliação de decisões estratégicas” foram apontados por 3 respondentes (30%), enquanto “Efetividade das instâncias colegiadas” e “Adoção de instrumentos de governança corporativa” receberam apenas 1 indicação cada (10%). O item “Mecanismos de prestação de contas e controle interno” não foi assinalado por nenhum participante.

Os resultados evidenciam uma ênfase da alta gestão na necessidade de reforçar a articulação entre os níveis estratégicos e operacionais, aprimorar a definição de responsabilidades institucionais e ampliar a clareza na comunicação das prioridades organizacionais.



Gráfico 5 – Aspectos da Governança Institucional que Exigem Maior Atenção



BLOCO B — PROCESSOS CRÍTICOS E DESAFIOS ORGANIZACIONAIS

Este bloco abordou a visão da alta gestão sobre a clareza e padronização dos processos internos, a existência de gargalos estruturais e a integração entre unidades administrativas. Também foram identificados os principais entraves que afetam o funcionamento da ALERO, como deficiências na alocação de pessoal, ausência de critérios de priorização institucional e baixa efetividade na resolução de demandas intersetoriais. As respostas indicam áreas que requerem revisão de fluxos, melhor articulação entre setores e modernização da estrutura organizacional.

6. Avaliação sobre a Clareza e Padronização dos Processos de Trabalho

O gráfico 6 indica percepções variadas da alta gestão sobre a clareza e padronização dos processos de trabalho na Assembleia. Apenas 1 respondente (10%) atribuiu a nota máxima (5), enquanto outros 3 (30%) avaliaram com nota 4. Por outro lado, 3 participantes (30%) atribuíram nota 2, e 1 deles (10%) deu nota 1, revelando uma avaliação mais crítica. A nota 3 foi escolhida por 2 respondentes (20%).

Os dados sugerem que há um nível expressivo de insatisfação ou dúvidas quanto à padronização e clareza dos processos internos. A ausência de consenso e o número relevante de avaliações baixas reforçam a necessidade de mapear rotinas, revisar fluxos de trabalho e investir em normatização, visando maior previsibilidade, coerência e eficiência nas entregas institucionais.

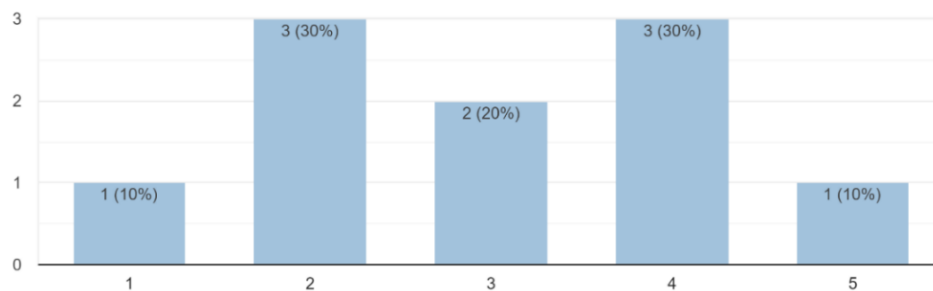


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 6 – Clareza e Padronização dos Processos de Trabalho

6. A Assembleia possui processos de trabalho claros e padronizados.

10 respostas



7. Avaliação de Gargalos Estruturais no Funcionamento da Instituição

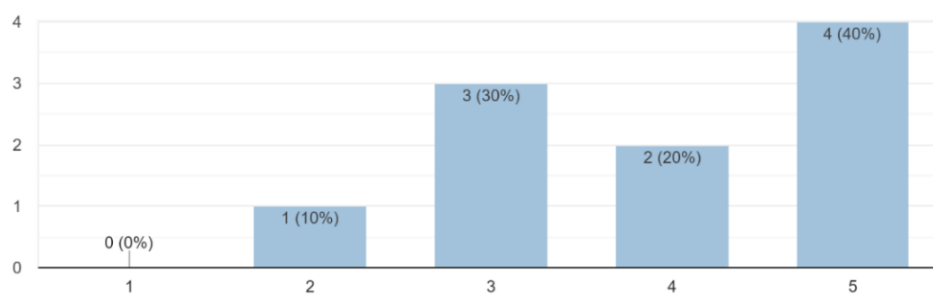
A análise do gráfico 7 revela que a maior parte da alta gestão reconhece a existência de gargalos estruturais que impactam negativamente o funcionamento da Assembleia. Quatro respondentes (40%) atribuíram nota máxima (5) para a presença desses entraves, enquanto 2 (20%) atribuíram nota 4, reforçando essa percepção crítica. Três gestores (30%) marcaram nota 3, e apenas 1 (10%) indicou nota 2. Nenhum participante negou completamente a existência desses problemas (nota 1).

Esses resultados indicam consenso relevante sobre a necessidade de enfrentar limitações estruturais, o que pode incluir a revisão de processos organizacionais, modernização de espaços físicos e aprimoramento da infraestrutura tecnológica. A superação desses gargalos é essencial para garantir fluidez nas atividades administrativas e fortalecimento da governança institucional.

Gráfico 7 – Gargalos Estruturais no Funcionamento da Instituição

7. Há gargalos estruturais que dificultam o funcionamento da instituição.

10 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

8. Avaliação da Integração entre as Unidades Administrativas

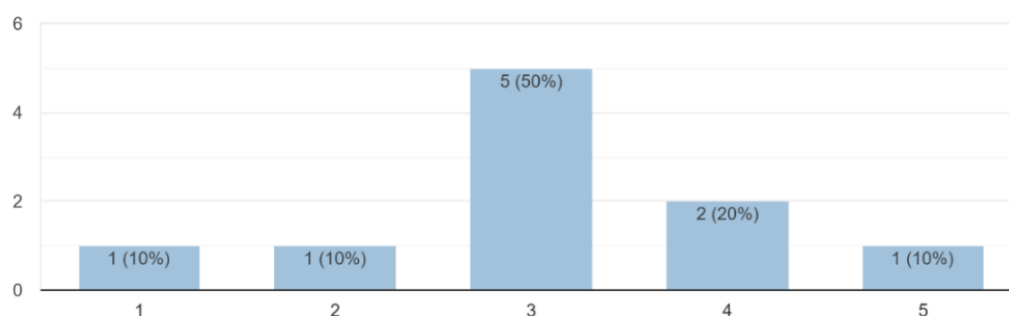
O gráfico 8 revela uma percepção predominantemente moderada quanto à integração entre as unidades administrativas da Assembleia Legislativa. Metade dos respondentes (50%) atribuiu nota 3 à afirmação, indicando uma visão intermediária sobre o tema. Duas respostas (20%) situaram-se no nível 4, enquanto os extremos da escala – notas 1, 2 e 5 – receberam uma indicação cada (10%).

A dispersão das respostas e a concentração no nível intermediário sugerem que a integração entre as unidades administrativas ainda não é plenamente satisfatória. Isso aponta para a necessidade de fortalecer mecanismos de articulação, cooperação institucional e fluxos de informação entre os setores da Casa.

Gráfico 8 – Integração entre as Unidades Administrativas

8. A integração entre as unidades administrativas é satisfatória.

10 respostas



9. Avaliação dos Principais Gargalos que Afetam o Funcionamento da Assembleia

O gráfico 9 apresentou uma pergunta de múltipla escolha voltada à identificação dos principais gargalos que impactam o funcionamento da Assembleia Legislativa, com base na percepção da alta gestão.

A deficiência na alocação de pessoal conforme a demanda das áreas foi o item mais apontado, com 8 marcações (80%), evidenciando um desequilíbrio entre a força de trabalho disponível e as necessidades operacionais das unidades. Em seguida, a ausência de mecanismos de priorização institucional foi mencionada por 6 respondentes (60%), o que reforça a necessidade de estabelecer critérios objetivos para organizar o fluxo de decisões e ações estratégicas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

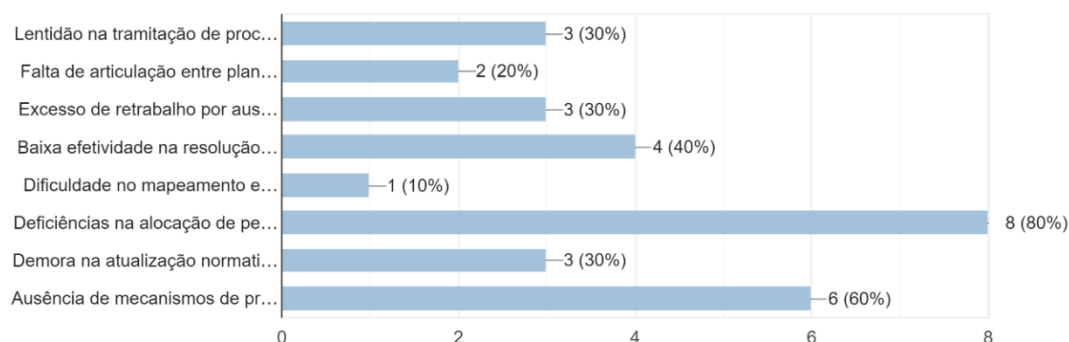
A baixa efetividade na resolução de demandas intersetoriais teve 4 indicações (40%), seguida por quatro outros itens com 3 marcações cada (30%): lentidão na tramitação de processos administrativos estratégicos, excesso de retrabalho por ausência de procedimentos formalizados, e demora na atualização normativa e regulatória interna. A falta de articulação entre planejamento, orçamento e execução apareceu em 2 respostas (20%), enquanto a dificuldade no mapeamento e acompanhamento de processos críticos foi a menos mencionada, com apenas 1 marcação (10%).

Os dados revelam um conjunto de fragilidades que envolvem tanto aspectos estruturais e operacionais quanto a ausência de mecanismos de gestão mais modernos e integrados. A priorização de soluções voltadas à gestão de pessoas, formalização de processos e institucionalização de práticas de priorização e articulação intersetorial pode contribuir para superar os entraves identificados.

Gráfico 9 – Principais Gargalos que Afetam o Funcionamento da Assembleia

9. Indique os principais gargalos que afetam o funcionamento da Assembleia.

10 respostas



BLOCO C — TECNOLOGIA, SISTEMAS E FLUXO DE INFORMAÇÃO

Este bloco reuniu percepções da alta gestão sobre a efetividade dos sistemas utilizados na ALERO, a segurança e fluidez do fluxo de informações entre unidades e os riscos relacionados à LGPD. Também foram identificadas prioridades para modernização tecnológica, com ênfase na integração de sistemas, automação de processos e uso de inteligência artificial para apoio à decisão. As respostas evidenciam a necessidade de revisão dos sistemas atuais, fortalecimento da governança de dados e investimentos em soluções tecnológicas alinhadas às demandas institucionais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

10. Avaliação da Efetividade dos Sistemas Utilizados na Gestão

O gráfico 10 apresenta a percepção da alta gestão sobre a capacidade dos sistemas utilizados atualmente em atender às necessidades da gestão institucional. As respostas estão distribuídas ao longo da escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente), com destaque para a diversidade de avaliações.

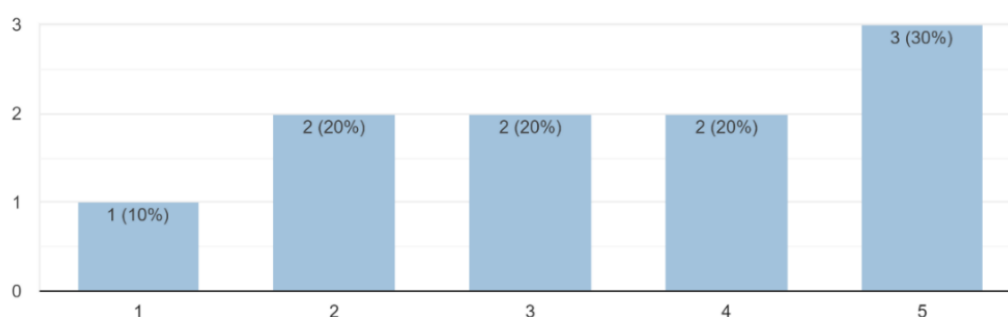
Três respondentes (30%) atribuíram nota 5, sinalizando plena concordância quanto à adequação dos sistemas. Notas intermediárias também foram frequentes: duas respostas (20%) ficaram na nota 4, outras duas (20%) na nota 3 e mais duas (20%) na nota 2. Apenas um respondente (10%) marcou nota 1.

A dispersão das respostas evidencia uma avaliação heterogênea, com parte da gestão considerando os sistemas eficazes, enquanto outra parcela demonstra insatisfação ou vê necessidade de aprimoramentos. Isso indica que, embora os sistemas atendam satisfatoriamente algumas áreas ou gestores, ainda existem lacunas de cobertura, usabilidade ou integração que impactam negativamente outros segmentos da gestão. O cenário reforça a importância de revisar os sistemas utilizados, com foco na ampliação de funcionalidades, melhor alinhamento às rotinas administrativas e maior integração entre plataformas.

Gráfico 10 – Efetividade dos Sistemas Utilizados na Gestão

10. Os sistemas utilizados atendem às necessidades da gestão.

10 respostas



11. Avaliação da Eficiência e Segurança do Fluxo de Informações entre Unidades

O gráfico 11 apresenta a percepção da alta gestão sobre a eficiência e segurança do fluxo de informações entre as unidades da Assembleia Legislativa. A maioria das respostas se concentrou nas faixas intermediária e superior da escala, indicando avaliações predominantemente positivas, ainda que com ressalvas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

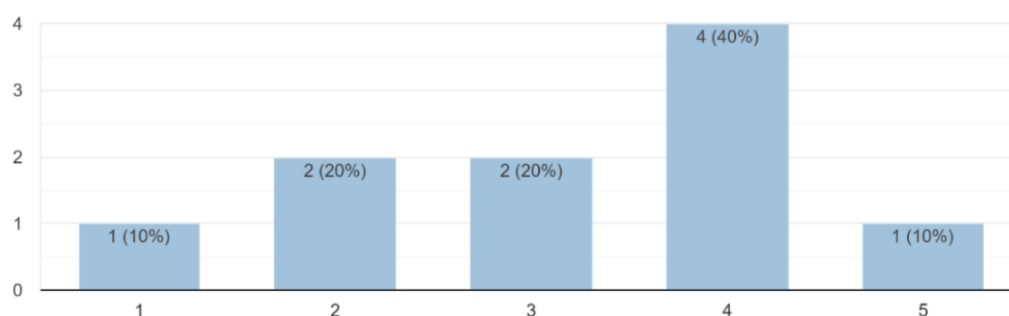
Quatro respondentes (40%) atribuíram nota 4, demonstrando avaliação favorável, mas não plenamente satisfatória. As notas 2 e 3 foram marcadas por dois participantes cada (20%), revelando percepção de limitações no processo de troca de informações. Apenas um gestor (10%) considerou o fluxo plenamente eficiente e seguro (nota 5), enquanto outro (10%) apontou insatisfação total (nota 1).

A distribuição dos dados indica que, embora haja reconhecimento de avanços na comunicação entre unidades, persistem fragilidades que afetam a fluidez, a confiabilidade e a proteção das informações institucionais. O cenário evidencia a necessidade de revisar rotinas e protocolos de compartilhamento, promover maior padronização e investir em ferramentas que reforcem a rastreabilidade, segurança e agilidade dos dados entre os setores.

Gráfico 11 –Eficiência e Segurança do Fluxo de Informações entre Unidades

11. O fluxo de informações entre unidades é eficiente e seguro.

10 respostas



12. Avaliação sobre Riscos Relacionados à LGPD e ao Uso de Sistemas

O gráfico 12 apresenta a percepção da alta gestão sobre a existência de riscos relevantes vinculados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou ao uso dos sistemas institucionais. A maioria dos respondentes reconhece a presença de riscos, ainda que em diferentes níveis de gravidade.

Cinco participantes (50%) atribuíram nota 4, sinalizando que esses riscos são considerados relevantes e merecem atenção imediata. Dois respondentes (20%) indicaram nota 5, reforçando a avaliação de risco elevado. Por outro lado, três gestores (30%) deram nota 2, sugerindo que, para parte da gestão, os riscos são percebidos como menos expressivos. Não houve marcações nos níveis 1 ou 3.

Essa distribuição evidencia que há uma percepção significativa de exposição institucional, tanto no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais quanto ao uso seguro e adequado dos sistemas

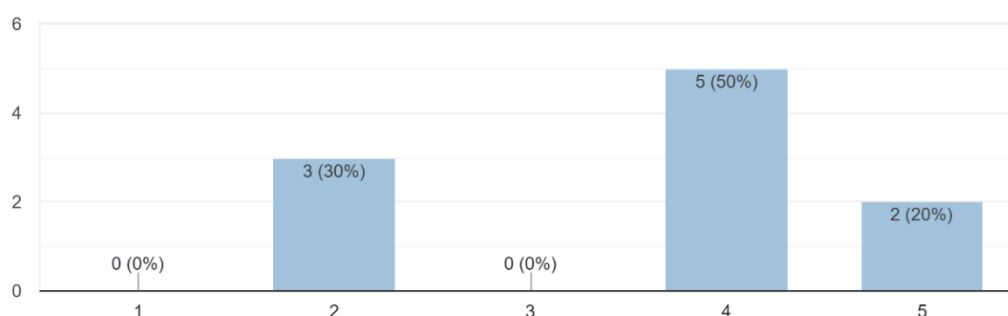


corporativos. O cenário reforça a necessidade de medidas como a implantação plena da política de proteção de dados, capacitações específicas para servidores, revisão de contratos com fornecedores de tecnologia, auditorias preventivas e consolidação de mecanismos internos de governança de dados.

Gráfico 12 – Riscos Relacionados à LGPD e ao Uso de Sistemas

12. Há riscos relevantes relacionados à LGPD ou ao uso de sistemas.

10 respostas



13. Avaliação das Melhorias Tecnológicas e de Sistemas Considerados Fundamentais

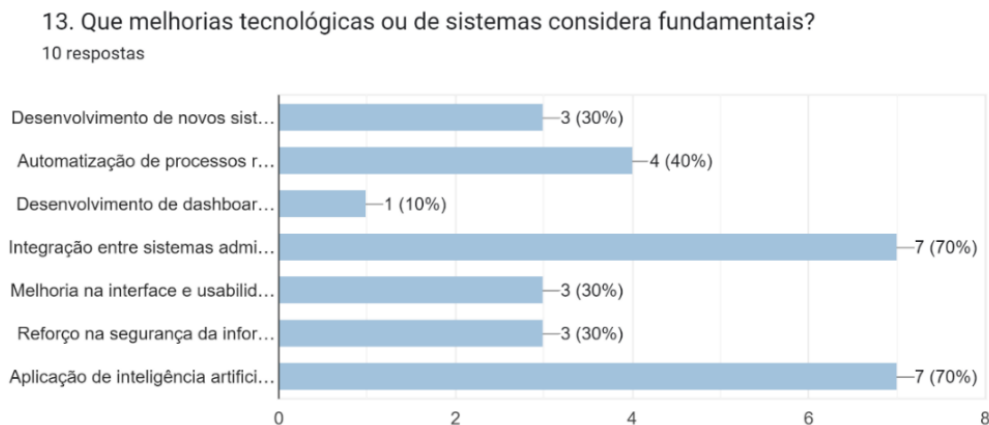
O gráfico 13 mostra as prioridades apontadas pela alta gestão em relação às melhorias tecnológicas e de sistemas considerados fundamentais para o aprimoramento institucional. A pergunta permitiu múltiplas escolhas.

Os itens mais mencionados foram “Integração entre sistemas administrativos” e “Aplicação de inteligência artificial para análise de dados e apoio à decisão”, ambos citados por 7 respondentes (70%). Em seguida, aparece a “Automatização de processos rotineiros e repetitivos”, com 4 marcações (40%). Outros aspectos foram apontados por 3 integrantes da gestão (30%): “Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos institucionais”, “Melhoria na interface e usabilidade dos sistemas internos” e “Reforço na segurança da informação e proteção de dados sensíveis”. O “Desenvolvimento de dashboards com dados em tempo real” teve menor destaque, sendo mencionado apenas uma vez (10%).

Esses resultados revelam que a gestão atribui alta prioridade à integração de sistemas e ao uso de tecnologias avançadas para apoiar a tomada de decisão. Também é evidente a necessidade de tornar os processos mais eficientes por meio da automação e de fortalecer a segurança digital, reforçando a capacidade institucional de resposta e gestão da informação.



Gráfico 13 – Melhorias Tecnológicas e de Sistemas Considerados Fundamentais



BLOCO D — GESTÃO DE PESSOAS, COMPETÊNCIAS E CULTURA INSTITUCIONAL

Este bloco abordou a percepção da alta gestão sobre a política de gestão de pessoas da ALERO, o alinhamento entre competências dos servidores e demandas institucionais, e a necessidade de valorização, capacitação e redistribuição das equipes. Também foram apontadas medidas consideradas essenciais para aprimorar a gestão de pessoas, como reestruturação na alocação de pessoal, formação gerencial contínua e reconhecimento profissional. Os resultados indicam a urgência de ações voltadas à qualificação técnica, melhor aproveitamento da força de trabalho e fortalecimento da cultura institucional.

14. Avaliação da Política de Gestão de Pessoas da Instituição

O gráfico 14 apresenta a percepção da alta gestão sobre a adequação da atual política de gestão de pessoas às necessidades institucionais, utilizando escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). A maioria das respostas se concentra na faixa crítica da escala. Quatro respondentes (40%) marcaram nota 2 e um (10%) atribuiu nota 1, totalizando metade da amostra com avaliações negativas. Dois integrantes (20%) deram nota 3, enquanto três (30%) atribuíram nota 4. Nenhum respondeu com nota máxima (5).

Esses dados revelam uma percepção majoritariamente insatisfatória quanto à política de gestão de pessoas vigente, sugerindo a necessidade de revisão das práticas atuais. A baixa pontuação indica carências na alocação estratégica de pessoal, nos mecanismos de desenvolvimento de competências e na aderência da política de pessoal às demandas reais das unidades e projetos da instituição.

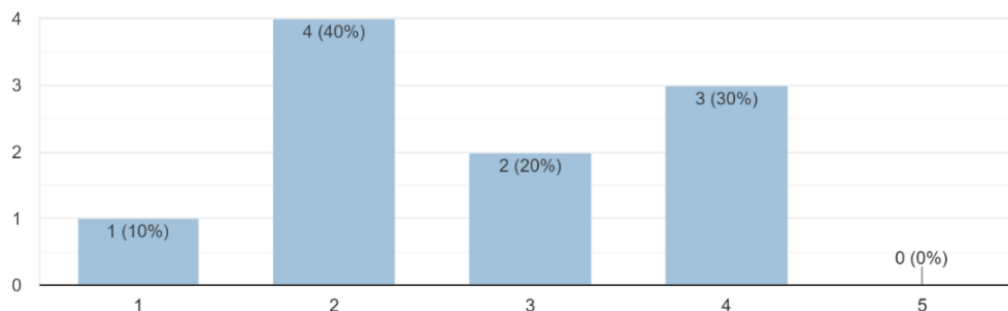


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 14 – Comunicação Institucional da ALERO

14. A atual política de gestão de pessoas é adequada às necessidades da instituição.

10 respostas



15. Avaliação do Alinhamento entre Competências dos Servidores e Necessidades dos Setores

O gráfico 15 traz a percepção da alta gestão sobre o grau de compatibilidade entre as competências dos servidores e as demandas específicas de suas respectivas unidades. A escala varia de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). Quatro respondentes (40%) atribuíram nota 2 e um (10%) marcou nota 1, totalizando metade da amostra com avaliação negativa. Dois (20%) avaliaram com nota 3 e três (30%) deram nota 4. Nenhum atribuiu a nota máxima.

Os dados evidenciam que predomina a percepção de desalinhamento entre perfis profissionais e necessidades institucionais. Isso reforça a importância de ações voltadas à gestão por competências, com mapeamento de perfis funcionais, capacitações direcionadas, realocação estratégica de pessoal e melhoria nos critérios de seleção e movimentação interna.

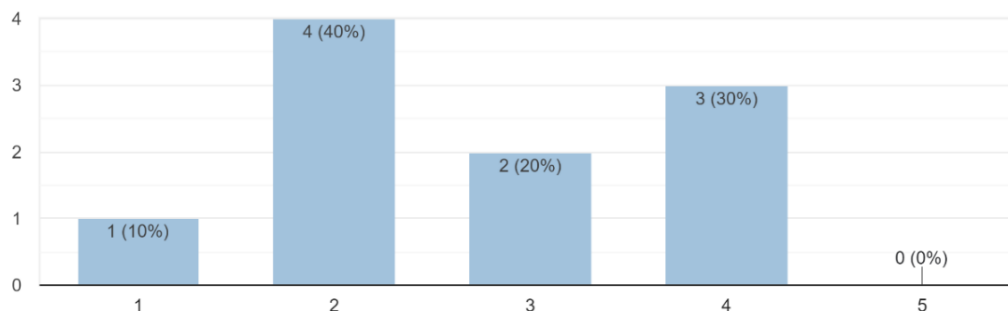


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 15 – Alinhamento entre Competências dos Servidores e Necessidades dos Setores

15. Existe alinhamento entre competências dos servidores e as necessidades dos setores.

10 respostas



16. Avaliação sobre a Necessidade de Valorização, Capacitação e Redistribuição de Equipes

O gráfico 16 apresenta um consenso expressivo entre os respondentes quanto à necessidade de ações voltadas à gestão de pessoas. Oito integrantes da alta gestão (80%) atribuíram nota máxima (5) à afirmação sobre a importância de maior valorização, capacitação ou redistribuição das equipes. Apenas dois respondentes marcaram notas intermediárias: um com nota 3 (10%) e outro com nota 4 (10%). Não houve marcações nas notas 1 ou 2.

Os dados reforçam que a qualificação e reorganização das equipes são vistas como medidas urgentes e prioritárias para o fortalecimento da atuação institucional. Isso aponta para a necessidade de desenvolver uma política robusta de gestão de pessoas, com foco em capacitação contínua, reconhecimento de desempenho e realocação estratégica conforme as demandas das áreas.

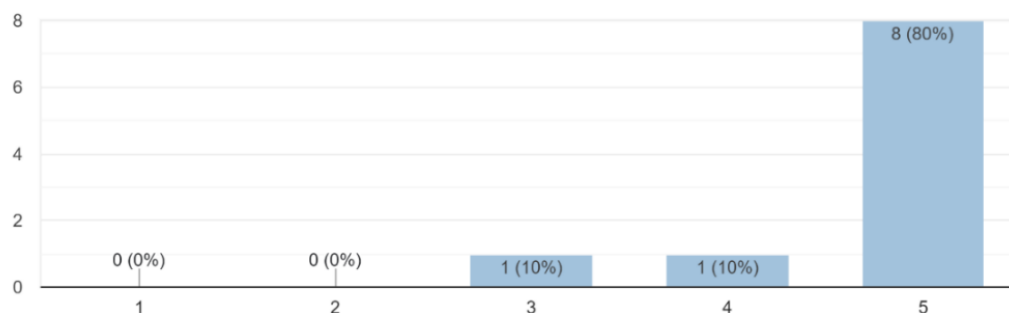


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 16 – Necessidade de Valorização, Capacitação e Redistribuição de Equipes

16. Há necessidade de maior valorização, capacitação ou redistribuição de equipes.

10 respostas



17. Avaliação das Medidas Essenciais para Melhorar a Gestão de Pessoas

O gráfico 17 apresenta as principais medidas apontadas pela alta gestão como fundamentais para o aprimoramento da política de gestão de pessoas. A opção mais selecionada foi “Melhorar critérios e estratégias de alocação de pessoal entre unidades”, mencionada por 7 respondentes (70%), seguida de “Implementar programas contínuos de capacitação e formação gerencial”, com 6 marcações (60%). Também se destacou a necessidade de “Ampliar ações de valorização e reconhecimento dos servidores”, assinalada por 5 integrantes (50%).

Outras medidas receberam igual número de indicações (30%), como: “Implantar um plano de desenvolvimento por competências”, “Reestruturar as avaliações de desempenho com foco em resultados” e “Criar trilhas de carreira e oportunidades de crescimento profissional”. Apenas “Fortalecer a comunicação interna e o feedback entre lideranças e equipes” foi menos priorizada, com uma indicação (10%).

Esses dados apontam para um entendimento majoritário de que a reestruturação da alocação de pessoal, a formação continuada e o reconhecimento são pilares urgentes para fortalecer a capacidade institucional da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 17 – Medidas Essenciais para Melhorar a Gestão de Pessoas



BLOCO E — VISÃO ESTRATÉGICA E PRIORIDADES

Este bloco tratou da percepção da alta gestão sobre a capacidade da ALERO em concluir o planejamento estratégico até 2026, bem como sobre a necessidade de apoio externo para esse processo. Também foram identificadas as ações prioritárias para o futuro institucional, com destaque para modernização administrativa, valorização de pessoal, fortalecimento da governança e transformação digital. A única contribuição registrada na pergunta aberta reforçou a importância de engajar os parlamentares no processo de planejamento estratégico, por meio de ações de sensibilização voltadas à missão e metas da instituição.

18. Avaliação da Preparação Institucional para Entrega do Planejamento Estratégico até 2026

O gráfico 18 mostra a percepção da alta gestão sobre a capacidade da Assembleia Legislativa em concluir seu Planejamento Estratégico até dezembro de 2026. A escala foi de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

A maioria das respostas concentrou-se nos níveis intermediários e superiores da escala: quatro respondentes (40%) atribuíram nota 3 e outros quatro (40%) marcaram nota 4. Apenas uma resposta (10%) indicou alto grau de concordância (nota 5), enquanto uma (10%) apontou baixa concordância (nota 2). Não houve marcações na nota 1.

O resultado evidencia um cenário de expectativa moderadamente positiva, porém não consolidada. Apesar de 90% dos respondentes reconhecerem algum grau de prontidão, a concentração nas notas médias



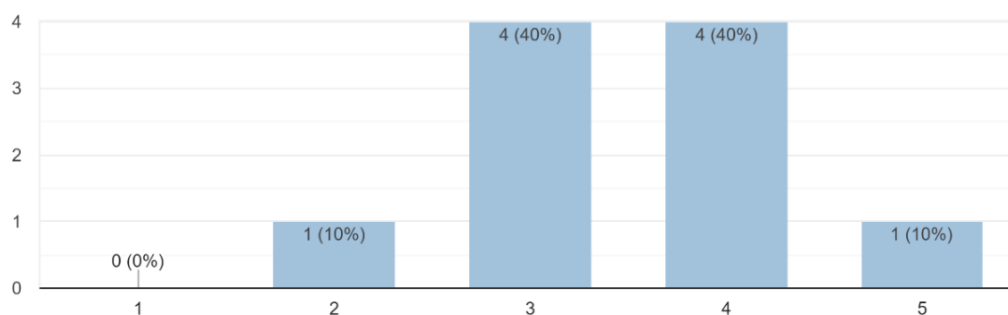
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

sugere a percepção de que ainda há desafios a superar para garantir a efetiva entrega do planejamento dentro do prazo estabelecido.

Gráfico 18 – Condições Físicas e Tecnológicas da ALERO

18. A ALERO está preparada para entregar seu Planejamento Estratégico até dezembro de 2026?

10 respostas



19. Avaliação sobre a Necessidade de Contratação de Consultoria Externa

O gráfico 19 apresenta a opinião da alta gestão quanto à importância da contratação de consultoria externa para alcançar resultados consistentes. A escala variou de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

A maior parte dos respondentes (60%) atribuiu nota máxima (5), demonstrando forte concordância com a necessidade de apoio externo. Outros três participantes distribuíram suas respostas entre as notas 1 (10%), 2 (20%) e 3 (10%), enquanto não houve marcações na nota 4.

Os dados indicam que há um entendimento majoritário de que a atuação de consultoria especializada pode ser estratégica para consolidar avanços, suprir lacunas técnicas e garantir maior efetividade na entrega dos resultados planejados. A expressiva adesão à nota 5 reforça essa percepção.

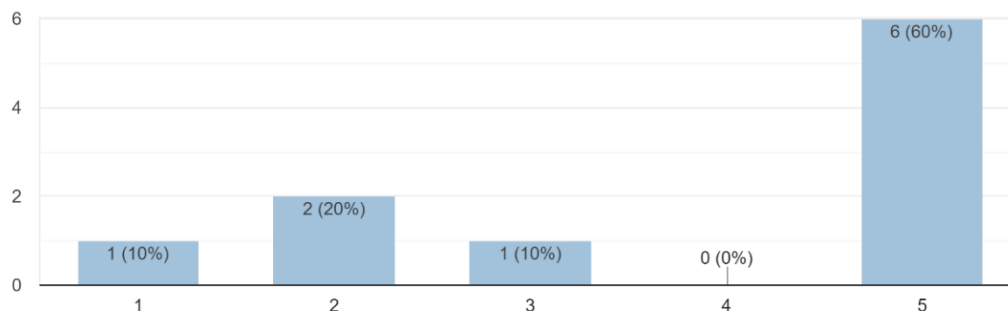


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 19 – Necessidade de Contratação de Consultoria Externa

19. A contratação de consultoria externa é necessária para obter resultados consistentes.

10 respostas



20. Avaliação das Ações Consideradas Essenciais para o Futuro da ALERO

O gráfico 20 apresenta as prioridades apontadas pela alta gestão para o futuro institucional da Assembleia Legislativa. A pergunta permitiu múltiplas escolhas, considerando temas estratégicos diversos.

As ações mais destacadas foram “Modernização administrativa” e “Gestão de pessoas e competências”, cada uma com 6 marcações (60%), evidenciando foco na revisão de estruturas internas, processos de trabalho e qualificação do corpo técnico. Na sequência, aparecem “Governança e integridade”, “Transformação digital e gestão de sistemas” e “Infraestrutura física”, todas com 4 indicações (40%), reforçando a importância da integridade institucional, tecnologia e adequações físicas.

Outros itens receberam menor número de marcações: “Fortalecimento do processo legislativo” e “Comunicação institucional e transparência” com 2 votos (20%), além de “Atendimento ao cidadão” e “Relações institucionais” com apenas 1 escolha cada (10%).

Os resultados revelam que as ações mais valorizadas para o futuro da ALERO estão centradas na profissionalização da gestão, digitalização e qualificação da força de trabalho, ao passo que aspectos externos, como articulação institucional e atendimento direto à população, foram menos priorizados nesta etapa.

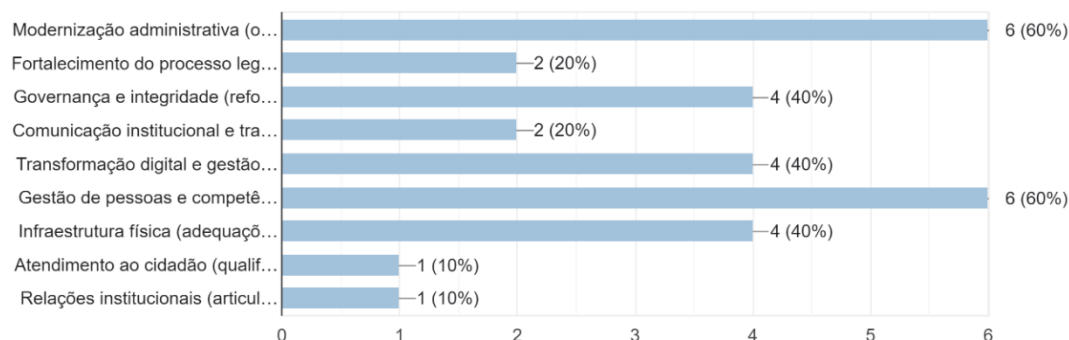


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 20 – Ações Consideradas Essenciais para o Futuro da ALERO

20. Que ações você considera essenciais para o futuro da ALERO?

10 respostas



21. Proposta de Pontos Adicionais para Orientar o Planejamento Estratégico

A única contribuição registrada na pergunta aberta destaca a importância da conscientização dos parlamentares quanto ao papel do Planejamento Estratégico na consolidação institucional da ALERO. A sugestão propõe a implementação de programas de sensibilização voltados à valorização contínua da missão, visão e valores da Casa, assegurando que esses elementos estejam alinhados às metas de curto, médio e longo prazo.

21. Há algum ponto adicional que considera essencial para orientar o Planejamento Estratégico?

1 resposta

Implementação de programas de conscientização dos parlamentares sobre a importância de implantação/manutenção do Planejamento Estratégico, para que a missão, visão e valores da ALERO esteja sempre em sintonia com as metas estabelecidas para curto, médio e longo prazo.

CONCLUSÃO

O diagnóstico realizado com a alta gestão da ALERO evidenciou aspectos estruturais e de governança que exigem ajustes imediatos no planejamento estratégico institucional. Houve destaque para a falta de alinhamento entre decisões estratégicas e sua execução, a baixa clareza na definição de prioridades e metas institucionais, e a necessidade de maior articulação entre áreas estratégicas e operacionais. A estrutura administrativa atual também foi avaliada de forma crítica, especialmente quanto à clareza de responsabilidades e à capacidade de apoio à tomada de decisão.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Foram apontadas fragilidades nos processos internos, como a ausência de padronização, a lentidão na tramitação de demandas intersetoriais e a deficiência na alocação de pessoal de acordo com as necessidades das áreas. Além disso, identificou-se a necessidade de fortalecer a gestão de pessoas, com foco em capacitação, valorização e critérios mais claros de distribuição de equipes. No campo da tecnologia, prevaleceu a percepção de que os sistemas institucionais carecem de integração, usabilidade e segurança, com riscos associados ao cumprimento da LGPD.

As contribuições também reforçaram a importância de um modelo de governança mais moderno, baseado em mecanismos claros de decisão, monitoramento e prestação de contas, e em uma comunicação institucional mais objetiva e alinhada às metas estratégicas.

Com base nos achados, recomenda-se a adoção de ações articuladas em cinco frentes: i) alinhar decisões estratégicas com a execução, por meio da revisão de papéis e fluxos institucionais; ii) aprimorar os processos administrativos, com foco em padronização, priorização e redução de retrabalho; iii) reestruturar a política de gestão de pessoas, com base em competências e realocação estratégica de equipes; iv) promover a modernização tecnológica, priorizando integração de sistemas, automação e segurança da informação; e v) fortalecer os instrumentos de governança e comunicação institucional, garantindo maior transparência e efetividade na gestão pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO – PÚBLICO INTERNO

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados do levantamento diagnóstico realizado com os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO), como parte das ações preparatórias para o Planejamento Estratégico da instituição. A pesquisa teve como propósito captar percepções, avaliações e sugestões sobre aspectos centrais da gestão pública, incluindo comunicação interna, processos de trabalho, condições de infraestrutura, liderança, clima organizacional e alinhamento estratégico.

Participaram da escuta **86 servidores**, de diferentes setores e vínculos funcionais, garantindo uma amostra representativa da realidade administrativa da Casa. O instrumento aplicado combinou perguntas fechadas com escalas de avaliação e questões de múltipla escolha, permitindo uma análise integrada de dados quantitativos e qualitativos.

A estrutura do relatório está organizada em 6 blocos temáticos: Perfil dos Respondentes; Bloco A - Comunicação Interna; Bloco B - Processos e Rotinas de Trabalho; Bloco C - Gestão, Liderança e Governança; Bloco D - Ambiente e Condições de Trabalho; e Bloco E - Percepção Institucional Geral. Cada bloco reúne análises objetivas voltadas à identificação de oportunidades de melhoria. Os resultados traçam um panorama atual das percepções internas, destacam aspectos que requerem atenção e fortalecem a base para a formulação de ações estratégicas focadas no aprimoramento institucional, na valorização dos servidores e na qualificação da atuação da ALERO diante da sociedade rondoniense.

PERFIL DOS RESPONDENTES

Este bloco apresenta uma caracterização geral dos participantes da pesquisa, considerando a unidade ou setor de atuação, o tipo de vínculo funcional e o tempo de trabalho na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO). Essas informações são úteis para contextualizar as percepções registradas ao longo do diagnóstico, permitindo compreender a diversidade dos perfis envolvidos e a representatividade das respostas obtidas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

1. Avaliação da Distribuição dos Respondentes por Unidade ou Setor de Trabalho

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos 83 respondentes conforme sua vinculação setorial na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO). A maior participação concentrou-se nos Gabinetes Parlamentares, com 23 respostas (27,7%), seguida pela Controladoria Geral (11 respostas, 13,3%) e pela Secretaria Legislativa (8 respostas, 9,6%). Juntas, essas três unidades representam mais da metade das respostas coletadas.

Também se destacaram a Secretaria de Comunicação Social (6%), a Assessoria de Segurança, a Secretaria de Modernização da Gestão, a Secretaria de Segurança Institucional, a Escola do Legislativo e o Departamento de Transporte, cada um com 3 respondentes (3,6%).

Outros setores participaram pontualmente, com uma ou duas respostas. Algumas unidades estratégicas, como Corregedoria Parlamentar, Ouvidoria Parlamentar, Secretaria Geral, Advocacia Geral, Secretaria de Finanças, Superintendência de Logística, Superintendência de Contabilidade e *Accountability* e Departamento de Comunicação Interna e Externa, não registraram participação nesta etapa.

A distribuição evidencia maior engajamento de determinadas áreas, o que pode refletir tanto interesse no processo quanto maior proximidade com os canais de comunicação adotados. Por outro lado, a ausência de respostas em setores relevantes indica a importância de revisar e diversificar as estratégias de mobilização interna em futuros levantamentos, assegurando maior representatividade e equidade na escuta organizacional.

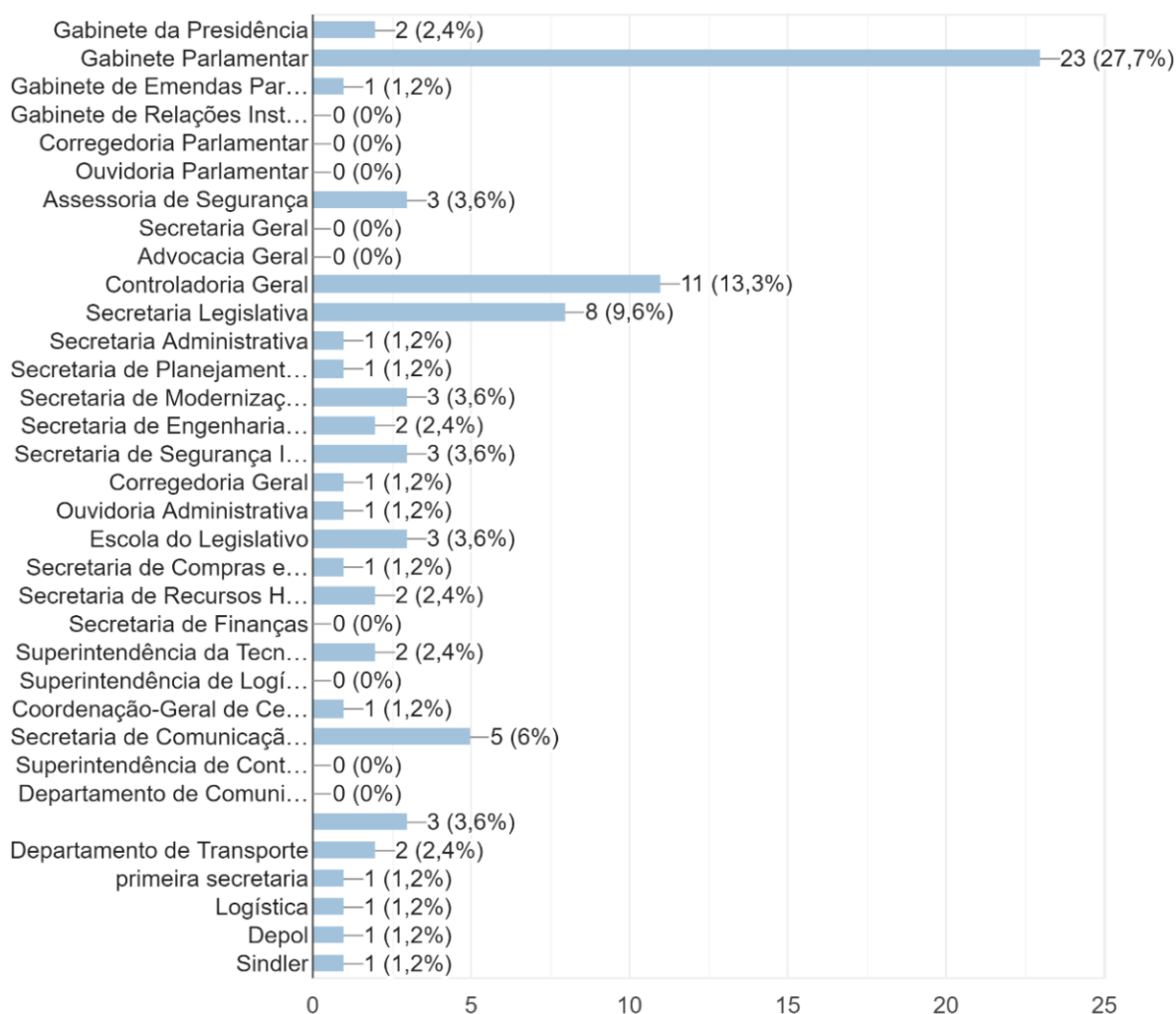


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 1 – Distribuição dos Respondentes por Unidade ou Setor de Trabalho

1. Unidade/Setor em que trabalha (opcional).

83 respostas



2. Avaliação do Tipo de Vínculo dos Respondentes

O gráfico 2 apresenta a distribuição dos vínculos funcionais dos 85 participantes da pesquisa. A maioria absoluta dos respondentes está vinculada por cargo em comissão, totalizando 47 pessoas (55,3%) ao considerar conjuntamente as respostas “Cargo em comissão” e “Comissionado”, que se referem à mesma



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

categoria. Em seguida, aparecem os servidores efetivos, com 23,5% (20 respostas), e os cedidos de outros órgãos, com 16,5% (14 respostas).

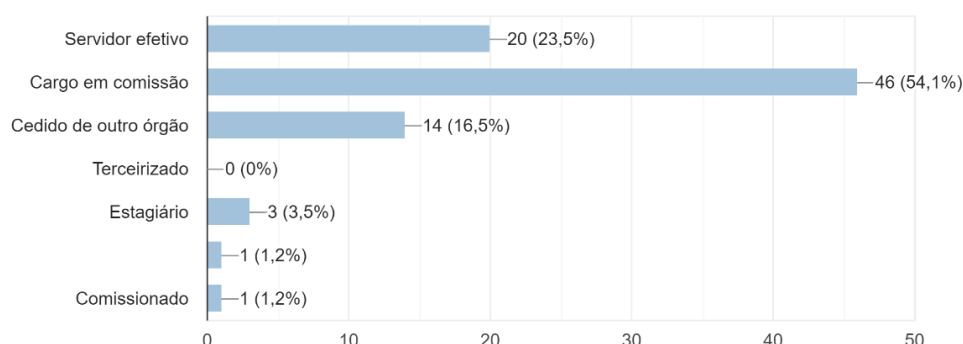
Estagiários representam 3,5% da amostra (3 respostas), enquanto não houve registro de participação de trabalhadores terceirizados. Apenas 1 respondente (1,2%) indicou vínculo classificado como “Outro”.

A expressiva participação de ocupantes de cargos em comissão sugere maior adesão desse grupo às iniciativas institucionais de escuta e diagnóstico. Ainda assim, a presença de servidores efetivos e cedidos confere diversidade às percepções coletadas.

Gráfico 2 – Tipo de Vínculo dos Respondentes

2. Tipo de vínculo:

85 respostas



3. Avaliação do Tempo de Atuação na ALERO

O gráfico 3 demonstra a distribuição dos respondentes quanto ao tempo de atuação na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO), com base em 86 respostas. A maioria está concentrada nas faixas de 4 a 10 anos (31,4%) e de 1 a 3 anos (30,2%), totalizando juntos 53 respondentes (61,6%). Os participantes com mais de 10 anos de casa somam 19,8% (17 respostas), enquanto aqueles com menos de 1 ano correspondem a 18,6% (16 respostas).

Essa diversidade temporal indica que o levantamento alcançou colaboradores com diferentes níveis de experiência institucional. A predominância de profissionais com até 10 anos de atuação aponta para um grupo significativo que vivenciou transformações recentes na gestão, podendo oferecer percepções atualizadas sobre processos, desafios e oportunidades. Por outro lado, a presença de servidores com mais de uma década de atuação reforça a perspectiva histórica, importante para identificar avanços e recorrências ao longo do tempo.

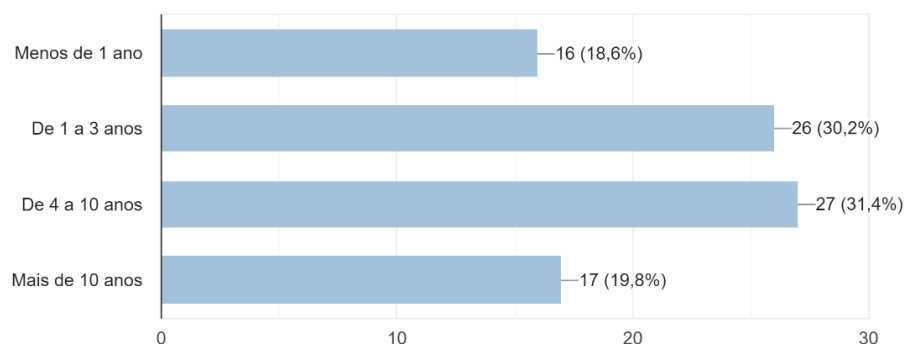


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 3 – Tempo de Atuação na ALERO

3. Tempo de atuação na ALE-RO:

86 respostas



BLOCO A — COMUNICAÇÃO INTERNA

Este bloco aborda a percepção dos servidores sobre a comunicação institucional no ambiente interno da ALERO. Os itens avaliados incluem clareza das informações, integração entre unidades, antecedência na comunicação de decisões e sugestões para aprimorar os fluxos comunicacionais. Os dados permitem identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria na circulação de informações e na efetividade dos canais utilizados.

4. Avaliação da Clareza das Informações Institucionais

O gráfico 4 mostra a percepção dos respondentes sobre a clareza com que as informações institucionais são transmitidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO). Com base em 86 respostas, observa-se que a maioria dos participantes avaliou positivamente esse aspecto: 42 pessoas (48,8%) atribuíram nota máxima (5), e outras 20 (23,3%) marcaram nota 4. Isso representa um total de 62,1% de percepções favoráveis.

As notas intermediárias (3) foram indicadas por 13 respondentes (15,1%), sinalizando uma percepção neutra. Já as avaliações mais críticas ficaram com percentuais reduzidos: 10,5% atribuíram nota 2, e apenas 2,3% deram nota 1.

Os dados indicam que, para a maior parte dos participantes, as informações institucionais chegam de maneira clara e compreensível. Contudo, a presença de avaliações medianas e negativas revela a existência de oportunidades de aprimoramento na forma, linguagem ou canais utilizados para a comunicação interna.

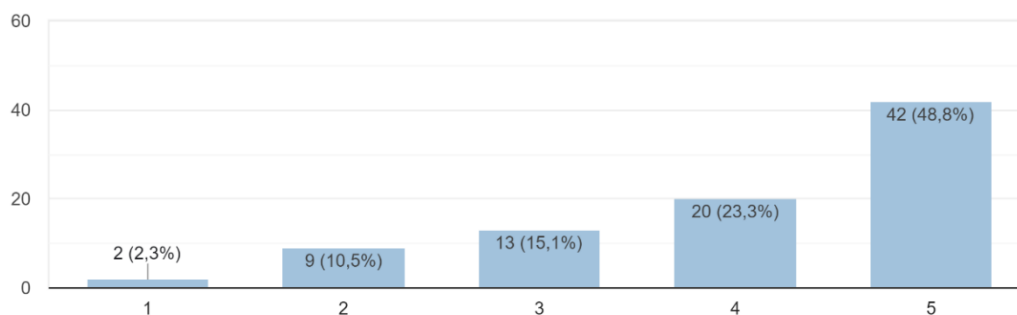


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 4 – Clareza das Informações Institucionais

4. As informações institucionais chegam de forma clara.

86 respostas



5. Avaliação da Comunicação entre Unidades

O gráfico 5 apresenta a percepção dos servidores da ALERO sobre a adequação da comunicação entre as unidades administrativas. Entre os 86 respondentes, a maioria avaliou de forma positiva: 39 (45,3%) atribuíram nota máxima (5), enquanto 21 (24,4%) marcaram nota 4, somando 69,7% de respostas favoráveis.

As notas intermediárias (3) foram atribuídas por 12 participantes (14%), sinalizando percepção neutra. Já as avaliações mais críticas foram menos frequentes: 10 pessoas (11,6%) deram nota 2 e 4 (4,7%) atribuíram nota 1.

Os resultados indicam que a comunicação entre unidades é, em geral, considerada adequada. Ainda assim, cerca de 16% dos respondentes apontaram dificuldades nesse aspecto, o que sugere a necessidade de investir em mecanismos mais eficazes de integração e fluxo de informações entre setores.

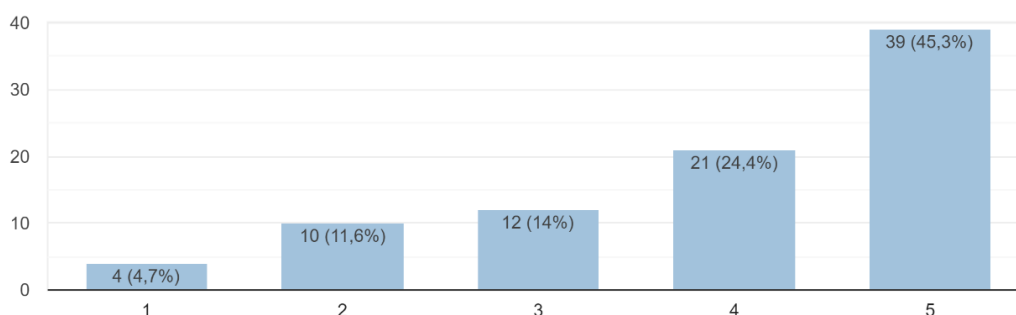


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 5 – Comunicação entre Unidades

5. A comunicação entre unidades é adequada.

86 respostas



6. Avaliação da Antecedência na Comunicação de Decisões Relevantes

O gráfico 6 apresenta a percepção dos servidores da ALERO quanto à antecedência na comunicação de decisões relevantes. Entre os 86 participantes, 31 (36%) atribuíram nota 5, e 22 (25,6%) nota 4, totalizando 61,6% de avaliações positivas. Isso indica que a maioria dos respondentes considera que as decisões são comunicadas com tempo razoável para assimilação e preparo.

Por outro lado, 10 servidores (11,6%) deram nota 3, apontando percepção intermediária, enquanto 16 (18,6%) atribuíram nota 2 e 7 (8,1%) deram nota 1, somando 26,7% de avaliações negativas.

Os dados sugerem que, embora a comunicação de decisões relevantes com antecedência seja bem avaliada pela maioria, ainda há uma parcela significativa de servidores que considera o tempo de aviso insuficiente. Isso indica a importância de aperfeiçoar os fluxos de comunicação interna, com foco em previsibilidade e planejamento.

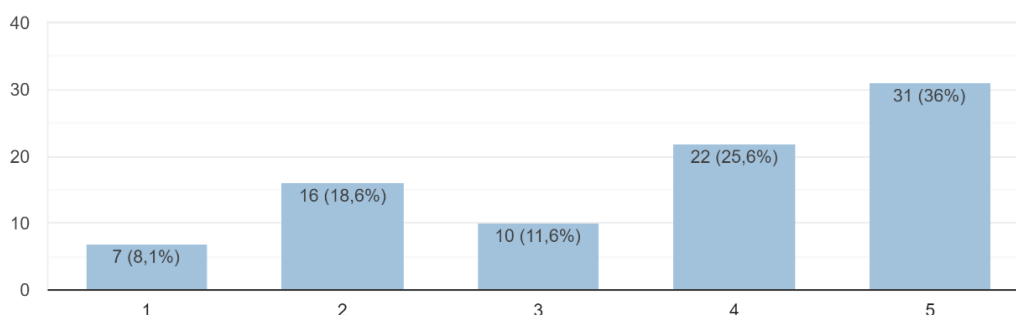


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 6 – Antecedência na Comunicação de Decisões Relevantes

6. As decisões relevantes são comunicadas com antecedência suficiente.

86 respostas



7. Avaliação das Melhores Ações para Aprimorar a Comunicação Interna

Esta pergunta permitiu múltiplas escolhas e buscou identificar quais medidas os respondentes consideram mais importantes para fortalecer a comunicação entre as unidades da ALERO.

Conforme apresentado no gráfico 7, o item mais assinalado foi “Comunicação antecipada sobre decisões e mudanças administrativas”, com 39 indicações (45,3%). Em seguida, destacam-se “Fortalecimento do uso de ferramentas digitais (e-mail institucional, intranet, WhatsApp corporativo)”, com 36 respostas (41,9%), e “Criação de um boletim interno com informações relevantes”, com 28 marcações (32,6%).

Outras iniciativas também tiveram adesão significativa, como “Reuniões periódicas entre áreas para alinhamento” e “Capacitação de chefias e gestores em comunicação com equipes”, ambas com 25 respostas (29,1%). A “Padronização dos canais entre setores e chefias” foi indicada por 14 participantes (16,3%).

Os resultados revelam uma priorização clara por medidas que promovam maior previsibilidade, organização e fluidez na circulação das informações institucionais, além do fortalecimento das lideranças e do uso estratégico das ferramentas digitais disponíveis.

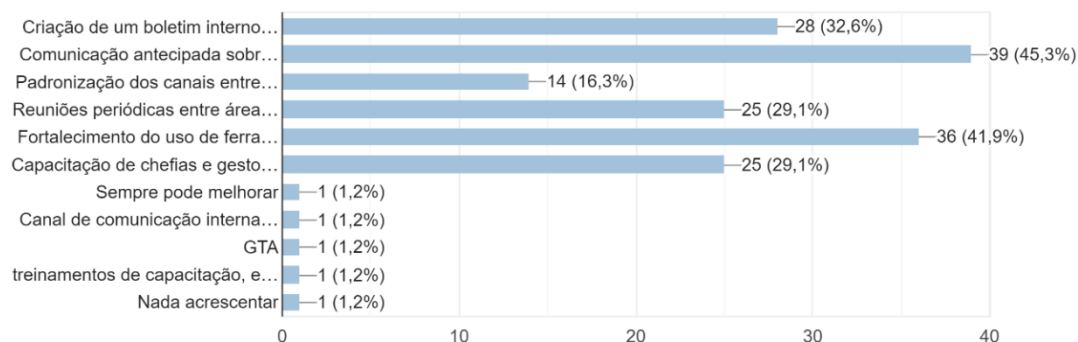


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 7 – Melhores Ações para Aprimorar a Comunicação Interna

7. Quais dessas melhorias são mais relevantes para aprimorar a comunicação interna?

86 respostas



BLOCO B — PROCESSOS E ROTINAS DE TRABALHO

Este bloco analisa a percepção dos servidores sobre a organização, eficiência e fluidez das rotinas administrativas e operacionais na ALERO. Foram abordados aspectos como clareza nos fluxos de trabalho, funcionamento do sistema SEI, integração entre unidades e identificação dos principais gargalos nos processos internos. Os resultados oferecem subsídios para o aprimoramento da gestão institucional, com foco em padronização, agilidade e cooperação entre setores.

8. Avaliação da Clareza nos Fluxos de Trabalho das Unidades

De acordo com o gráfico 8, a maioria dos respondentes avalia positivamente a definição dos fluxos internos. A opção “5” (totalmente de acordo) foi a mais selecionada, com 49 respostas (57%). Outros 18 respondentes (20,9%) atribuíram a nota “4”, indicando percepção também favorável, porém com possíveis margens de aperfeiçoamento.

Em contrapartida, 8 participantes (9,3%) avaliaram com nota 2, e outros 8 com nota 3 (9,3%), enquanto apenas 3 pessoas (3,5%) marcaram nota 1, sinalizando insatisfação.

Os dados sugerem que, na maior parte das unidades, os fluxos de trabalho estão bem estabelecidos, promovendo previsibilidade e organização. No entanto, a presença de avaliações intermediárias e baixas indica que ainda há pontos de atenção, especialmente em setores onde os processos podem não estar suficientemente formalizados ou compreendidos por toda a equipe.

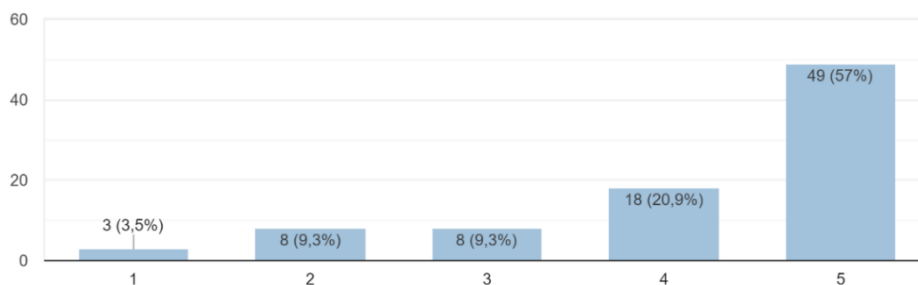


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 8 – Clareza nos Fluxos de Trabalho das Unidades

8. Os fluxos de trabalho da minha unidade são bem definidos.

86 respostas



9. Avaliação da Eficiência das Rotinas Administrativas

O gráfico 9 apresenta a percepção dos servidores da ALERO sobre o funcionamento das rotinas administrativas. Entre os 86 respondentes, 48 (55,8%) atribuíram nota 5 e 19 (22,1%) deram nota 4, o que representa um total de 77,9% de avaliações positivas. Esse resultado indica uma percepção amplamente favorável quanto à eficiência dos processos administrativos no cotidiano da instituição.

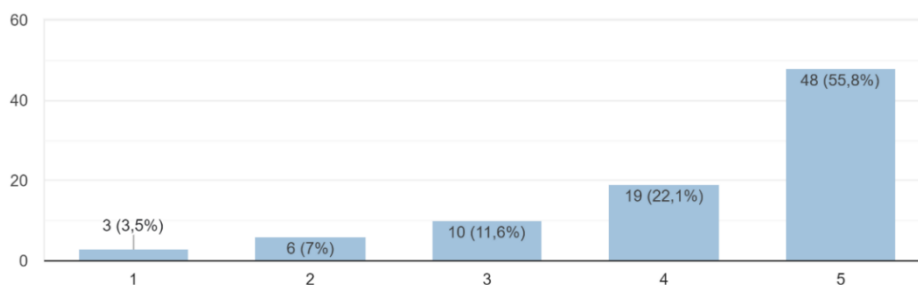
Por outro lado, 10 participantes (11,6%) atribuíram nota 3, revelando uma avaliação intermediária, enquanto 6 (7%) marcaram nota 2 e 3 (3,5%) deram nota 1, totalizando 10,5% de percepções negativas.

Os dados sugerem que, embora haja reconhecimento generalizado da efetividade nas rotinas administrativas, ainda existem pontos de atenção que merecem análise para garantir maior uniformidade entre unidades e elevar a satisfação de todos os setores envolvidos.

Gráfico 9 – Eficiência das Rotinas Administrativas

9. As rotinas administrativas funcionam de forma eficiente.

86 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

10. Avaliação da Satisfação com o Sistema SEI

O gráfico 10 mostra a percepção dos servidores sobre o atendimento às necessidades de trabalho pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Das 86 respostas recebidas, 45 (52,3%) atribuíram nota 5 e 25 (29,1%) marcaram nota 4, totalizando 81,4% de avaliações positivas. Isso demonstra um alto grau de satisfação com o uso do sistema na rotina institucional.

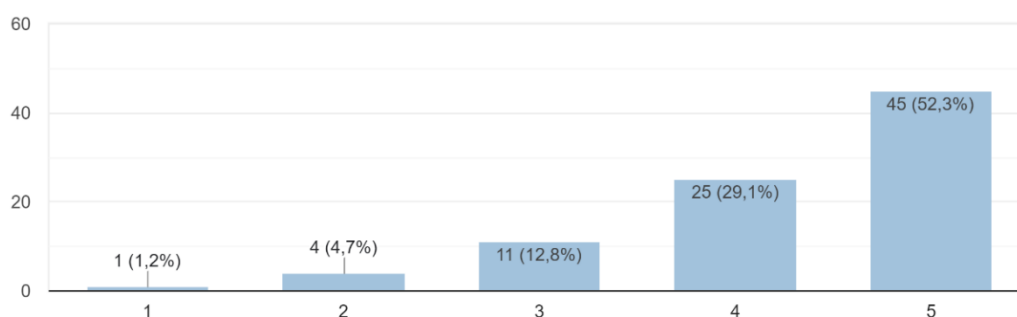
Em contrapartida, 11 servidores (12,8%) atribuíram nota 3, sinalizando percepção intermediária, enquanto apenas 4 (4,7%) deram nota 2 e 1 (1,2%) assinalou nota 1, somando 5,9% de avaliações negativas.

Esses resultados indicam que o SEI é amplamente reconhecido como uma ferramenta eficaz no suporte às atividades diárias da ALERO, embora haja espaço para pequenos ajustes e melhorias que contemplem necessidades específicas de determinados setores.

Gráfico 10 – Satisfação com o Sistema SEI

10. O SEI atende às necessidades do trabalho.

86 respostas



11. Avaliação da Agilidade e Coerência dos Processos entre Unidades

O gráfico 11 ilustra a percepção dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) quanto à agilidade e coerência dos processos intersetoriais. As avaliações foram predominantemente positivas: 33 respondentes (38,4%) atribuíram nota 5, e 29 (33,7%) deram nota 4. Juntas, essas notas somam 62,1% das respostas e indicam que a maioria reconhece fluidez e alinhamento nos trâmites entre as unidades.

Em contrapartida, 14 servidores (16,3%) atribuíram nota 3, expressando uma visão intermediária, enquanto 8 (9,3%) marcaram nota 2 e 2 (2,3%) optaram pela nota mínima (1). Ao todo, 11,6% dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

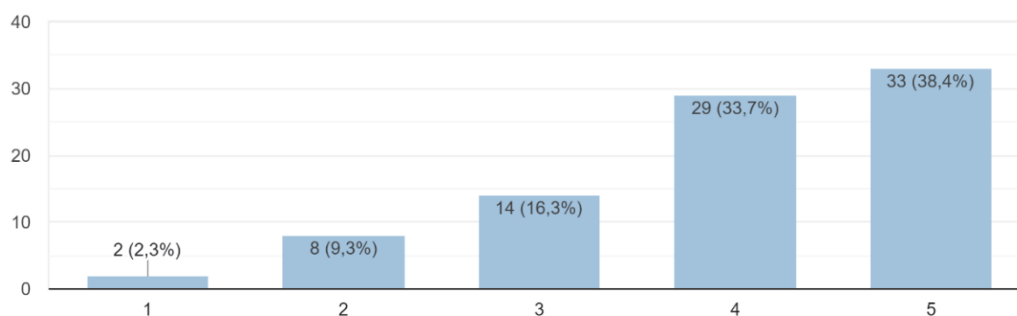
respondentes manifestaram uma percepção negativa, sugerindo que em alguns casos ainda ocorrem falhas ou descompassos que dificultam a articulação entre setores.

A predominância de avaliações favoráveis aponta para uma estrutura funcional nos fluxos intersetoriais. No entanto, o percentual de insatisfações revela a importância de aprimorar rotinas, padronizar procedimentos e fortalecer a comunicação entre unidades, a fim de assegurar maior coerência e celeridade nos processos institucionais.

Gráfico 11 – Agilidade e Coerência dos Processos entre Unidades

11. Os processos entre unidades são ágeis e coerentes.

86 respostas



12. Avaliação dos Processos ou Rotinas que Mais Precisam de Melhoria

O gráfico 12 apresenta os aspectos internos que os servidores da ALERO consideram mais necessitados de aperfeiçoamento. A pergunta permitiu múltiplas respostas, possibilitando um retrato abrangente das percepções institucionais.

O item mais apontado foi “Integração entre unidades e setores”, citado por 35 respondentes (40,7%). O dado sugere uma demanda por maior articulação e cooperação entre as áreas, sinalizando possíveis falhas na comunicação ou sobreposição de atribuições que impactam a fluidez do trabalho. Em segundo lugar, aparece o “Uso e adequação do sistema SEI”, com 30 indicações (34,9%), indicando que, apesar de sua relevância, o sistema ainda enfrenta limitações técnicas ou de usabilidade em alguns setores.

A “Comunicação de prazos e andamento dos processos” também se destacou com 26 respostas (30,2%), seguida de “Trâmites administrativos internos” (22 indicações; 25,6%) e “Clareza na definição de fluxos e responsabilidades” (21; 24,4%). Esses dados evidenciam que há gargalos não apenas nos processos técnicos, mas também na clareza e previsibilidade das rotinas, o que pode impactar a eficiência da instituição.

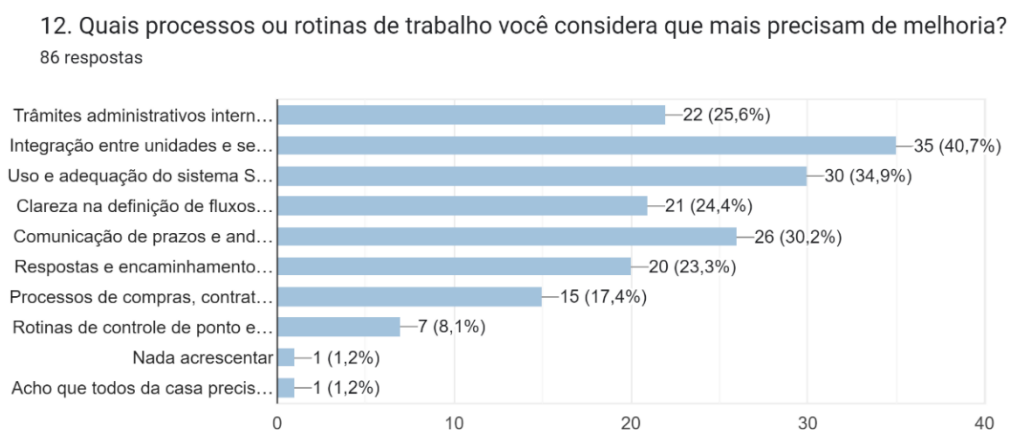


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Outros pontos como “Respostas e encaminhamentos entre setores” (20 menções; 23,3%) e “Processos de compras, contratos e licitações” (15; 17,4%) também merecem atenção. As “Rotinas de controle de ponto e frequência” foram mencionadas por 7 servidores (8,1%), aparecendo com menor destaque, mas ainda assim indicativas de oportunidades de ajustes em práticas administrativas cotidianas.

Esses resultados reforçam a importância de iniciativas voltadas à revisão de processos, atualização de sistemas, definição de responsabilidades e melhoria da comunicação institucional, com o objetivo de consolidar uma gestão mais integrada, ágil e orientada para resultados.

Gráfico 12 – Avaliação dos Processos ou Rotinas que Mais Precisam de Melhoria



BLOCO C — GESTÃO, LIDERANÇA E GOVERNANÇA

Este bloco examina a percepção dos servidores sobre a atuação das lideranças, a clareza na definição de prioridades e metas, a transparência das decisões internas e a efetividade da gestão nas unidades. Também reúne sugestões voltadas ao fortalecimento da liderança, valorização das equipes e melhoria das práticas gerenciais. Os dados contribuem para orientar ações que promovam uma gestão mais participativa, alinhada e comprometida com o desempenho institucional.

13. Avaliação sobre a Imagem da ALERO Perante a Sociedade

O gráfico 13 revela como os servidores da ALERO avaliam a orientação fornecida por suas lideranças imediatas. A percepção predominante é positiva: 44 respondentes (51,2%) atribuíram nota máxima (5), e outros 29 (33,7%) avaliaram com nota 4. Somadas, essas respostas representam 84,9% dos participantes, indicando que a maioria se sente bem direcionada por seus gestores.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

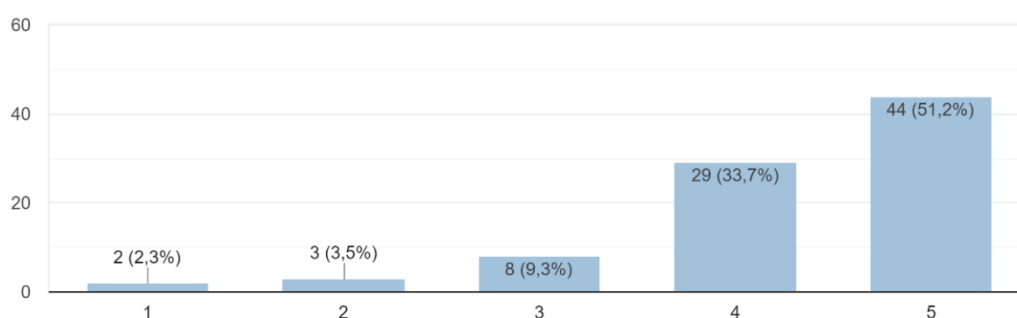
Em contrapartida, 8 servidores (9,3%) atribuíram nota 3, refletindo percepção intermediária, enquanto as avaliações mais críticas ficaram restritas a um grupo pequeno, 3,5% deram nota 2 e 2,3% nota 1.

Esses dados sugerem um reconhecimento generalizado da atuação dos gestores no que diz respeito à clareza de orientações, apoio técnico e acompanhamento das atividades. Ainda que haja margem para ajustes pontuais, a avaliação majoritariamente favorável aponta para uma base sólida de liderança interna, o que é um elemento essencial para o bom funcionamento das unidades e para a motivação das equipes.

Gráfico 13 – Imagem da ALERO Perante a Sociedade

13. Os gestores da minha unidade oferecem orientação adequada.

86 respostas



14. Avaliação da Transparência nas Decisões Internas

A análise das respostas à questão sobre a transparência das decisões internas revela uma tendência amplamente favorável, embora com nuances que merecem atenção. O gráfico 14 revela que a maioria dos participantes (47,7%) atribuiu a nota máxima (5), demonstrando confiança nos processos decisórios e na forma como são compartilhados com os servidores. Outros 27,9% deram nota 4, reforçando esse cenário de avaliação positiva.

Ainda assim, cerca de um quarto dos respondentes demonstrou alguma insatisfação ou percepção de opacidade: 14% atribuíram nota 3, enquanto 9,3% indicaram nota 2 e 1,2% deram a nota mínima (1). Esses dados, embora minoritários, indicam que há espaço para avanços no fortalecimento da cultura de transparência, principalmente no esclarecimento dos critérios e nas justificativas para decisões que afetam o cotidiano das unidades.



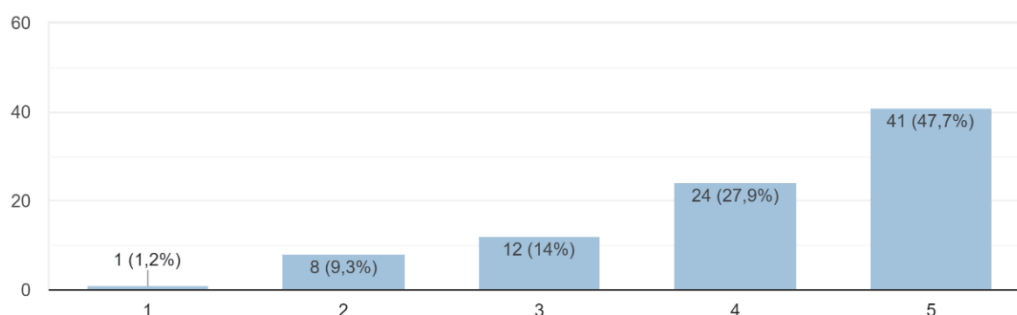
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

A consolidação de práticas comunicacionais mais abertas e consistentes pode contribuir para elevar o nível de confiança institucional e o engajamento das equipes. Em organizações públicas, a percepção de justiça e clareza nos processos é essencial para consolidar uma gestão mais participativa e eficiente.

Gráfico 14 – Transparência nas Decisões Internas

14. As decisões internas são transparentes.

86 respostas



15. Avaliação da Clareza sobre Prioridades e Objetivos da Unidade

A avaliação sobre a clareza das prioridades e objetivos das unidades apresenta um cenário majoritariamente positivo. Mais da metade dos respondentes (52,3%) atribuiu nota máxima (5), enquanto outros 25,6% marcaram a nota 4, somando 77,9% de avaliações que indicam entendimento satisfatório sobre os direcionamentos institucionais.

Por outro lado, 12,8% dos participantes deram nota 3, sinalizando percepção intermediária, e 9,3% atribuíram notas 1 ou 2, demonstrando algum grau de incerteza ou falta de alinhamento com os propósitos definidos pela unidade.

Apesar do bom desempenho, os dados sugerem a necessidade de reforçar a comunicação interna e a definição de metas mais visíveis e acessíveis a todos os servidores. A clareza estratégica é um fator-chave para garantir coerência nas ações, senso de propósito nas equipes e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

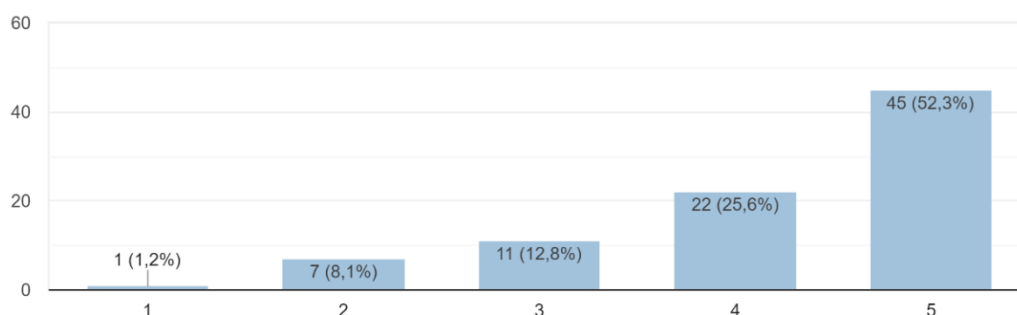


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 15 – Clareza sobre Prioridades e Objetivos da Unidade

15. Há clareza sobre prioridades e objetivos da unidade.

86 respostas



16. Avaliação das Sugestões de Melhoria na Gestão das Unidades

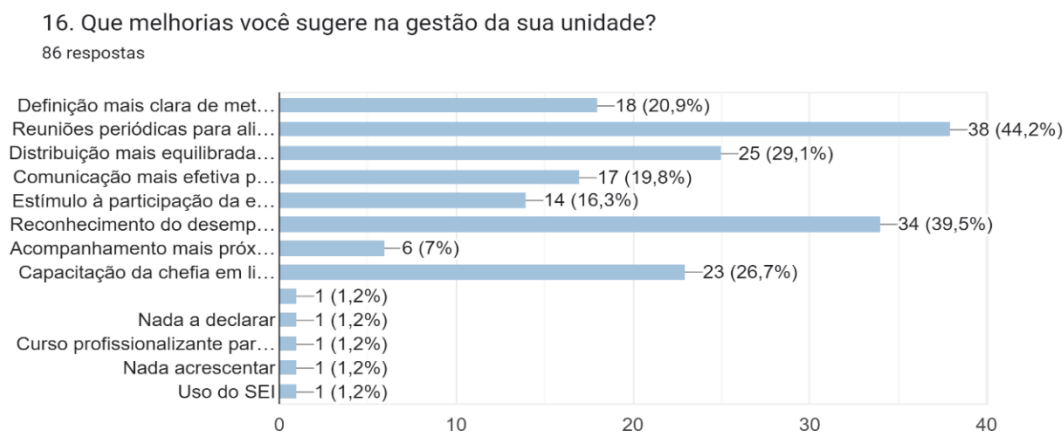
O gráfico 16 revela que as sugestões mais frequentes para aprimorar a gestão das unidades estão centradas em práticas de liderança mais próximas e colaborativas. O item mais citado foi “Reuniões periódicas para alinhamento da equipe”, assinalado por 38 respondentes (44,2%), seguido por “Reconhecimento do desempenho individual e coletivo” com 34 marcações (39,5%). Ambas as respostas indicam o desejo por mais diálogo e valorização do servidor.

Outros pontos de destaque foram “Distribuição mais equilibrada de tarefas entre servidores” (29,1%) e “Capacitação da chefia em liderança e gestão de equipes” (26,7%), reforçando a necessidade de justiça na divisão do trabalho e desenvolvimento das lideranças. Também apareceram com frequência relevante a “Definição mais clara de metas e prioridades” (20,9%) e a “Comunicação mais efetiva por parte da chefia” (19,8%).

As sugestões apontam que a gestão mais participativa, com definição de rumos claros, reuniões sistemáticas, valorização das entregas e chefias capacitadas, é percebida como fundamental para melhorar o ambiente de trabalho e os resultados institucionais.



Gráfico 16 – Sugestões de Melhoria na Gestão das Unidades



BLOCO D — AMBIENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Este bloco aborda a percepção dos servidores sobre o ambiente físico e as condições materiais de trabalho nas unidades da ALERO. São avaliados aspectos como colaboração entre equipes, qualidade da infraestrutura, adequação dos equipamentos e prioridades para melhoria da ambiência. Os resultados permitem identificar fatores que impactam diretamente o bem-estar, a produtividade e a saúde ocupacional dos servidores.

17. Avaliação do Ambiente Colaborativo nas Unidades

O gráfico 17 demonstra que a maioria dos servidores avalia positivamente o ambiente de trabalho em relação à colaboração entre colegas. A nota máxima (5) foi atribuída por 49 respondentes (57%) e a nota 4 por 24 (27,9%), totalizando 84,9% de percepções favoráveis.

Notas intermediárias (3) foram indicadas por 11,6%, enquanto as avaliações mais baixas (2) somaram apenas 3,5%. Nenhum participante selecionou a nota mínima (1).

Esses dados apontam para uma cultura institucional com fortes traços de cooperação e apoio mútuo entre as equipes, aspecto essencial para o desempenho das atividades e o fortalecimento do clima organizacional.

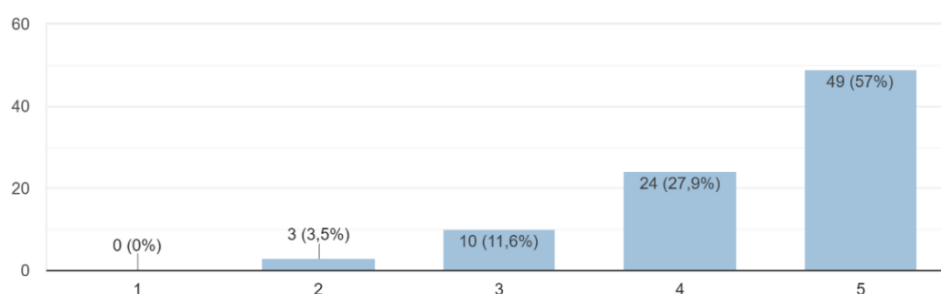


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 17 – Ambiente Colaborativo nas Unidades

17. O ambiente de trabalho é colaborativo.

86 respostas



18. Avaliação da Satisfação com a Infraestrutura Física

O gráfico 18 evidencia que a percepção geral sobre a infraestrutura física das unidades é amplamente positiva. Dos 86 respondentes, 45 (52,3%) atribuíram nota 5, e outros 26 (30,2%) deram nota 4, o que representa 82,5% de avaliações favoráveis.

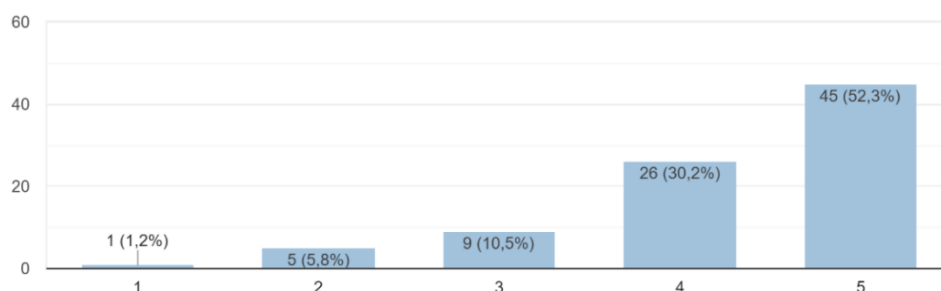
Notas intermediárias (3) foram indicadas por 9 servidores (10,5%). Já as avaliações negativas ficaram em 7%: 5 servidores atribuíram nota 2 (5,8%) e apenas 1 deu nota 1 (1,2%).

Os dados indicam que a maioria dos colaboradores considera o ambiente físico satisfatório para o desempenho das atividades, embora uma pequena parcela ainda veja necessidade de melhorias, possivelmente relacionadas a condições específicas de espaço, mobiliário ou equipamentos.

Gráfico 18 – Satisfação com a Infraestrutura Física

18. A infraestrutura física é satisfatória.

86 respostas





19. Avaliação da Adequação dos Equipamentos e Ferramentas de Trabalho

O gráfico 19 demonstra que a maioria dos servidores considera os equipamentos e ferramentas de trabalho adequados. Das 86 respostas, 39 (45,3%) atribuíram nota 5 e 24 (27,9%) deram nota 4, totalizando 73,2% de avaliações positivas.

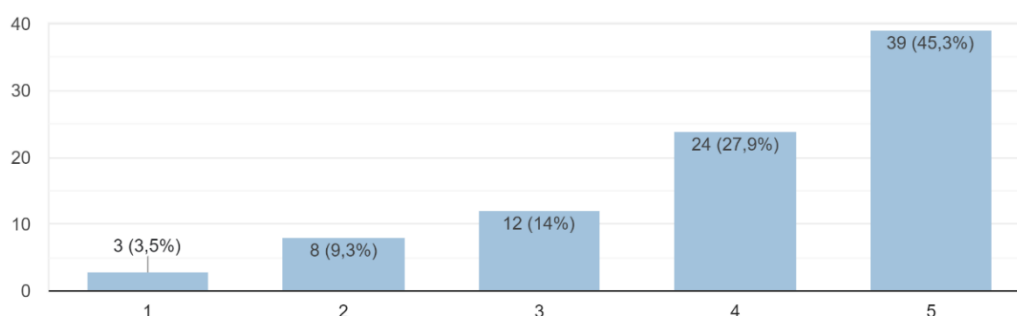
Por outro lado, 12 servidores (14%) avaliaram com nota 3, enquanto 8 (9,3%) deram nota 2 e 3 (3,5%) nota 1, indicando que 16,3% percebem limitações ou inadequações nesses recursos.

Os resultados apontam um cenário majoritariamente satisfatório, mas que ainda demanda atenção para suprir carências pontuais em infraestrutura tecnológica e materiais de apoio ao trabalho.

Gráfico 19 – Adequação dos Equipamentos e Ferramentas de Trabalho

19. Os equipamentos e ferramentas de trabalho são adequados.

86 respostas



20. Avaliação das Melhorias Prioritárias na Ambiência de Trabalho

De acordo com o gráfico 20, entre os 86 participantes, a melhoria na ergonomia, incluindo cadeiras, mesas e iluminação, foi o item mais apontado, com 34 marcações (39,5%). Em seguida, destacaram-se a facilidade de acesso a materiais e suprimentos (28 respostas; 32,6%) e a substituição ou manutenção de equipamentos de informática e a implantação ou melhoria de espaços de apoio, ambos com 27 indicações (31,4%).

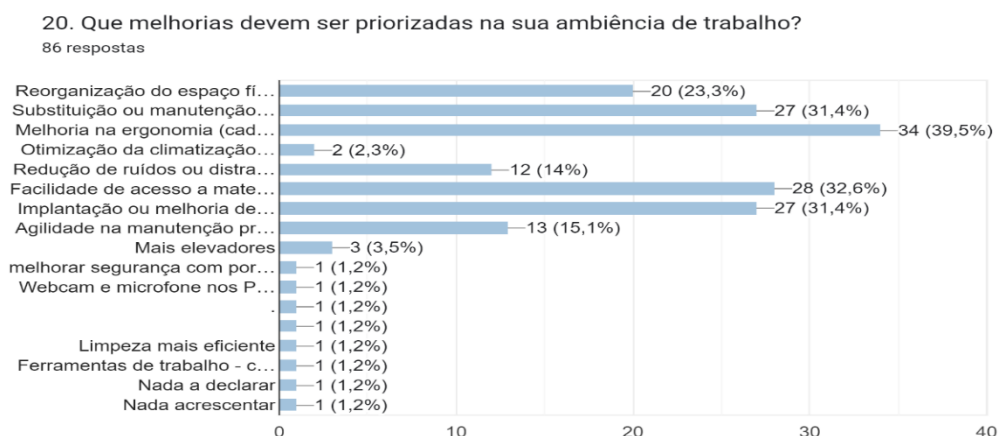
Outros aspectos também foram mencionados, como reorganização do espaço físico (23,3%), agilidade na manutenção predial (15,1%), redução de ruídos no ambiente (14%) e otimização da climatização (2,3%).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Os dados demonstram uma demanda expressiva por intervenções que melhorem o conforto físico, a organização e o suporte logístico do ambiente de trabalho. A priorização dessas medidas tende a impactar diretamente a produtividade, a saúde ocupacional e o bem-estar das equipes.

Gráfico 20 – Melhorias Prioritárias na Ambiência de Trabalho



BLOCO E — PERCEPÇÃO INSTITUCIONAL GERAL

Este bloco avalia como os servidores percebem a atuação institucional da ALERO de forma ampla. Engloba questões relacionadas ao cumprimento do papel da Casa, à imagem institucional, ao conhecimento sobre missão, visão e valores, e às ações consideradas prioritárias para o futuro da instituição. As respostas fornecem subsídios importantes para fortalecer a identidade organizacional, alinhar estratégias e consolidar o vínculo com a sociedade.

21. Avaliação do Cumprimento do Papel Institucional pela ALERO

Conforme o gráfico 21, a maioria dos respondentes (55,3%) atribuiu nota máxima (5) ao desempenho institucional da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO), sinalizando forte reconhecimento quanto à sua atuação. Outros 27,1% deram nota 4, o que eleva o índice de avaliações positivas para 82,4%.

Em contrapartida, 14,1% atribuíram nota 3, sugerindo percepção intermediária, enquanto 2,4% e 1,2% deram notas 2 e 1, respectivamente. Apesar de minoritárias, essas respostas apontam para oportunidades de aperfeiçoamento.



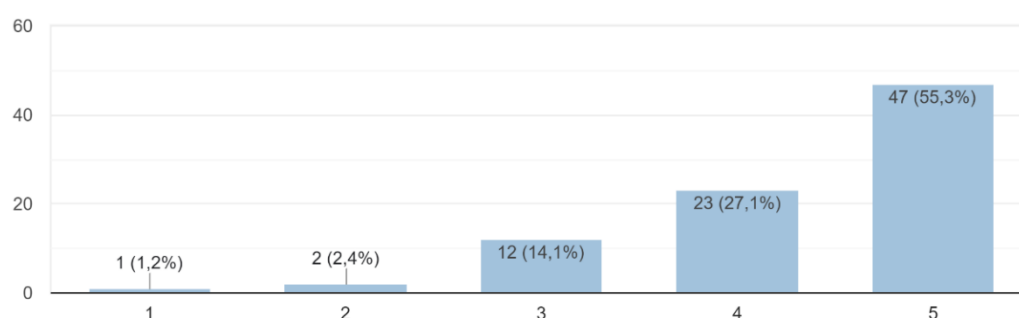
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

O resultado evidencia uma percepção amplamente favorável entre os servidores quanto ao papel institucional da Casa, mas indica a importância de manter o compromisso com a excelência, a representatividade e a transparência para consolidar ainda mais essa imagem.

Gráfico 21 – Cumprimento do Papel Institucional pela ALERO

21. A ALERO cumpre bem seu papel institucional.

85 respostas



22. Avaliação da Imagem Institucional da ALERO

Conforme o gráfico 22, a percepção sobre a imagem institucional da ALERO é predominantemente positiva. Dos 86 respondentes, 46 (53,5%) atribuíram nota máxima (5), e 16 (18,6%) deram nota 4, somando 72,1% de avaliações favoráveis.

Por outro lado, 18 pessoas (20,9%) marcaram nota 3, refletindo uma visão mais neutra ou moderada. Notas baixas (1 e 2) foram indicadas por apenas 6 servidores (6,9%), o que representa uma minoria.

Os dados do gráfico 22 indicam que a imagem da instituição é bem vista internamente, mas há margem para fortalecer ainda mais sua reputação, com foco em ações de comunicação institucional, transparência e valorização dos resultados alcançados.

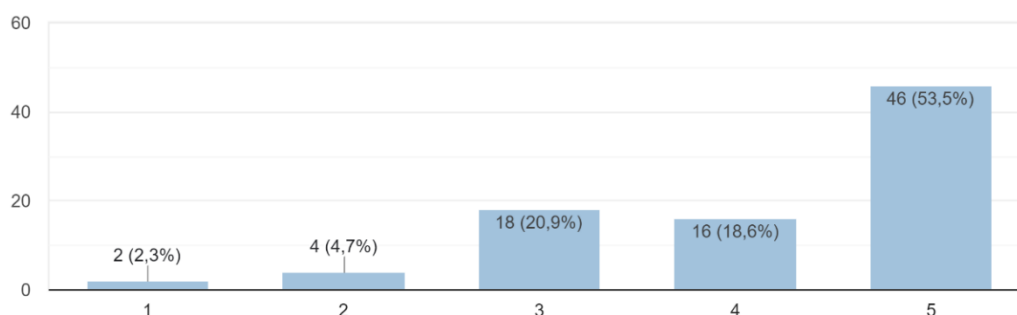


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 22 – Imagem Institucional da ALERO

22. A imagem institucional da ALE-RO é positiva.

86 respostas



23. Avaliação do Conhecimento dos Servidores sobre Missão, Visão e Valores da Instituição

Os dados do gráfico 23 indicam que 35 servidores (40,7%) atribuíram nota máxima (5) ao conhecimento sobre missão, visão e valores da ALERO, enquanto 15 (17,4%) marcaram nota 4. No total, 58,1% demonstram percepção positiva sobre esse conhecimento institucional.

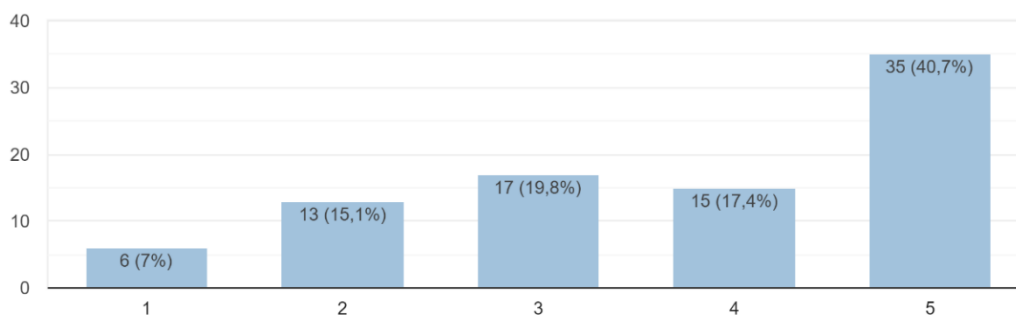
Por outro lado, 17 respondentes (19,8%) marcaram nota 3, sinalizando familiaridade parcial com esses conceitos. Já 19 servidores (22,1%) deram notas baixas (1 ou 2), evidenciando desconhecimento ou pouca clareza sobre os fundamentos estratégicos da organização.

Esses dados revelam que, apesar de haver um núcleo significativo de servidores alinhado à identidade institucional, é necessário reforçar ações de comunicação interna e integração organizacional para ampliar o engajamento e a compreensão coletiva dos propósitos institucionais.

Gráfico 23 – Conhecimento dos Servidores sobre Missão, Visão e Valores da Instituição

23. Os servidores conhecem a missão, visão e valores da instituição.

86 respostas



24. Avaliação das Ações Consideradas Essenciais para o Futuro da ALERO

O gráfico 24 mostra que a ação mais destacada entre os respondentes foi a “implantação de uma política contínua de capacitação dos servidores”, indicada por 42 participantes (48,8%), evidenciando a prioridade atribuída ao desenvolvimento técnico e profissional do corpo funcional.

Na sequência, 33 pessoas (38,4%) apontaram a necessidade de “promover valorização e reconhecimento dos servidores” e 32 (37,2%) destacaram a importância de “aproximar mais a instituição da sociedade rondoniense”. Essas respostas reforçam a demanda por ações que fortaleçam o vínculo institucional com seus públicos interno e externo.

Também se destacaram os itens “estimular a inovação e o uso de tecnologias emergentes” (31,4%) e “fortalecer a cultura organizacional e o alinhamento estratégico” (26,7%), que apontam para uma visão voltada à modernização e à consolidação da identidade organizacional.

A ampliação da transparência e da comunicação institucional foi citada por 23,3% dos respondentes, enquanto a modernização de sistemas e processos administrativos apareceu com 17,4%. Por fim, apenas 10,5% mencionaram o desenvolvimento de indicadores de desempenho e metas institucionais.

Os dados indicam que o futuro da ALERO, na percepção dos servidores, passa prioritariamente pelo investimento em pessoas e pelo fortalecimento das relações institucionais, sem perder de vista a inovação, a eficiência e a gestão orientada a resultados.

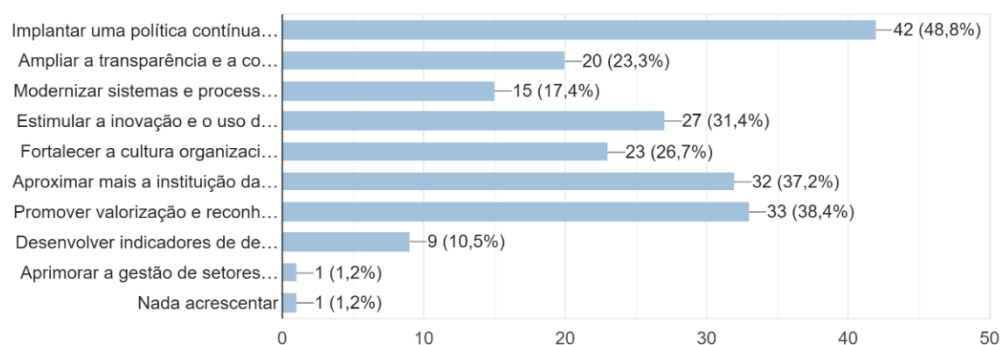


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 24 – Ações Consideradas Essenciais para o Futuro da ALERO

24. Que ações você considera essenciais para o futuro da ALERO?

86 respostas



CONCLUSÃO

O diagnóstico realizado com os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) revelou percepções amplamente favoráveis quanto ao ambiente de trabalho, à organização dos processos internos e à atuação das lideranças imediatas. A cultura de colaboração entre equipes e a utilização do sistema SEI foram destacados como pontos positivos consolidados na rotina institucional.

Entretanto, também vieram à tona aspectos que exigem atenção estratégica. A comunicação interna foi o eixo com mais sugestões de melhoria, especialmente no que diz respeito à antecedência na divulgação de decisões, integração entre unidades e fortalecimento dos canais digitais. Além disso, os servidores apontaram fragilidades nos processos intersetoriais, na distribuição de tarefas e na padronização dos fluxos, indicando a necessidade de aprimorar a articulação entre setores.

A infraestrutura física recebeu avaliações positivas, mas houve destaque para carências pontuais em ergonomia, equipamentos e espaços de apoio. Já no campo da gestão, os dados reforçaram a importância de práticas mais participativas, com reconhecimento de desempenho, reuniões regulares, metas claras e líderes capacitados. A imagem institucional da ALERO foi bem avaliada, mas constatou-se que parte significativa dos servidores ainda demonstra desconhecimento sobre missão, visão e valores da Casa.

Entre as ações estratégicas consideradas prioritárias para o futuro, destacam-se a implantação de uma política contínua de capacitação, a valorização dos servidores e o fortalecimento da cultura organizacional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Com base nesse diagnóstico, recomenda-se a atuação integrada em seis frentes prioritárias: i) aperfeiçoar os fluxos e canais de comunicação interna com foco em previsibilidade; ii) revisar e padronizar processos entre unidades, promovendo maior integração; iii) investir em melhorias ergonômicas, equipamentos e suporte logístico; iv) capacitar lideranças para uma gestão mais próxima e valorizadora; v) reforçar a identidade organizacional por meio da disseminação dos valores institucionais; e vi) desenvolver políticas permanentes de qualificação e reconhecimento do servidor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO – PÚBLICO EXTERNO

INTRODUÇÃO

Como parte do processo de elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO), a Comissão de Trabalho Temporária conduziu um levantamento diagnóstico junto ao público externo. O objetivo foi compreender como a sociedade percebe a atuação institucional da ALERO, bem como identificar oportunidades de aprimoramento nas áreas de transparência, comunicação, participação cidadã e imagem pública.

A escuta foi realizada por meio de formulário digital, com a participação de **101 respondentes**. A estrutura do questionário contemplou perguntas objetivas e abertas, permitindo tanto a coleta de dados quantitativos quanto o acolhimento de percepções qualitativas.

As perguntas foram organizadas em três blocos temáticos: Bloco A - Transparência e Comunicação; Bloco B - Atuação Institucional; e Bloco C - Participação e Imagem Institucional. Também foi incluído um bloco inicial com informações sobre o perfil dos respondentes, além de um espaço para sugestões livres que possam contribuir com o planejamento da ALERO em médio e longo prazos.

Este relatório apresenta a análise dos dados obtidos, com destaque para os principais resultados, padrões de percepção e propostas recebidas. A partir dessas evidências, busca-se oferecer subsídios concretos para a construção de uma Assembleia Legislativa mais transparente, acessível e conectada às demandas da sociedade rondoniense.

PERFIL DOS RESPONDENTES

Este bloco apresenta as características gerais do público participante do levantamento diagnóstico realizado com a sociedade rondoniense. O objetivo é compreender o perfil dos respondentes quanto à sua vinculação institucional, frequência de acesso às informações da ALERO e os meios utilizados para essa finalidade. Essas informações são úteis para contextualizar as percepções analisadas nos blocos seguintes e identificar padrões de engajamento com a Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

1. Avaliação do Perfil dos Respondentes

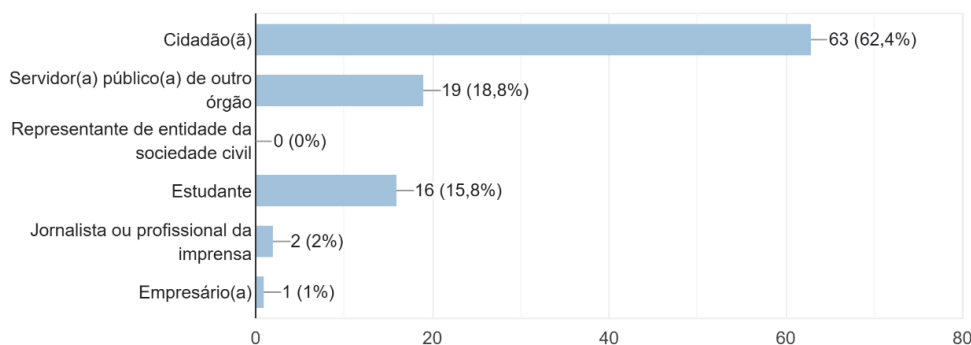
O gráfico 1 demonstra que a maioria dos participantes do levantamento se identifica como cidadão(ã), representando 62,4% do total (63 respostas). Em seguida, aparecem servidores públicos de outros órgãos, com 18,8% (19 respostas), e estudantes, com 15,8% (16 respostas). As demais categorias foram pouco representadas: jornalistas ou profissionais da imprensa somaram 2% (2 respostas) e empresários(as), 1% (1 resposta). Nenhum participante se identificou como representante de entidade da sociedade civil.

Esses dados indicam que o levantamento conseguiu atrair principalmente a participação de cidadãos interessados na atuação da Assembleia Legislativa, embora tenha contado com um número relevante de servidores e estudantes. A baixa adesão de representantes da sociedade civil organizada, setor produtivo e imprensa aponta para oportunidades de ampliação da escuta qualificada em futuros ciclos de consulta.

Gráfico 1 – Perfil dos Respondentes

1. Você se identifica como:

101 respostas



2. Avaliação da Frequência de Busca por Informações ou Serviços da ALERO

O gráfico 2 apresenta a frequência com que os respondentes buscam informações ou utilizam serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Entre os 101 participantes, 34 (33,7%) declararam fazê-lo frequentemente, enquanto 33 (32,7%) afirmaram buscar ocasionalmente. Outros 27 respondentes (26,7%) indicaram que recorrem à instituição raramente, e 7 participantes (6,9%) informaram nunca buscar informações ou serviços da ALERO.



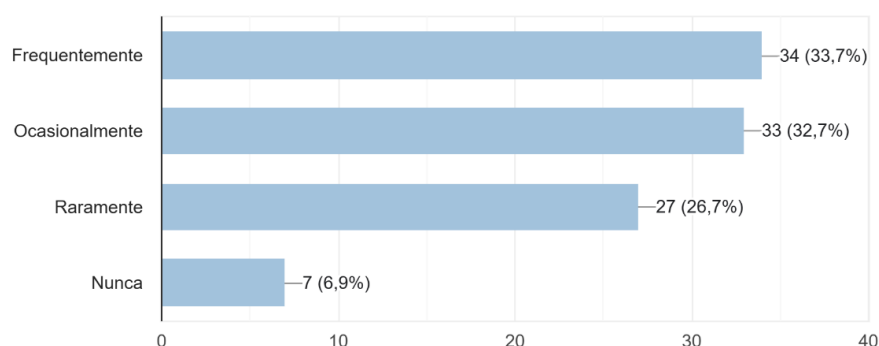
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

A distribuição das respostas indica que a maior parte dos participantes mantém algum nível de interação com a Assembleia Legislativa, ainda que com intensidades distintas. A concentração das respostas entre as opções “frequentemente” e “ocasionalmente” sugere que a instituição possui presença relevante no acesso a informações e serviços por parte do público respondente.

Gráfico 2 – Frequência de Busca por Informações ou Serviços da ALERO

2. Com que frequência você busca informações ou serviços da ALERO?

101 respostas



3. Avaliação do Principal Meio de Acesso às Informações da ALERO

O gráfico 3 apresenta o principal meio utilizado pelos respondentes para acessar informações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Entre os 101 participantes, 81 (80,2%) indicaram o site oficial como principal canal de acesso. Em seguida, 33 respondentes (32,7%) apontaram as redes sociais. Os demais meios apresentaram menor frequência: 4 respostas (4%) para atendimento presencial, 2 respostas (2%) para telefone ou canais institucionais, e 1 resposta (1%) para outro meio. A ouvidoria não foi mencionada pelos participantes.

A distribuição das respostas indica forte predominância do site institucional como principal canal de acesso às informações da Assembleia Legislativa. As redes sociais também aparecem como meio relevante entre os respondentes, enquanto os demais canais apresentam participação reduzida no conjunto das respostas.

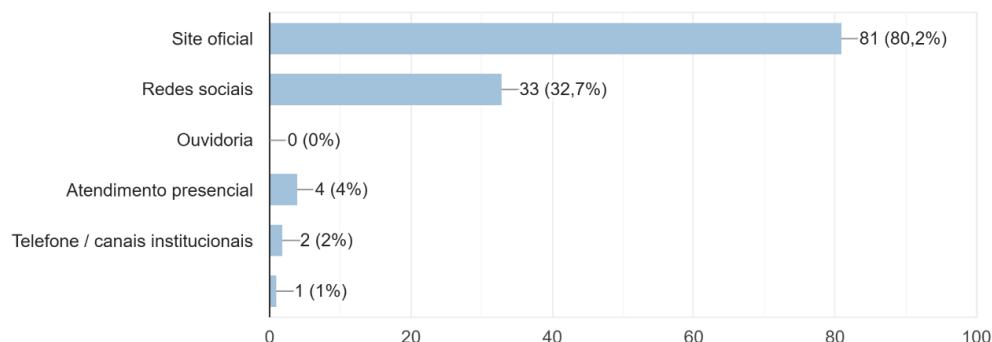


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 3 – Principal Meio de Acesso às Informações da ALERO

3. Qual o principal meio pelo qual você acessa informações da ALERO?

101 respostas



BLOCO A — TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Este bloco reúne as percepções do público externo sobre a transparência e a comunicação institucional da ALERO. As questões abordam aspectos como a clareza das informações divulgadas, a facilidade de localização de dados sobre o processo legislativo, a linguagem adotada nas comunicações, e a transparência relativa aos gastos públicos. Os resultados contribuem para identificar o nível de compreensão, confiança e acessibilidade das informações institucionais, elementos que fortalecem a relação da ALERO com a sociedade.

4. Avaliação da Clareza e Compreensão das Informações Disponibilizadas pela ALERO

Esta questão avaliou a percepção dos respondentes quanto à clareza e facilidade de compreensão das informações disponibilizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, utilizando escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

De acordo com o gráfico 4, as respostas concentraram-se principalmente nas notas 5 e 4, com destaque para a nota 5 (40,6%), seguida da nota 4 (23,8%). A nota 3 também apresentou participação relevante (17,8%), enquanto as avaliações negativas foram menos frequentes, registrando 16,8% na nota 1 e 1% na nota 2.

Os resultados indicam percepção predominantemente positiva quanto à clareza das informações disponibilizadas pela ALERO. Ao mesmo tempo, a presença de respostas nas faixas inferiores da escala sugere que ainda existem pontos de melhoria na forma de apresentação ou organização dessas informações.

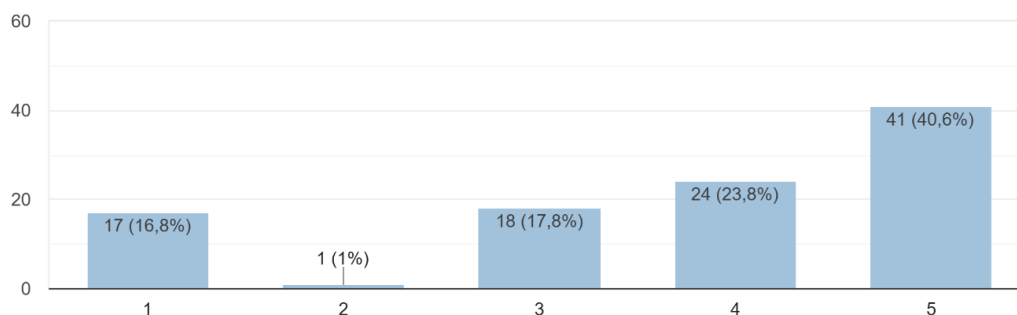


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 4 – Clareza e Compreensão das Informações Disponibilizadas pela ALERO

4. As informações disponibilizadas pela ALE-RO são claras e fáceis de compreender.

101 respostas



5. Avaliação da Facilidade de Localização de Informações sobre Projetos de Lei, Votações e Atividades Parlamentares

Esta questão avaliou a percepção dos respondentes quanto à facilidade de localizar informações relacionadas a projetos de lei, votações e demais atividades parlamentares disponibilizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

De acordo com o gráfico 5, as respostas concentraram-se principalmente nas notas 5 e 4, com 31 respostas (30,7%) e 29 respostas (28,7%), respectivamente. A nota 3 registrou 19 respostas (18,8%), enquanto as avaliações negativas apareceram com menor frequência, com 15 respostas (14,9%) na nota 1 e 7 respostas (6,9%) na nota 2.

Os resultados indicam percepção predominantemente favorável quanto à facilidade de localizar informações relacionadas às atividades parlamentares. A distribuição das respostas também evidencia que uma parcela dos participantes ainda encontra dificuldades no processo de busca ou na localização dessas informações.

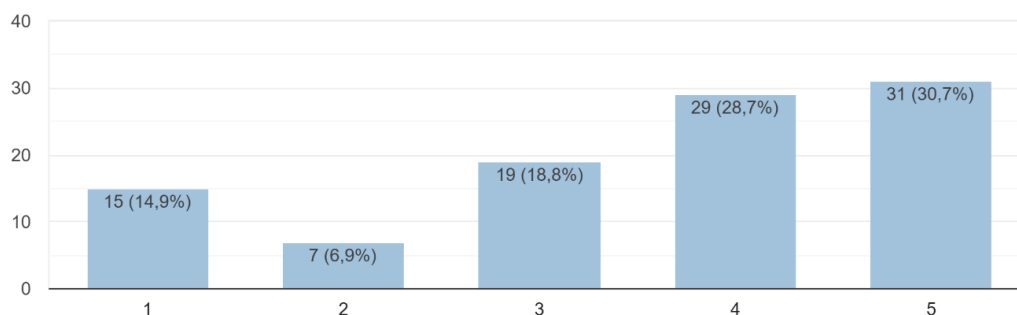


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 5 – Facilidade de Localização de Informações sobre Projetos de Lei, Votações e Atividades Parlamentares

5. É fácil encontrar informações sobre projetos de lei, votações e atividades parlamentares.

101 respostas



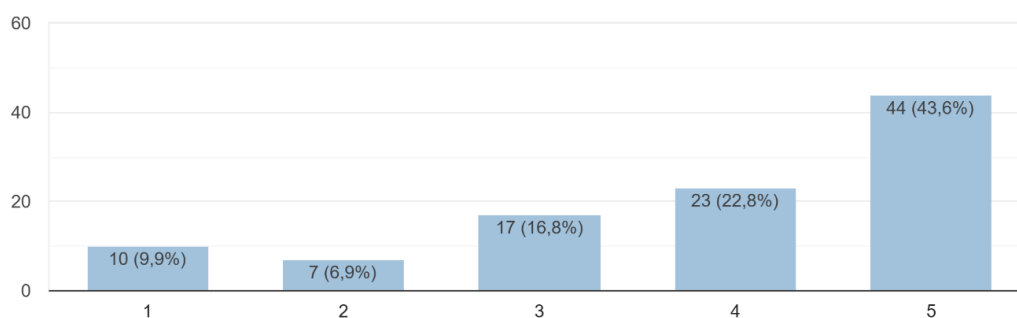
6. Avaliação da Linguagem Utilizada na Comunicação Institucional da ALERO

O gráfico 6 indica avaliação predominantemente positiva dos respondentes quanto à acessibilidade da linguagem utilizada pela Assembleia Legislativa em sua comunicação com o cidadão. A maior parte das respostas concentrou-se na nota 5 (43,6%), seguida da nota 4 (22,8%), o que sinaliza percepção favorável sobre a clareza das mensagens institucionais. A nota 3 foi registrada por 16,8% dos participantes, enquanto as avaliações mais críticas apareceram em menor proporção, com 9,9% na nota 1 e 6,9% na nota 2.

Gráfico 6 – Linguagem Utilizada na Comunicação Institucional da ALERO

6. A comunicação da ALERO utiliza linguagem acessível ao cidadão.

101 respostas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

7. Avaliação da Transparência das Informações sobre Gastos e Uso de Recursos Públicos

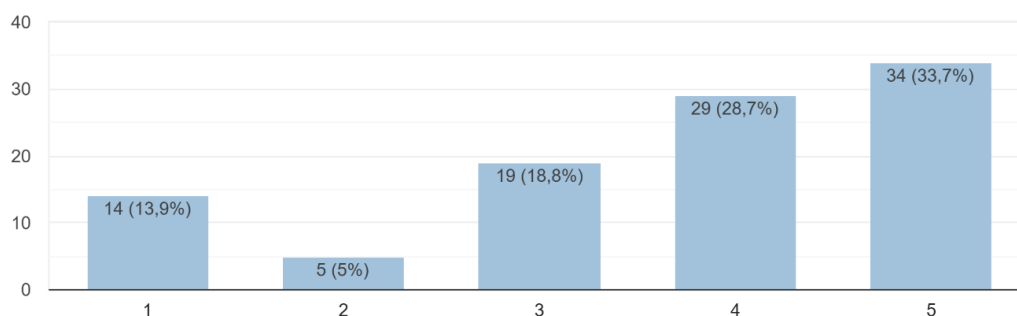
O gráfico 7 apresenta a percepção dos respondentes quanto à transparência das informações divulgadas pela Assembleia Legislativa sobre gastos e utilização de recursos públicos. A maior concentração de respostas ocorreu nas notas 5 (33,7%) e 4 (28,7%), indicando avaliação predominantemente positiva. A nota 3 foi atribuída por 18,8% dos participantes. As avaliações negativas aparecem em menor proporção, com 13,9% na nota 1 e 5% na nota 2.

Os dados indicam que predomina a percepção de que as informações sobre gastos públicos são divulgadas de forma transparente, embora uma parcela menor dos respondentes apresente avaliação crítica sobre esse aspecto.

Gráfico 7 – Transparência das Informações sobre Gastos e Uso de Recursos Públicos

7. As informações sobre gastos e uso de recursos públicos são transparentes.

101 respostas



BLOCO B — ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Este bloco analisa a percepção da sociedade sobre a efetividade da atuação da ALERO em suas funções essenciais: representar os interesses da população, legislar em favor do desenvolvimento estadual e fiscalizar o Poder Executivo. As perguntas buscaram avaliar o grau de confiança do público externo na capacidade da ALERO de exercer seu papel constitucional, gerar impacto por meio das leis e ações aprovadas, e zelar pelo uso adequado dos recursos públicos. Os dados coletados oferecem subsídios para aprimorar a legitimidade e o reconhecimento institucional junto à sociedade rondoniense.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

8. Avaliação sobre a Representação dos Interesses da Sociedade pela ALERO

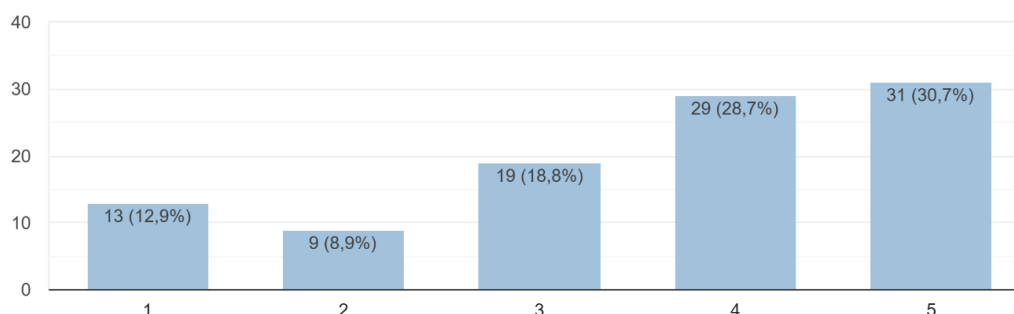
O gráfico 8 revela uma percepção predominantemente positiva quanto à capacidade da Assembleia Legislativa de representar adequadamente os interesses da sociedade. A maior parte das respostas concentrou-se nas notas mais altas da escala: 31 respondentes (30,7%) atribuíram nota 5 e 29 respondentes (28,7%) atribuíram nota 4. As avaliações intermediárias somam 19 respostas (18,8%), enquanto as notas mais baixas – 1 e 2 – registraram 13 (12,9%) e 9 (8,9%) respostas, respectivamente.

A predominância de avaliações nos níveis mais altos indica que a maioria dos participantes percebe a atuação institucional da Assembleia como adequada no que se refere à representação dos interesses da sociedade. Por outro lado, a presença de avaliações intermediárias e negativas aponta que essa percepção não é unânime, sugerindo espaço para aprimorar os mecanismos de diálogo institucional, escuta social e aproximação com a população.

Gráfico 8 – Representação dos Interesses da Sociedade pela ALERO

8. A ALERO representa adequadamente os interesses da sociedade.

101 respostas



9. Avaliação sobre a Contribuição das Leis e Ações da ALERO para o Desenvolvimento do Estado

O gráfico 9 apresenta a percepção do público externo quanto ao impacto das leis e ações da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO) no desenvolvimento do Estado. Entre os 101 respondentes, 43 (42,6%) atribuíram nota máxima (5), e outros 24 (23,8%) marcaram nota 4, indicando que dois terços da amostra avaliam positivamente a contribuição da Casa Legislativa. A nota 3 foi selecionada por 16 pessoas (15,8%), refletindo uma percepção intermediária. Em menor proporção, 10 respondentes (9,9%) atribuíram nota 1 e 8 (7,9%) marcaram nota 2.



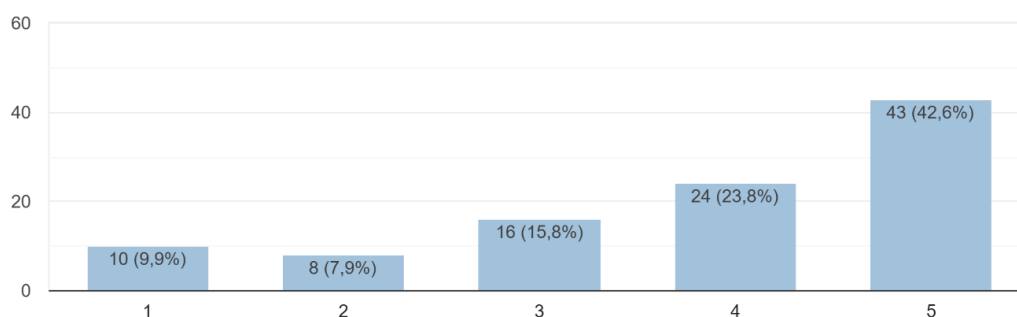
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Os dados revelam que 66,4% dos participantes percebem que a atuação da ALERO contribui de forma significativa para o desenvolvimento do Estado. Apesar da avaliação amplamente favorável, a presença de notas baixas sugere que parte da população ainda não reconhece plenamente o papel do Legislativo nesse processo, o que pode indicar a necessidade de ampliar a comunicação institucional, fortalecer o vínculo com a sociedade e dar maior transparência aos resultados gerados.

Gráfico 9 – Contribuição das Leis e Ações da ALERO para o Desenvolvimento do Estado

9. As leis e ações da ALERO contribuem para o desenvolvimento do Estado.

101 respostas



10. Avaliação sobre o Papel Fiscalizatório da Assembleia Legislativa

O gráfico 10 mostra como o público externo percebe o desempenho da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO) na fiscalização do Poder Executivo. Entre os 101 respondentes, 40 (39,6%) atribuíram nota máxima (5), e 23 (22,8%) marcaram nota 4, totalizando 62,4% de avaliações positivas. Por outro lado, 16 pessoas (15,8%) escolheram nota 3, o que indica uma visão intermediária. Notas baixas também foram registradas: 16 respondentes (15,8%) atribuíram nota 1, e 6 (5,9%) deram nota 2.

Os dados revelam uma percepção amplamente favorável quanto ao cumprimento da função fiscalizadora da ALERO, embora uma parcela significativa da amostra ainda expresse dúvidas ou críticas. O resultado indica reconhecimento do papel institucional, mas também sugere a necessidade de reforçar a visibilidade das ações de controle e fiscalização exercidas pelo Legislativo, ampliando a prestação de contas à sociedade.

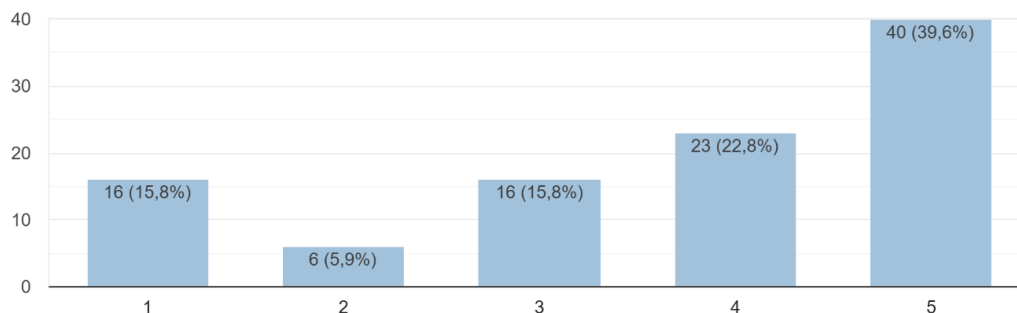


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Gráfico 10 – Papel Fiscalizatório da Assembleia Legislativa

10. A Assembleia Legislativa cumpre seu papel de fiscalização do Poder Executivo.

101 respostas



11. Avaliação sobre a Confiança e Credibilidade na Atuação da ALERO

O gráfico 11 mostra como os participantes da pesquisa percebem a confiança e a credibilidade transmitidas pela atuação da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO). Do total de 101 respondentes, 38 (37,6%) atribuíram nota máxima (5), enquanto 24 (23,8%) marcaram nota 4. Isso representa um índice de 61,4% de avaliações positivas.

Por outro lado, 15 respondentes (14,9%) optaram pela nota 3, revelando avaliação intermediária. As notas mais baixas também foram registradas: 16 participantes (15,8%) escolheram nota 1 e 8 (7,9%) nota 2, totalizando 23,7% de percepções negativas.

O resultado mostra que, embora a maioria dos participantes reconheça a atuação da ALERO como confiável, ainda há uma parcela expressiva da população com visão crítica. Isso reforça a importância de consolidar práticas institucionais transparentes, consistentes e próximas da sociedade, para ampliar a credibilidade do Poder Legislativo.

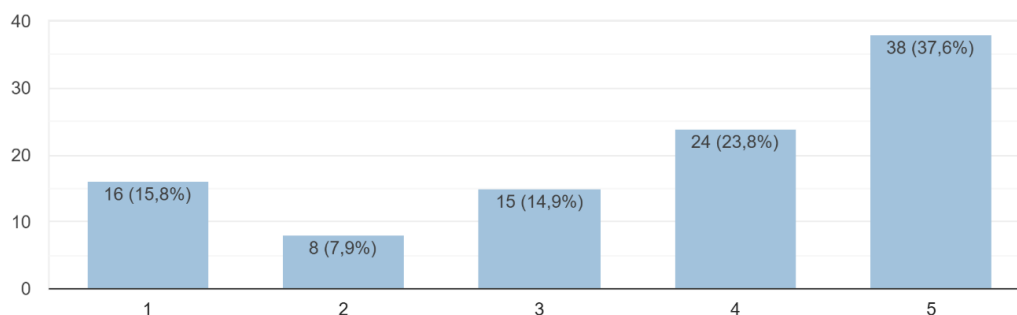


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 11 – Confiança e Credibilidade na Atuação da ALERO

11. A atuação da ALERO transmite confiança e credibilidade.

101 respostas



BLOCO C — PARTICIPAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL

Este bloco reúne dados sobre como o público externo percebe os canais de participação oferecidos pela ALERO, bem como a imagem institucional projetada junto à sociedade. As perguntas buscaram avaliar a existência e efetividade de mecanismos que permitam ao cidadão acompanhar, interagir e influenciar as decisões do Poder Legislativo. Também foi medida a percepção sobre a reputação da instituição, sua proximidade com a população e o nível de confiança que inspira. As respostas apontam elementos importantes para fortalecer o vínculo entre a ALERO e a sociedade, com base na escuta ativa, abertura institucional e valorização da transparência.

12. Avaliação sobre a Existência de Canais de Participação Cidadã nas Atividades da ALERO

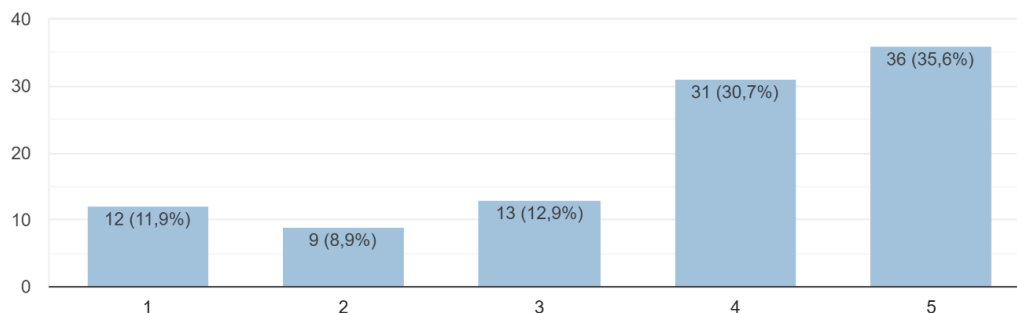
O gráfico 12 revela a percepção da população quanto à existência de canais que permitam a participação do cidadão nas atividades da ALERO. Entre os 101 respondentes, 36 (35,6%) atribuíram nota máxima (5) e outros 31 (30,7%) deram nota 4, totalizando 66,3% de avaliações positivas.

Notas intermediárias (3) foram atribuídas por 13 pessoas (12,9%), enquanto 9 participantes (8,9%) deram nota 2 e 12 (11,9%) marcaram nota 1, demonstrando que cerca de 20,8% dos respondentes avaliam negativamente a efetividade desses canais.

Os dados indicam que a maioria reconhece a existência de espaços de participação, mas ainda há margem para ampliação e fortalecimento desses mecanismos. A ALERO pode investir em estratégias mais acessíveis e interativas de engajamento popular, com foco em transparência, escuta ativa e presença digital qualificada.

Gráfico 12 – Existência de Canais de Participação Cidadã nas Atividades da ALERO

12. Você considera que existem canais para participação do cidadão nas atividades da ALERO.
101 respostas



13. Avaliação sobre a Imagem da ALERO Perante a Sociedade

O Gráfico 13 mostra como os respondentes percebem a imagem institucional da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO) perante a sociedade. Entre os 101 participantes, 33 (32,7%) atribuíram nota 5 e 27 (26,7%) deram nota 4, totalizando 59,4% de avaliações positivas.

Já 17 respondentes (16,8%) avaliaram com nota 3, indicando percepção neutra, enquanto 8 (7,9%) atribuíram nota 2 e 16 (15,8%) marcaram nota 1, evidenciando 23,7% de avaliações negativas.

A distribuição revela que, embora a maioria perceba a imagem da ALERO como positiva, ainda existe uma parcela expressiva que demonstra ceticismo ou insatisfação. Isso reforça a importância de ações contínuas de comunicação institucional, valorização da transparência e fortalecimento da relação com a sociedade.

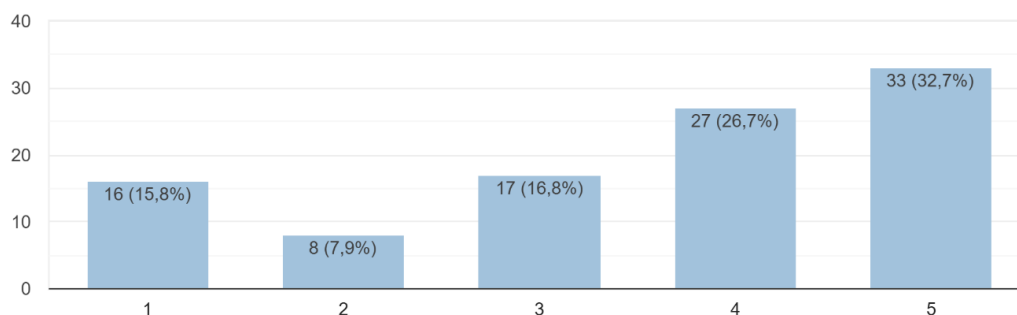


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Gráfico 13 – Imagem da ALERO Perante a Sociedade

13. De forma geral, a imagem da ALERO perante a sociedade é positiva.

101 respostas



14. Propostas para Melhorar a Atuação ou Relação da ALERO com a sociedade

As contribuições abertas da sociedade revelaram uma diversidade de percepções e sugestões quanto à atuação da Assembleia Legislativa. De forma geral, as manifestações podem ser organizadas em quatro agrupamentos principais: **comunicação institucional**, **participação cidadã**, **estrutura e funcionamento administrativo**, e **transparência**.

No agrupamento da comunicação institucional, várias respostas destacam a necessidade de ampliar e modernizar os canais de divulgação. Foram sugeridas ações como o uso ativo de redes sociais (Instagram, TikTok e X), a criação de programas de rádio para alcançar municípios do interior, e maior clareza na linguagem das comunicações. Também houve destaque para a importância da educação política, por meio de conteúdos que esclareçam o papel da ALERO, seus processos legislativos e sua função dentro do sistema democrático.

Quanto à participação cidadã, foram propostas iniciativas como o estímulo à presença da população nas sessões legislativas, a criação de uma tribuna popular, a implementação de espaços no site institucional para sugestões de projetos e votações públicas com autenticação via GOV.BR, além de programas educativos como “Deputado por um Dia” para estudantes da rede pública.

No agrupamento relacionado à estrutura e funcionamento, diversos participantes apontaram a necessidade de revisão do número de cargos comissionados, com defesa de concursos públicos como forma de garantir profissionalização, estabilidade e moralidade administrativa. Também houve



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

manifestações sobre melhorias nos mecanismos de atendimento ao cidadão e no acesso às dependências da Casa.

Por fim, o agrupamento da transparência concentrou críticas à dificuldade de acesso à legislação e à falta de clareza nas informações públicas. Entre as sugestões, destacam-se a reformulação do sistema SAPL, a criação de um portal de leis com sumário organizado por temas e datas, e maior visibilidade das nomeações e remunerações dos cargos comissionados.

Apesar da variedade de sugestões e da profundidade de algumas manifestações, o conjunto das respostas reforça a percepção de que há espaço relevante para o aprimoramento da comunicação, da acessibilidade e da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento da confiança e do vínculo com a população rondoniense.

Abaixo, estão transcritas integralmente todas as respostas recebidas, com edição mínima apenas para garantir o anonimato e a proteção de dados pessoais dos participantes.

14. Em sua opinião, o que a Assembleia Legislativa poderia fazer para melhorar sua atuação ou relação com a sociedade?

32 respostas

- Participação ativa da assembleia nas redes sociais, como: TikTok, Instagram e X, é imprescindível nos dias de hoje.
- Incentivo para que a população participe de sessões.
- Disponibilizar acessos aos arquivos.
- Acredito que o rádio devia ser mais presente na divulgação das ações da Alero. Trabalhar conceitos com cidadão, tais como democracia, instituições de estado (e seus papéis), leis, processos das leis, separação de poderes, pacto federativo etc, ajudariam, ao meu ver, a tornar o cidadão mais consciente sobre o papel da casa. Digo isto porque ainda se confunde, pelo menos com o cidadão mais comum, a percepção de que politicagem e instituições de estado, são a mesma coisa. Um pensamento bem limitado, é claro, mas que poderia ser reduzido com medidas pelas quais já mencionei.
- Cumprir melhor com a população
- ampliar os canais de comunicação com a sociedade, como por exemplo, um telefone do Whats App.
- Para aproximar a ALERO do cidadão, sugiro quatro medidas: Comunicação: Criar um programa de rádio estadual nos moldes da "Voz do Brasil" para divulgar as atividades legislativas em todos os municípios. Participação Digital: Implementar um espaço no site (com login GOV.BR) onde o cidadão possa sugerir Projetos de Lei e votar em enquetes, similar ao portal e-Cidadania do Senado. Tribuna Popular: Permitir que cidadãos indicados pelos municípios participem das sessões e discurssem na tribuna sobre as demandas de suas regiões. Educação Política:

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68

14



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Desenvolver o projeto "Deputado por um Dia" com alunos de escolas públicas, seguindo o exemplo de outras Assembleias e do Congresso. Vou me identificar: **b20**@gmail.com

- Nada
- Divulgar de forma explícita, uma vez que a maioria dos cidadãos não procura diretamente ou não sabe onde procurar. Então, deve-se ter essa exposição maior.
- Item com dúvidas frequentes e respostas
- Nada, já tá tudo ok
- Fazer mais concurso
- Legislar mais sobre Saúde em geral, Educação, Segurança Pública, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura.
- Meio de atuação individual para auxiliar casa cidadão
- Ouvir mais do povo, sobre os reais problemas da sociedade rondoniense
- O número excessivo de cargos em comissão na ALE-RO é uma questão que merece reflexão crítica, pois impacta diretamente a eficiência administrativa, a moralidade pública e a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. Embora os cargos em comissão tenham previsão legal e sejam importantes para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, seu uso desmedido acaba por desvirtuar essa finalidade, transformando-se, muitas vezes, em instrumento de favorecimento político e pessoal. Quando a estrutura administrativa se apoia excessivamente em cargos de livre nomeação, cria-se um ambiente de instabilidade, com alta rotatividade de servidores e perda de continuidade institucional. Além disso, a priorização desses cargos em detrimento dos efetivos pode enfraquecer o mérito, a profissionalização do serviço público e a impessoalidade, princípios essenciais da administração pública. Para o cidadão, essa prática costuma ser associada a desperdício de recursos, ineficiência e falta de compromisso com o interesse coletivo. A percepção social negativa se intensifica quando não há transparência clara sobre as atribuições, qualificações exigidas e resultados esperados dos ocupantes desses cargos. Nesse cenário, a Assembleia Legislativa corre o risco de ser vista não como um espaço de representação popular, mas como um local de acomodação política, distante das reais necessidades da população. Para melhorar a visão dos cidadãos, algumas medidas são fundamentais. Primeiramente, é necessário estabelecer limites mais rigorosos para a quantidade de cargos em comissão, priorizando o provimento de cargos efetivos por meio de concursos públicos. Em segundo lugar, deve-se ampliar a transparência, com a divulgação acessível das funções, remunerações e critérios de nomeação. Outra medida relevante é investir na profissionalização da gestão, exigindo qualificação técnica compatível com as funções exercidas e promovendo avaliações periódicas de desempenho. Por fim, o fortalecimento do controle interno e externo, aliado à participação social e ao acesso à informação, contribui para aproximar a Assembleia Legislativa da sociedade. Ao adotar práticas mais éticas, transparentes e eficientes, o Poder Legislativo pode resgatar a confiança dos cidadãos e reafirmar seu papel como instituição essencial à democracia e ao interesse público.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

- Não ficar camuflando às informações de acesso ao público. Ao qual poderia tirar proveito para um eventual concurso
- FAZER MAIS CONCURSO PUBLICO ENCHUGAR CARGOS COMISSIONADOS
- Tá bom
- CRIAR Sitio de pesquisa às leis direcionado, facilitado com sumário, em PDF e não escaneados, links que direcionem mais facilmente o usuário, o sistema ,<https://sapl.al.ro.leg.br>, é horrível para quem sabe navegar imagina, para quem é analfabeto virtual. Simples, criar um sumário com as leis ordinárias e complementares, atos da mesa diretora, resoluções, separar por tópicos e sequência cronológica, o usuário clica na lei que deseja e é direcionada a ela.
- Sim
- Mais clareza
- Envolvimento com os cidadãos
- portas abertas sempre, menos rigor para adentrar o prédio, acesso fácil aos deputados.
- Para mim está ótimo.
- Ouvir a opinião publica
- Espero que após o concurso em curso a ALE cumpra com as convocações para que não seja judicializado como o concuso anterior. Haja de maneira transparente nas convocações sobretudo com relação às cotas raciais e PCD.
- Atuar como fiscalização
- Fazer mais concurso público
- Muita coisa
- eliminar cargos comissionados; publicidade em mais meios de comunicação;
- Melhorar o tempo de resposta ao cidadão

CONCLUSÃO

O levantamento realizado junto ao público externo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) revelou percepções majoritariamente positivas quanto à atuação institucional, com destaque para os avanços em transparência, representatividade e comunicação. A clareza das informações e a contribuição das ações legislativas para o desenvolvimento estadual foram bem avaliadas, assim como o papel fiscalizador exercido pela Casa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Ainda assim, os dados evidenciam pontos que demandam atenção no planejamento estratégico. As manifestações espontâneas apontam a necessidade de modernizar e ampliar os canais de comunicação, com maior uso das redes sociais, linguagem acessível e presença em formatos populares de mídia. Também foi recorrente a sugestão de aprimorar os mecanismos de participação cidadã, tornando-os mais visíveis, interativos e efetivos.

A estrutura administrativa foi objeto de críticas consistentes, especialmente quanto ao número de cargos comissionados e à ausência de concursos públicos regulares. A sociedade demonstrou expectativa por maior profissionalização da gestão, com valorização da transparência, da meritocracia e do controle social. Outras propostas enfatizaram a melhoria do acesso à legislação, a reformulação do sistema SAPL e o fortalecimento da educação política como ferramenta de aproximação com a população.

Com base nesse diagnóstico, recomenda-se a atuação articulada em seis frentes prioritárias: i) modernizar os canais de comunicação institucional e ampliar a presença digital; ii) fortalecer e diversificar os mecanismos de participação popular; iii) revisar a estrutura de cargos e implementar políticas de provimento efetivo; iv) investir na qualificação técnica e na eficiência administrativa; v) aprimorar a organização, visualização e acessibilidade das informações legislativas; e vi) desenvolver ações contínuas de educação política e aproximação com a sociedade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALERO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório consolidado apresenta os resultados do levantamento diagnóstico realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) como etapa preparatória à formulação do Planejamento Estratégico institucional. A iniciativa teve por finalidade reunir percepções, avaliações e sugestões de diferentes públicos que compõem ou se relacionam com a instituição, contribuindo para a compreensão do cenário atual da Casa sob perspectivas complementares.

A escuta foi realizada entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, por meio de formulários digitais estruturados direcionados a quatro segmentos institucionais: parlamentares, alta gestão administrativa, servidores e colaboradores da instituição e representantes da sociedade civil. Ao todo, participaram 206 respondentes, distribuídos entre 9 parlamentares, 10 integrantes da alta gestão, 86 servidores e colaboradores e 101 participantes do público externo.

Os instrumentos de coleta foram elaborados de forma específica para cada segmento, considerando o nível de interação de cada público com a Assembleia Legislativa e os aspectos institucionais mais diretamente relacionados à sua experiência. Nos formulários aplicados aos parlamentares, os temas concentraram-se no suporte ao exercício do mandato, no processo legislativo, na comunicação institucional e na visão de futuro da instituição. No caso da alta gestão administrativa, o levantamento abordou aspectos relacionados à governança, estratégia institucional, processos organizacionais, tecnologia e gestão administrativa. Para o público interno, foram examinados temas como comunicação interna, rotinas administrativas, liderança, governança e ambiente de trabalho. Já o formulário destinado ao público externo concentrou-se em transparência, comunicação institucional, atuação da Assembleia Legislativa, participação cidadã e imagem institucional.

A consolidação dos resultados foi organizada em blocos temáticos que permitem integrar as percepções registradas nos diferentes levantamentos e identificar convergências, distinções e pontos de atenção relevantes para a gestão institucional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

O relatório apresenta, inicialmente, a metodologia adotada e o quadro de agrupamento temático utilizado para a consolidação das informações. Em seguida, são expostas as análises referentes aos blocos temáticos do diagnóstico. Ao final, são apresentadas as implicações dos resultados para as próximas etapas do processo de planejamento estratégico, seguidas da conclusão geral do trabalho.

Mais do que registrar percepções sobre a situação atual da instituição, o presente trabalho busca organizar informações que contribuam para a definição de prioridades institucionais, para o aprimoramento da gestão administrativa e para a estruturação das etapas seguintes do planejamento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2. METODOLOGIA

A presente consolidação observa os parâmetros definidos no Plano de Trabalho da Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO). O levantamento diagnóstico foi conduzido por meio da escuta estruturada de diferentes segmentos vinculados direta ou indiretamente à instituição.

Participaram do levantamento quatro segmentos institucionais: parlamentares, alta gestão administrativa, público interno (servidores e colaboradores da instituição) e público externo (representantes da sociedade civil). Essa composição buscou assegurar diversidade de percepções sobre o funcionamento institucional da Assembleia Legislativa, contemplando tanto a visão interna da organização quanto a percepção de atores externos relacionados à sua atuação.

Para cada segmento foi desenvolvido um formulário específico, estruturado em blocos temáticos e composto por perguntas objetivas, predominantemente em escalas de avaliação e questões de múltipla escolha, além de campos abertos para registro de percepções e sugestões. Os temas abordados incluíram comunicação institucional, transparência, processos internos, governança, atuação institucional, infraestrutura administrativa, participação cidadã, imagem pública e prioridades estratégicas.

Os formulários foram elaborados na plataforma Google Forms e disponibilizados no site oficial da Assembleia Legislativa, permanecendo abertos entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026. Após o encerramento da coleta, os dados foram organizados e analisados de forma segmentada, considerando o público respondente e os blocos temáticos originalmente aplicados em cada instrumento.

Para a elaboração deste relatório consolidado, foi realizado o reagrupamento analítico dos blocos originais com base na convergência temática das questões avaliadas nos diferentes formulários. A partir



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

desse procedimento foram definidos nove blocos consolidados de análise, que permitem integrar conteúdos correlatos e oferecer leitura sistematizada das percepções registradas pelos diferentes segmentos.

O agrupamento adotado respeitou a afinidade conceitual entre os temas investigados e buscou reunir, em cada bloco consolidado, avaliações relacionadas a aspectos semelhantes da atuação institucional, ainda que originalmente distribuídas em instrumentos distintos. O resultado desse procedimento metodológico encontra-se sintetizado no quadro apresentado a seguir.

Quadro 1 - Quadro de Agrupamento Temático dos Blocos por Segmento Respondente

Bloco Consolidado	Blocos Originais Correspondentes	Avaliações Contidas
Perfil dos Respondentes	Parlamentares – Perfil Parlamentar; Público Interno – Perfil dos Respondentes; Público Externo – Perfil dos Respondentes	Mandatos, região de atuação, uso de serviços técnicos, participação em comissões; setor de trabalho, vínculo funcional, tempo de atuação; perfil social dos respondentes, frequência de acesso à ALERO e meios de acesso.
Comunicação e Transparência	Parlamentares – Bloco C; Público Interno – Bloco A; Público Externo – Bloco A	Comunicação institucional da ALERO; clareza das informações; comunicação entre unidades; antecedência na comunicação de decisões; facilidade de localizar informações sobre atividades legislativas; linguagem institucional; transparência sobre gastos públicos.
Participação Cidadã e Imagem Institucional	Público Externo – Bloco C; Parlamentares – Bloco C; Público Interno – Bloco C	Existência de canais de participação cidadã; percepção da imagem da ALERO perante a sociedade; compreensão das ações da Assembleia pela população; avaliação interna da reputação institucional.
Atuação Institucional e Processo Legislativo	Público Externo – Bloco B; Parlamentares – Bloco B	Representação dos interesses da sociedade; contribuição das leis para o desenvolvimento do Estado; papel fiscalizador da Assembleia; confiança na atuação institucional; clareza e previsibilidade da tramitação legislativa; qualidade dos pareceres técnicos; suficiência das informações no processo legislativo; fatores que dificultam a tramitação das matérias.
Infraestrutura Tecnológica e Sistemas	Parlamentares – Bloco D; Alta Gestão – Bloco C	Modernização de sistemas; integração de bases de dados administrativas; automação de processos; segurança da informação e LGPD; ferramentas digitais de gestão.
Processos Internos, Rotinas e Gestão de Pessoas	Público Interno – Bloco B; Alta Gestão – Bloco B e D; Parlamentares – Bloco E; Público Externo – Bloco C (Aberta)	Eficiência das rotinas e SEI; integração entre unidades; retrabalho; política de RH, capacitação contínua, realocação estratégica, revisão de comissionados e concursos públicos.
Liderança, Gestão e Governança	Público Interno – Bloco C; Alta Gestão – Bloco A	Clareza das prioridades institucionais; confiabilidade das informações para decisão; transparência nas decisões internas; orientação das lideranças; alinhamento entre decisões estratégicas e execução; clareza de papéis institucionais; comunicação de metas e prioridades.
Ambiente, Infraestrutura Física e Condições de Trabalho	Público Interno – Bloco D; Parlamentares – Bloco D; Alta Gestão – Blocos B e E; Público Externo – Bloco C (Aberta)	Ergonomia e mobiliário; condições físicas dos prédios; aprimoramento dos espaços de atendimento ao cidadão; relacionamento entre equipes; suporte logístico.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Bloco Consolidado	Blocos Originais Correspondentes	Avaliações Contidas
Visão Institucional e Diretrizes Estratégicas	Público Interno – Bloco E; Alta Gestão – Bloco E; Parlamentares – Bloco E	Prioridades estratégicas para o futuro da ALERO; visão institucional de longo prazo; propostas de modernização administrativa; sugestões para fortalecimento do Legislativo estadual.

3. PERFIL DOS RESPONDENTES

Este bloco apresenta a caracterização dos participantes do levantamento diagnóstico, considerando os diferentes segmentos consultados. A análise permite compreender o perfil dos respondentes e contextualizar as percepções registradas ao longo do diagnóstico, a partir da diversidade de experiências e dos distintos níveis de interação com a Assembleia Legislativa.

Parlamentares:

Dos 24 deputados estaduais, 9 participaram do diagnóstico, correspondendo a 37,5% da composição da Casa. A maioria encontra-se no primeiro mandato, indicando presença significativa de parlamentares com experiência legislativa recente. Os respondentes atuam em diferentes regiões do estado e mantêm participação frequente nas comissões técnicas. Também foi identificado uso heterogêneo das áreas técnicas da Assembleia, o que sugere oportunidades de ampliar a integração entre os gabinetes parlamentares e os serviços institucionais de apoio.

Alta gestão administrativa:

Foram registradas 10 respostas provenientes de dirigentes de unidades administrativas de primeiro escalão. Esse grupo reúne gestores diretamente envolvidos na condução das atividades administrativas e na implementação das decisões institucionais, oferecendo percepções relacionadas à estrutura organizacional, aos processos internos e aos desafios de gestão da Assembleia Legislativa.

Público interno:

Participaram 86 servidores e colaboradores de diferentes unidades administrativas. Predominam ocupantes de cargos em comissão, seguidos por servidores efetivos e cedidos. O grupo apresenta diferentes tempos de atuação na instituição, reunindo profissionais com experiência consolidada e servidores com trajetória mais recente, o que amplia a variedade de percepções sobre o funcionamento das rotinas administrativas e dos processos internos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Público externo:

Participaram 101 respondentes da sociedade civil. A maioria se identifica como cidadão interessado nas atividades da Assembleia Legislativa, seguida por servidores públicos de outros órgãos e estudantes. Parte significativa dos participantes declara buscar informações ou serviços da instituição com alguma frequência, utilizando principalmente o site institucional e as redes sociais como meios de acesso.

Síntese geral:

A composição dos públicos ouvidos permite observar a instituição sob perspectivas complementares. Enquanto servidores e gestores contribuíram com percepções sobre processos administrativos, estrutura organizacional e ambiente de trabalho, parlamentares e sociedade civil apresentaram avaliações relacionadas à atuação legislativa, à transparência e à imagem institucional. Esse conjunto de visões amplia a capacidade do diagnóstico de identificar desafios internos e expectativas externas, fornecendo base consistente para as análises e recomendações apresentadas nos blocos temáticos seguintes.

4. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Este bloco analisa as percepções sobre a clareza das informações, a efetividade dos canais de comunicação e o grau de transparência da Assembleia Legislativa, considerando os públicos para os quais houve bloco temático correspondente nos formulários aplicados.

Parlamentares:

Entre os parlamentares, a comunicação institucional foi avaliada de forma predominantemente intermediária a insatisfatória, indicando que os canais existentes ainda não atendem plenamente às necessidades de divulgação das ações legislativas e dos resultados do mandato. Também se destacou a percepção de que a sociedade compreende de forma limitada as ações da ALERO. As principais melhorias apontadas concentram-se no fortalecimento da cobertura das atividades legislativas, na ampliação da participação popular e no aprimoramento dos canais de comunicação e transparência.

Alta gestão administrativa:

Não houve, nos formulários da alta gestão, bloco específico correspondente a comunicação e transparência no mesmo recorte adotado para os demais segmentos. Por essa razão, este eixo consolidado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

não apresenta análise própria desse público, sem prejuízo de interfaces pontuais com temas de governança e fluxo de informações tratados em outros blocos.

Público interno:

Entre servidores e colaboradores, a comunicação interna recebeu avaliação majoritariamente positiva quanto à clareza das informações institucionais e à comunicação entre unidades. A antecedência na comunicação de decisões relevantes também foi bem avaliada, embora com presença mais visível de respostas intermediárias e negativas. As sugestões de melhoria concentram-se em comunicação antecipada sobre decisões e mudanças, fortalecimento das ferramentas digitais, criação de boletim interno e realização de reuniões periódicas entre áreas, o que revela demanda por maior previsibilidade, alinhamento e organização dos fluxos comunicacionais.

Público externo:

O público externo avaliou de forma predominantemente favorável a clareza das informações disponibilizadas pela ALERO, a facilidade de localizar conteúdos sobre projetos de lei, votações e atividades parlamentares, a linguagem utilizada na comunicação institucional e a transparência das informações sobre gastos públicos. Ainda assim, as respostas mostram que parte dos participantes encontra dificuldades de acesso, compreensão ou confiança em alguns conteúdos, o que indica espaço para aperfeiçoar a organização das informações, a navegabilidade dos canais e a comunicação voltada ao cidadão.

Síntese geral:

A análise consolidada revela um contraste na percepção da comunicação da ALERO. Por um lado, os públicos Interno e Externo avaliam positivamente a clareza das informações e a transparência dos canais institucionais, como o site e o sistema de processos. Por outro lado, os Parlamentares apresentam uma visão crítica e insatisfatória, afirmando que a comunicação institucional falha na divulgação das ações legislativas e que a sociedade não compreende o trabalho realizado pela Casa (55,6% atribuíram nota baixa a esse quesito). Além disso, a Alta Gestão aponta uma grave falha na comunicação interna das prioridades e metas. Fica evidente que a ALERO é transparente na disponibilização de dados técnicos para o cidadão engajado, mas falha estrategicamente em traduzir e comunicar o impacto político e social de suas ações para a população em geral e para o alinhamento de seus próprios gestores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

5. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E IMAGEM INSTITUCIONAL

Este bloco examina as percepções relacionadas aos mecanismos de participação social oferecidos pela Assembleia Legislativa e à forma como a instituição é percebida pela sociedade. A análise integra as respostas de parlamentares, servidores e representantes do público externo, permitindo observar tanto a avaliação interna sobre a imagem institucional quanto a percepção da sociedade sobre os canais de participação e a reputação da Casa.

Parlamentares:

Entre os parlamentares, predominou a percepção de que a compreensão da sociedade sobre as ações da Assembleia Legislativa ainda é limitada. A maioria das avaliações concentrou-se nos níveis intermediários da escala, sem registros de avaliações plenamente positivas. Também foi apontada percepção de que os canais institucionais disponíveis ainda não são suficientes para comunicar adequadamente os resultados do trabalho parlamentar. Entre as melhorias sugeridas destacam-se o estímulo à participação popular em audiências e debates públicos, o fortalecimento da cobertura das atividades legislativas e o aprimoramento dos mecanismos de comunicação institucional com a sociedade.

Alta gestão administrativa:

O formulário aplicado à alta gestão não contemplou bloco específico relacionado à participação cidadã ou à imagem institucional da Assembleia Legislativa. As percepções desse segmento concentram-se principalmente em temas relacionados à governança, processos organizacionais e gestão institucional.

Público interno:

Entre os servidores e colaboradores da ALERO, a percepção sobre a imagem institucional da Assembleia perante a sociedade mostrou-se majoritariamente positiva. A maior parte dos respondentes atribuiu avaliações altas, indicando que os servidores tendem a perceber a instituição de forma favorável em relação à sua reputação pública. Ainda assim, uma parcela menor apresentou avaliações intermediárias ou críticas, o que sugere a existência de percepções distintas sobre a forma como a atuação da Casa é reconhecida pela sociedade.

Público externo:

Entre os participantes da sociedade civil, predominou a percepção de que existem canais de participação cidadã nas atividades da Assembleia Legislativa, com maioria das respostas concentradas nas



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

avaliações positivas. Também se verificou avaliação predominantemente favorável quanto à imagem institucional da ALERO perante a sociedade. Apesar disso, uma parcela relevante dos respondentes atribuiu avaliações intermediárias ou negativas, indicando que ainda há espaço para ampliar a proximidade institucional com a população e fortalecer os mecanismos de diálogo e participação social.

Síntese geral:

Os dados evidenciam uma clara dissonância entre a autoimagem da ALERO e a percepção externa. Internamente, os servidores possuem uma visão amplamente favorável e otimista da reputação da Casa (72,1% de aprovação). Contudo, no Público Externo, embora a maioria tenha uma visão positiva, quase 24% dos cidadãos possuem uma imagem negativa da instituição, demonstrando ceticismo e insatisfação. Essa percepção crítica da sociedade é validada pelos Parlamentares, que reconhecem de forma expressiva o distanciamento entre o Legislativo e a população. O desafio, portanto, não é apenas manter os canais de participação existentes, mas romper a “bolha” institucional, lidando ativamente com a parcela da sociedade que ainda enxerga a Casa com desconfiança.

6. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E PROCESSO LEGISLATIVO

Este bloco examina as percepções relacionadas ao desempenho institucional da Assembleia Legislativa no exercício de suas funções essenciais: legislar, representar os interesses da sociedade e fiscalizar o Poder Executivo, bem como a qualidade e a fluidez do processo legislativo interno. A análise integra as respostas de parlamentares e do público externo, permitindo observar simultaneamente a avaliação interna sobre o funcionamento do processo legislativo e a percepção da sociedade quanto aos resultados da atuação institucional da Casa.

Parlamentares:

Entre os parlamentares, a avaliação do processo legislativo revelou percepções predominantemente intermediárias quanto à clareza e previsibilidade da tramitação das matérias. Embora exista reconhecimento de algum grau de organização nos procedimentos, parte dos respondentes indicou necessidade de maior transparência e previsibilidade nos fluxos legislativos.

A qualidade dos pareceres técnicos, jurídicos e orçamentários recebeu avaliação majoritariamente positiva, indicando confiança no suporte técnico oferecido pelas áreas especializadas da Assembleia. Já a suficiência das informações disponibilizadas durante a tramitação legislativa foi avaliada de forma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

predominantemente intermediária, sugerindo que ainda há espaço para ampliar a clareza e a disponibilidade de informações para subsidiar a análise das proposições.

Entre os fatores apontados como dificultadores da tramitação legislativa, destacou-se a ocorrência de conflitos políticos ou falta de alinhamento entre grupos parlamentares. Também foram mencionados aspectos operacionais, como atrasos nas comissões técnicas, morosidade administrativa e limitações na integração entre gabinetes, comissões e áreas técnicas.

Alta gestão administrativa:

O formulário aplicado à alta gestão não contemplou bloco específico voltado à atuação institucional do Poder Legislativo ou ao processo legislativo. As percepções desse segmento concentram-se principalmente em aspectos de governança, processos administrativos e gestão organizacional.

Público interno:

O formulário aplicado aos servidores e colaboradores da ALERO não incluiu bloco específico dedicado à avaliação da atuação institucional ou do processo legislativo. As questões dirigidas a esse público concentraram-se sobretudo na comunicação interna, nas rotinas administrativas, na liderança e nas condições de trabalho.

Público externo:

Entre os respondentes da sociedade civil, a avaliação da atuação institucional da Assembleia Legislativa mostrou-se predominantemente positiva. A maioria dos participantes considera que a ALERO representa adequadamente os interesses da sociedade e que as leis e ações aprovadas contribuem para o desenvolvimento do Estado.

Também predominou avaliação favorável quanto ao desempenho da função fiscalizadora exercida pela Assembleia em relação ao Poder Executivo. Da mesma forma, a percepção de confiança e credibilidade na atuação institucional da ALERO apresentou maioria de avaliações positivas, embora uma parcela relevante dos respondentes tenha atribuído avaliações intermediárias ou críticas.

Síntese geral:

A análise consolidada indica que o processo legislativo da Assembleia Legislativa é percebido internamente como funcional, embora ainda apresente oportunidades de aprimoramento em aspectos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

relacionados à clareza dos procedimentos, à disponibilidade de informações e à integração entre os atores envolvidos na tramitação das matérias.

Do ponto de vista externo, predomina a percepção de que a instituição cumpre adequadamente suas funções de representação, produção legislativa e fiscalização. Ainda assim, a presença de avaliações intermediárias e críticas sugere a importância de ampliar a comunicação institucional sobre os resultados da atividade legislativa e de fortalecer mecanismos que tornem mais visível o impacto das ações da Assembleia Legislativa para a sociedade.

7. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SISTEMAS

Este bloco reúne percepções estritamente relacionadas à maturidade tecnológica, integração de sistemas, segurança da informação e ferramentas digitais que dão suporte à gestão e à atividade legislativa, baseando-se precipuamente nas respostas dos Parlamentares e da Alta Gestão. Ao separar este tema das questões de infraestrutura física, é possível dimensionar com precisão o tamanho do desafio da modernização digital da Casa.

Parlamentares:

Embora os deputados avaliem de forma unânime e muito positiva o uso dos sistemas internos atuais (como o SEI) no acompanhamento e gestão das demandas legislativas básicas, com 100% das respostas concentradas nas notas 4 e 5, eles apontam uma forte defasagem tecnológica nos sistemas-fim (aqueles voltados para a atividade parlamentar em si). A melhoria tecnológica foi apontada como a necessidade mais urgente: 88,9% dos parlamentares exigem a implantação de uma solução para o acompanhamento em tempo real da tramitação das proposições.

Além disso, a modernização e integração dos sistemas de gestão administrativa e legislativa, bem como a atualização do sistema de votação e participação parlamentar, figuram entre as maiores urgências estruturais, sendo indicadas por 44,4% dos deputados

Alta gestão administrativa:

A visão estratégica dos diretores e secretários sobre a tecnologia é de alerta e necessidade de revisão profunda. A avaliação sobre a efetividade dos sistemas utilizados atualmente é bastante heterogênea, evidenciando que existem lacunas de cobertura, usabilidade e integração que impactam negativamente o



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

andamento da gestão. Um ponto crítico levantado é a segurança da informação: 70% dos gestores (somando as notas 4 e 5) reconhecem a existência de riscos relevantes vinculados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao uso dos sistemas corporativos, expondo uma vulnerabilidade institucional que demanda atenção imediata.

Para reverter esse cenário, as lideranças administrativas estabeleceram prioridades muito claras para o setor. As melhorias fundamentais exigidas são a “Integração entre sistemas administrativos” e a “Aplicação de inteligência artificial para análise de dados e apoio à decisão”, ambas apontadas por 70% dos respondentes. A “Automatização de processos rotineiros e repetitivos” também é vista como prioridade por 40% da gestão.

Público interno:

O formulário aplicado ao público interno não contemplou bloco específico dedicado à infraestrutura institucional ou ao suporte operacional da atividade legislativa. As percepções desse segmento concentram-se principalmente em comunicação interna, processos administrativos, liderança e ambiente de trabalho.

Público externo:

O formulário aplicado ao público externo não incluiu questões específicas relacionadas à infraestrutura institucional ou aos mecanismos de apoio operacional da Assembleia Legislativa.

Síntese geral:

A análise consolidada revela que a ALERO possui sistemas operacionais básicos que são funcionais e elogiados em sua rotina, mas encontra-se significativamente defasada em sua inteligência tecnológica e nas ferramentas de transparência legislativa. Fica evidente que o Planejamento Estratégico deve incorporar um forte movimento de transformação digital. Esse movimento precisa englobar simultaneamente a criação de um sistema ágil e transparente para o acompanhamento do processo legislativo, a integração profunda das bases de dados unida à introdução de ferramentas de inteligência artificial para reduzir trabalhos repetitivos da gestão, e a adoção de medidas imediatas para mitigar riscos cibernéticos e assegurar a plena conformidade da Casa com a LGPD.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

8. PROCESSOS INTERNOS, ROTINAS E GESTÃO DE PESSOAS

Este bloco examina a organização dos fluxos de trabalho institucionais, a eficiência intersetorial e, de forma indissociável, a política de recursos humanos e a alocação de talentos da Assembleia Legislativa, cruzando a visão de todos os públicos consultados para formar um diagnóstico mais fiel da operação interna.

Parlamentares:

O formulário aplicado aos parlamentares não contemplou bloco específico voltado à avaliação das rotinas administrativas internas da instituição. As questões dirigidas a esse público concentraram-se principalmente no suporte ao exercício do mandato e no funcionamento do processo legislativo.

Alta gestão administrativa:

A visão da alta gestão expõe um cenário crítico na governança de pessoas, uma vez que metade dos gestores avalia negativamente a atual política de recursos humanos da Casa. O diagnóstico revela que o maior gargalo estrutural da ALERO, apontado por 80% das lideranças administrativas, é justamente a deficiência na alocação de pessoal conforme a real demanda das áreas. Diante dessa realidade, há uma urgência declarada por melhorias nos critérios de alocação de talentos e pela implementação de programas contínuos de capacitação gerencial, evidenciando que a máquina pública carece de uma gestão orientada por competências.

Público interno:

Na base operacional, o público interno corrobora parte dessa visão sob a ótica da rotina diária. Embora os servidores avaliem com alto grau de satisfação o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para as tarefas rotineiras, eles apontam que o aspecto institucional que mais precisa de melhoria na Casa é a integração entre unidades e setores, citada por 40,7% dos respondentes. Essa dificuldade de articulação intersetorial vem acompanhada de uma expressiva demanda por uma distribuição mais equilibrada de tarefas entre os servidores, reforçando a percepção de que a força de trabalho não está alocada de maneira perfeitamente justa ou eficiente.

Público externo:

Somando-se a essas dores internas, o público externo traz uma forte pressão social sobre a moralidade e a eficiência da máquina administrativa. Nas contribuições abertas, a sociedade cobrou de forma enfática a revisão e a redução do número excessivo de cargos comissionados na Assembleia Legislativa. Para



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

os cidadãos, é imperativa a realização de novos concursos públicos como mecanismo fundamental para garantir a profissionalização, a estabilidade e a continuidade institucional, afastando a percepção de ineficiência no uso dos recursos humanos.

Síntese geral:

A análise consolidada deixa evidente que a eficiência da ALERO não está travada por falta de sistemas básicos de rotina, mas sim por lacunas profundas na governança de pessoas e na fluidez dos trâmites intersetoriais. Portanto, o planejamento estratégico precisa, obrigatoriamente, prever a formulação de uma nova política de recursos humanos baseada em competências e qualificação contínua. Esse movimento estrutural deve envolver o reequilíbrio da força de trabalho, incluindo o provimento efetivo via concursos públicos exigido pela sociedade, aliado à urgente padronização da comunicação e dos processos entre os diferentes setores da Casa.

9. LIDERANÇA, GESTÃO E GOVERNANÇA

Este bloco examina percepções relacionadas à condução da gestão institucional, ao papel das lideranças, à clareza das prioridades estratégicas e à efetividade dos mecanismos de governança da Assembleia Legislativa. A análise considera as respostas da alta gestão e do público interno, permitindo observar tanto a visão estratégica dos dirigentes quanto a percepção dos servidores sobre o funcionamento das práticas de gestão na instituição.

Parlamentares:

O formulário aplicado aos parlamentares não contemplou bloco específico relacionado à liderança administrativa, gestão organizacional ou governança institucional da Assembleia Legislativa. As questões dirigidas a esse público concentraram-se principalmente no suporte ao mandato, no processo legislativo e na comunicação institucional.

Alta gestão administrativa:

Entre os integrantes da alta gestão, as respostas indicam percepções variadas quanto à clareza das prioridades institucionais da Assembleia Legislativa. Parte dos gestores reconhece avanços na definição das diretrizes estratégicas, enquanto outra parcela aponta dificuldades na consolidação de uma visão institucional compartilhada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

A confiabilidade das informações utilizadas na tomada de decisões estratégicas também apresentou avaliações divergentes. Embora parte da gestão demonstre confiança nos dados disponíveis, outra parcela identifica limitações nos fluxos de produção e compartilhamento de informações institucionais.

A avaliação sobre a estrutura administrativa de apoio à gestão revelou percepções intermediárias, indicando que a organização institucional ainda apresenta obstáculos que afetam a fluidez das decisões e a execução das ações estratégicas.

Destaca-se, contudo, forte consenso quanto à necessidade de aprimorar os mecanismos de governança institucional. Entre os aspectos considerados prioritários pela alta gestão estão o alinhamento entre decisões estratégicas e execução operacional, a definição mais clara de papéis e responsabilidades entre unidades e o fortalecimento da comunicação institucional sobre prioridades e metas.

Público interno:

Entre os servidores e colaboradores da ALERO, a avaliação das lideranças imediatas mostrou-se amplamente positiva. A maioria dos respondentes considera que os gestores oferecem orientação adequada, apoio técnico e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipes.

Também predominou percepção favorável quanto à transparência das decisões internas, indicando que, em grande parte das unidades, os critérios e direcionamentos institucionais são comunicados de forma compreensível.

Apesar disso, uma parcela menor dos respondentes apresentou avaliações intermediárias ou críticas, sugerindo oportunidades de aprimoramento na comunicação das decisões e na consolidação de práticas de gestão mais participativas e alinhadas entre as diferentes unidades administrativas.

Público externo:

O formulário aplicado ao público externo não contemplou questões relacionadas à liderança administrativa, gestão organizacional ou governança institucional da Assembleia Legislativa.

Síntese geral:

A análise deste eixo revela uma oportunidade importante de aprimoramento na integração entre os níveis estratégico e operacional da Casa. Na base operacional, os servidores avaliam de forma bastante positiva suas lideranças imediatas (84,9% de aprovação) e demonstram ter clareza sobre os objetivos de seus setores. No nível estratégico, a Alta Gestão demonstra um olhar proativo e focado na evolução



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

organizacional, indicando que o próximo passo para o fortalecimento da governança é melhorar a sinergia interna.

O diagnóstico aponta que 80% dos gestores identificam o “alinhamento entre as decisões da alta gestão e a execução operacional” como o aspecto prioritário de atenção para o futuro, somado à necessidade de aprimorar os mecanismos de priorização institucional (60%). Fica evidente que as unidades possuem rotinas internas funcionais e bem estabelecidas, e que o principal desafio para o Planejamento Estratégico será elevar o nível de coordenação global da ALERO, assegurando que as diretrizes da cúpula se traduzam de forma ainda mais fluida, padronizada e integrada nos resultados práticos de todos os setores institucionais

10. AMBIENTE, INFRAESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Este bloco analisa as percepções relacionadas ao ambiente organizacional, à infraestrutura física e às condições logísticas e tecnológicas oferecidas pela Assembleia Legislativa para o desenvolvimento das atividades profissionais, apoio aos mandatos e atendimento ao cidadão. A análise integra as respostas do Público Interno, dos Parlamentares, da Alta Gestão e do Público Externo, revelando que a adequação dos espaços físicos é uma demanda transversal na Casa.

Parlamentares:

Embora apresentem avaliações variadas sobre as atuais condições físicas e tecnológicas da ALERO, os deputados apontaram explicitamente demandas por melhorias estruturais. Entre as prioridades essenciais para o funcionamento da Assembleia, destacaram o “Aprimoramento dos ambientes físicos de atendimento ao público” (citado por 55,6%) e o “Reforço na infraestrutura tecnológica (equipamentos, conectividade, suporte)”, evidenciando que a defasagem física e de equipamentos impacta diretamente o exercício do mandato e a recepção adequada da sociedade.

Alta gestão administrativa:

A Alta Gestão reconhece de forma crítica a existência de gargalos estruturais no funcionamento da instituição e aponta que a superação desses entraves operacionais passa diretamente pela “modernização de espaços físicos e aprimoramento da infraestrutura tecnológica”. Além disso, os gestores listaram a adequação da “Infraestrutura física” como uma das ações estratégicas essenciais para o futuro da ALERO.

Público interno:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Entre os servidores e colaboradores, o ambiente colaborativo e de apoio mútuo é amplamente elogiado (84,9% de avaliações positivas). No entanto, quando questionados sobre as prioridades práticas, as demandas estruturais ficam evidentes. As melhorias prioritárias exigidas na ambiência de trabalho incluem: melhoria na ergonomia (cadeiras, mesas e iluminação) apontada por 39,5%, facilidade de acesso a materiais e suprimentos logísticos (32,6%), e substituição ou manutenção de equipamentos de informática (31,4%). Há também menções expressivas à necessidade de reorganização do espaço físico (23,3%) e agilidade na manutenção predial.

Público externo:

De forma complementar, as manifestações espontâneas da sociedade civil também trouxeram apontamentos sobre a infraestrutura física, indicando a necessidade de melhorias nos mecanismos de atendimento presencial ao cidadão e no acesso às dependências da Casa.

Síntese geral:

A análise consolidada evidencia que a modernização da infraestrutura não é uma pauta isolada, mas sim uma necessidade compartilhada por todos os públicos. Enquanto os Servidores focam na ergonomia, equipamentos atualizados e suporte logístico básico para garantir a saúde ocupacional e a produtividade diária, os Parlamentares e a Alta Gestão demandam espaços físicos modernizados e adequados para o atendimento ao público, superação de gargalos de conectividade e fluidez administrativa.

Portanto, o planejamento estratégico não pode limitar as condições de trabalho apenas ao “clima organizacional”. É imperativo contemplar um projeto integrado de reestruturação física, ergonômica e tecnológica que assegure bem-estar aos servidores, eficiência aos gestores e excelência na recepção dos cidadãos e funcionamento dos gabinetes.

11. VISÃO INSTITUCIONAL E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Este bloco reúne percepções relacionadas ao futuro da Assembleia Legislativa, às prioridades institucionais e às diretrizes consideradas relevantes para o aprimoramento da atuação da Casa nos próximos anos. A análise integra contribuições de parlamentares, da alta gestão administrativa e do público interno, permitindo identificar convergências quanto aos caminhos estratégicos para o fortalecimento institucional da ALERO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Parlamentares:

A visão de futuro projetada pelos parlamentares afasta-se de um escopo puramente administrativo e volta-se fortemente para o impacto político-institucional no território rondoniense. Para os deputados, as duas maiores prioridades estratégicas para os próximos anos são a interiorização, visando uma maior presença institucional nas diversas regiões do Estado, e a valorização e qualificação do quadro técnico da Assembleia, ambas apontadas por 55,6% dos respondentes. Esse cenário evidencia que os parlamentares enxergam a necessidade vital de expandir a atuação territorial da Casa de Leis e, simultaneamente, profissionalizar as equipes de suporte aos mandatos.

Alta gestão administrativa:

As percepções da alta gestão convergem massivamente para as necessidades de reestruturação da própria máquina pública. Os gestores estabeleceram como focos essenciais para o futuro a “Modernização administrativa” e a “Gestão de pessoas e competências”, ambas indicadas por 60% das lideranças institucionais. Na sequência, aparecem a “Governança e integridade”, a “Transformação digital e gestão de sistemas” e a “Infraestrutura física”, todas com 40% das indicações. Fica claro que as ações mais valorizadas para o futuro estão centradas na profissionalização da gestão, na digitalização e na qualificação do corpo técnico.

Público interno:

Os servidores corroboram plenamente o direcionamento de reestruturação interna, colocando como absoluta prioridade a “implantação de uma política contínua de capacitação dos servidores”, citada por 48,8% dos participantes. Na sequência, 38,4% destacaram a importância de “promover valorização e reconhecimento dos servidores”, e 37,2% apontaram a necessidade de “aproximar mais a instituição da sociedade rondoniense”. O futuro da ALERO, na percepção interna, passa prioritariamente pelo investimento nas pessoas, pela inovação tecnológica e pelo fortalecimento das relações com a sociedade civil

Público externo:

A sociedade projeta uma visão de futuro fundamentada na educação política contínua, na proximidade cidadã e na transparência institucional. Foram sugeridas ações pragmáticas, como a criação de programas de rádio com alcance para os municípios do interior do estado, a implementação de projetos educativos como o “Deputado por um Dia” e a reformulação do portal de leis para uma linguagem mais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

acessível. Além disso, a sociedade civil impõe como diretriz a moralidade e a eficiência, exigindo a redução de cargos comissionados e a priorização na realização de novos concursos públicos.

Síntese geral:

A síntese de todas essas percepções revela que o planejamento estratégico da ALERO exigirá um movimento duplo e simultâneo. Para o ambiente interno, a palavra de ordem é a profissionalização, materializada na capacitação técnica contínua, na modernização administrativa estrutural e na recomposição da força de trabalho por meio de concursos públicos. Já para o ambiente externo, a diretriz central é a expansão e conexão, traduzidas na urgência da interiorização física da Assembleia para outras regiões de Rondônia e na promoção de uma comunicação e educação política altamente interativas e transparentes junto à população.

12. IMPLICAÇÕES PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O levantamento diagnóstico permitiu identificar fatores institucionais estruturais que devem orientar as etapas seguintes de elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Os resultados indicam a necessidade de estruturar instrumentos de planejamento capazes de alinhar prioridades institucionais, processos administrativos e resultados esperados da atuação legislativa, consolidando uma visão institucional compartilhada e estabelecendo mecanismos de acompanhamento de médio e longo prazo.

As percepções registradas evidenciam a importância de aprimorar a articulação entre unidades administrativas e fortalecer a interação entre áreas técnicas e gabinetes parlamentares. A definição de fluxos de trabalho mais claros, a padronização de processos administrativos e o uso mais sistemático de informações para apoio às decisões de gestão apresentam-se como fatores relevantes para o aumento da eficiência institucional.

Gestão de Pessoas, Capacitação e Profissionalização: Um fator crítico levantado de forma consistente pelos públicos consultados é a urgência na reestruturação da política de gestão de pessoas. O planejamento estratégico deve contemplar a implementação de programas contínuos de capacitação, a valorização técnica e o reconhecimento dos servidores, além da realocação estratégica das equipes com base em competências. Ademais, para atender aos anseios de eficiência apontados pela sociedade, torna-se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

necessário prever a revisão da estrutura de cargos comissionados e a adoção de políticas de provimento efetivo por meio da realização de concursos públicos.

Infraestrutura Física, Ergonomia e Interiorização: Para garantir o pleno exercício das funções administrativas e parlamentares, o planejamento estratégico deverá prever investimentos na atualização da infraestrutura física da Casa, o que inclui melhorias ergonômicas, adequação de equipamentos e aprimoramento dos ambientes de atendimento ao público. Outro aspecto estratégico a ser incorporado é o desenvolvimento de ações de interiorização, visando ampliar a presença institucional da ALERO nas diferentes regiões do Estado de Rondônia, aumentando seu vínculo com a sociedade.

Tecnologia e Transformação Digital: No campo tecnológico, o diagnóstico aponta para a necessidade de modernizar sistemas institucionais, integrar bases de dados e ampliar o uso de ferramentas digitais. É prioridade a implantação de soluções integradas voltadas à gestão administrativa e ao acompanhamento transparente e em tempo real das tramitações legislativas pelas equipes parlamentares e pela população.

Comunicação Institucional e Participação Cidadã: Destacam-se oportunidades de aprimoramento na comunicação institucional e na relação com a sociedade, especialmente no que se refere à organização e acessibilidade das informações públicas. É prioritário reformular os canais de comunicação, fortalecer a presença digital e ampliar mecanismos interativos e efetivos de participação cidadã.

A consolidação dessas diretrizes indica a conveniência de estruturar instrumentos institucionais de planejamento, incluindo a redefinição da identidade institucional (missão, visão e valores), a formulação de objetivos estratégicos, a construção de indicadores de desempenho e a organização de mecanismos de monitoramento das ações institucionais.

Considerando a abrangência dessas atividades, as informações apresentadas neste relatório constituem a base técnica e fidedigna para as etapas seguintes do processo, incluindo a preparação dos instrumentos administrativos necessários à eventual contratação de apoio metodológico especializado para a estruturação e implementação do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



13. CONCLUSÃO

O levantamento diagnóstico realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) reuniu percepções de diferentes segmentos institucionais e da sociedade civil, oferecendo um panorama abrangente sobre o funcionamento da instituição, seus processos internos e sua relação com a sociedade.

A análise consolidada indica que a ALERO dispõe de bases institucionais funcionais e de suporte técnico qualificado, com avaliações predominantemente positivas no que diz respeito ao uso do sistema de processos (SEI), ao ambiente colaborativo de trabalho e ao papel fiscalizador exercido pela Casa. No entanto, o diagnóstico revelou que o salto de qualidade institucional para os próximos anos depende da superação de gargalos estruturais, tecnológicos e de governança profundos, exigindo uma mudança de paradigma na gestão de recursos humanos, na infraestrutura e na forma como a instituição se comunica.

É relevante observar as nuances reveladas pela escuta: enquanto a sociedade e os servidores possuem uma visão majoritariamente positiva da imagem da ALERO, os Parlamentares apresentam uma visão crítica, apontando que a sociedade compreende pouco as ações da Casa. Do mesmo modo, enquanto a gestão e os servidores apontam dores operacionais e de infraestrutura física, a sociedade traz forte demanda por moralidade administrativa, exigindo a redução de cargos comissionados e a realização de novos concursos públicos.

Para garantir que o futuro Planejamento Estratégico seja um espelho fiel das necessidades de todos os públicos consultados, as conclusões dos levantamentos individuais convergem para a adoção de ações concretas e articuladas em cinco Eixos Estratégicos Prioritários:

- **Eixo 1: Transformação Digital e Integração de Sistemas:** Modernizar a infraestrutura tecnológica, promovendo a integração de bases de dados entre os setores administrativos e a implantação urgente de uma solução para o acompanhamento em tempo real da tramitação das proposições legislativas, garantindo fluidez e transparência.
- **Eixo 2: Valorização, Capacitação e Reestruturação de Pessoas:** Implementar uma política contínua e permanente de capacitação do quadro técnico, realocar as equipes de forma estratégica com base em competências e atender aos anseios da sociedade por meio da revisão da estrutura de cargos comissionados e da realização de concursos públicos para provimento efetivo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- **Eixo 3: Modernização da Comunicação e Ampliação da Participação Cidadã:** Reformular as estratégias de comunicação, adotando linguagem mais acessível e presença ativa em mídias digitais e redes sociais. O eixo deve prever mecanismos que estimulem a participação popular em audiências, a educação política da sociedade e a transparência ativa sobre os resultados dos mandatos e gastos públicos.
- **Eixo 4: Melhoria da Governança, Fluxos e Processos Administrativos:** Alinhar as decisões da alta gestão com a execução operacional, reduzir a burocracia e a falta de padronização nos trâmites intersetoriais e fortalecer o planejamento institucional com metas claras, definição de papéis e capacitação de lideranças.
- **Eixo 5: Adequação da Infraestrutura Física e Interiorização Legislativa:** Investir na melhoria das instalações físicas da Assembleia, com foco no atendimento ao público e na ergonomia e suporte logístico para os servidores, além de desenvolver ações estruturadas de interiorização para garantir maior presença institucional da ALERO em todas as regiões do Estado de Rondônia.

De forma geral, o presente relatório consolida evidências sobre o estágio atual da organização. Estes cinco eixos devem servir como alicerce para a condução das próximas etapas do processo de planejamento estratégico, assegurando que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia se consolide como uma instituição mais eficiente, transparente, valorizadora de seus talentos e verdadeiramente conectada às expectativas de seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

MEMORANDO Nº 0720525/2026/SEC-PLAN/ALERO

Da: Comissão de Trabalho Temporária de Elaboração do Planejamento Estratégico

Para: Controladoria Geral

Processo nº: 100.014.000099/2025-00

Assunto: Aprovação dos relatórios diagnósticos e incorporação do Plano de Gestão por Competências

Senhor Controlador Geral,

A Comissão de Trabalho Temporária de Elaboração do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída pelo Ato nº 5107/2025/SC-RH/ALERO (ID 0604572), vem, por meio deste, dar ciência a essa Controladoria Geral e certificar a aprovação dos relatórios elaborados na fase de levantamento diagnóstico, conforme relação abaixo:

- Relatório de Análise do Levantamento Diagnóstico – Parlamentares (ID 0720211);
- Relatório de Análise do Levantamento Diagnóstico – Alta Gestão (ID 0720212);
- Relatório de Análise do Levantamento Diagnóstico – Público Interno (ID 0720214);
- Relatório de Análise do Levantamento Diagnóstico – Público Externo (ID 0720216);
- Relatório Consolidado de Análise do Levantamento Diagnóstico (ID 0720370).

Os documentos resultam de ampla escuta institucional, realizada entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026. Cabe destacar que, à época da última reunião da comissão, haviam sido contabilizadas 202 respostas. No entanto, identificou-se posteriormente a inclusão de novos formulários, totalizando 206 respondentes ao final da coleta. A consolidação dos dados servirá de base para a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) para futura contratação de consultoria especializada.

A Comissão informa ainda que manifesta concordância quanto à incorporação do Plano de Implementação da Gestão por Competência (GPC) como diretriz vinculada ao escopo estratégico da contratação, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa no Despacho nº 0693224/2026/SEC-ADM/ALERO, integrante do Processo nº 100.017.000175/2025-49. A inclusão foi considerada adequada por convergir com os achados do diagnóstico e com os objetivos de modernização institucional.

Ressalte-se, por fim, que, embora o prazo inicialmente definido na Resolução nº 655/2025 para a finalização do levantamento diagnóstico tenha sido extrapolado, sua prorrogação foi devidamente autorizada por meio do Ato nº 110/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO (ID 0702417), conferindo regularidade à tramitação.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Martins Dias
Presidente

Patricia Flores da Cunha Vasconcelos
Membro

Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel
Membro

Raniery Aparecido Alves de Lima
Membro

William Junqueira Vieira Fleming
Membro

Kim Rober Leite Lima Sampaio
Membro

Alessandro Lubiana
Membro

Maxilane Vitor de Souza
Suplente

Sandra Viana Teles
Suplente

Lais Carolina Molitor
Suplente

Antonilson da Silva Moura
Suplente

Priscila Nogueira Melgar
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Martins Dias, Secretário de Planejamento e Orçamento**, em 24/03/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Junqueira Vieira Fleming, Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo**, em 25/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniery Aparecido Alves de Lima, Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo**, em 25/03/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kim Rober Leite de Lima Sampaio, Assistente Legislativo**, em 25/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lubiana, Secretário de Comunicação Social**, em 25/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Viana Teles, Diretor de Departamento**, em 25/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0720525 e o código CRC 8F2C6892.

Referência: Processo nº 100.014.000099/2025-00

SEI nº 0720525

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br